



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.457

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2017

58 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.786, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Cria o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS), com sede no Município de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Cria-se o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS), com sede no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º O Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS), instituição de ensino integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, será gerido pedagógica e administrativamente pela Coordenadoria de Educação Especial (COPESP/SUPED).

Art. 3º O CEAM/AHS tem como finalidade atender aos estudantes, público da Educação Especial com Altas Habilidades/Superdotação.

Art. 4º O CEAM/AHS terá abrangência em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, com orientação e acompanhamento da equipe técnico-pedagógica.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Educação prover os recursos necessários ao funcionamento do CEAM/AHS, e estabelecer critérios para efeitos de lotação de pessoal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.787, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Reorganiza o Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, DA VINCULAÇÃO E DA FINALIDADE DO CEESPI

Art. 1º Reorganiza-se o Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), instituição de ensino integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação (SED).

Parágrafo único. O CEESPI tem por finalidade prestar atendimento e

serviço da educação especial aos estudantes, público da educação especial, da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º O CEESPI será gerido administrativa e pedagogicamente pela Coordenadoria de Políticas para Educação Especial da Superintendência de Políticas Educacionais da SED.

Art. 3º Para cumprimento de sua finalidade, compete ao CEESPI:

I - implantar e implementar programas e projetos voltados ao desenvolvimento da educação especial e inclusiva;

II - desenvolver ações voltadas à formação continuada dos profissionais da educação na área da educação especial e inclusiva, em articulação com a Coordenadoria de Formação (CFOR) da Superintendência de Políticas Educacionais da SED;

III - oferecer suporte técnico-pedagógico às unidades escolares;

IV - propiciar serviços de apoio da educação especial aos estudantes, público da educação especial, da Rede Estadual de Ensino.

Art. 4º O CEESPI oferecerá os seguintes atendimentos educacionais:

I - atendimento educacional especializado para público da educação especial;

II - sala de apoio pedagógico para transtornos funcionais específicos.

Art. 5º O CEESPI, por meio de parcerias e ou de convênios, poderá encaminhar os estudantes, público da educação especial, para receber atendimento especializado em instituições privadas.

CAPÍTULO II DA CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS

Art. 6º Criam-se os seguintes núcleos para compor o CEESPI:

I - Núcleo de Educação Especial (NUESP);

II - Núcleo de Apoio à Família;

III - Núcleo da Classe Hospitalar;

IV - Núcleo da Sala de Apoio Pedagógico;

V - Núcleo de Inserção e Acompanhamento da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho;

VI - Núcleo de Acompanhamento Especializado.

Parágrafo único. Os núcleos vinculados ao CEESPI, juntamente com a Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial (COPESP), estabelecerão as diretrizes para o funcionamento e o acompanhamento desses núcleos nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Cabe à Secretaria de Estado de Educação:

I - prover os recursos financeiro, material e pessoal, necessários ao funcionamento do CEESPI;

II - firmar parcerias com o Ministério da Educação para atender à

Política da COPESP, quando for o caso.

Art. 8º A lotação de pessoal do CEESPI obedecerá aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da COPESP.

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Educação, por proposição da Coordenadoria de Políticas para Educação Especial da Superintendência de Políticas Educacionais, editar normas complementares às disposições deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 12.737, de 3 de abril de 2009.

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.788, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.720, de 24 de abril de 2017, que dispõe sobre a apuração e o pagamento do ICMS incidente sobre as operações de importação de gás natural, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.720, de 24 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 3º O ICMS incidente nas operações de importação de gás natural, apurado nos termos do art. 2º deste Decreto, deve ser recolhido no prazo de cinco dias após o desembaraço aduaneiro, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 3º Do montante de imposto apurado na forma do caput deste artigo, deve ser deduzido o valor recolhido a título de adiantamento, recolhendo-se a diferença no prazo nele previsto.

§ 4º O valor a ser recolhido a título de adiantamento, nos termos do § 1º do caput deste artigo, será definido pela Superintendência de Administração Tributária, que comunicará o estabelecimento importador por meio de ofício.” (NR)

“Art. 3º-A. As operações de importação de que trata o art. 1º deste Decreto devem ser registradas na Escrituração Fiscal Digital (EFD), no mês da emissão da nota fiscal relativa à entrada do respectivo produto no estabelecimento do importador, com crédito do imposto.

§ 1º Na hipótese deste artigo:

I - o valor registrado como crédito do imposto deve ser estornado, no mesmo mês em que ocorrer o seu registro, observando-se o seguinte procedimento:

a) no Registro E110, preencher o Campo 05 (VL_ESTORNOS_CRED) com o valor do imposto constante na nota fiscal relativa à entrada do produto no estabelecimento do importador;

b) no Registro E111, preencher:

1. o Campo 02 (COD_AJ_APUR) com o seguinte código e expressão: “MS010007 (ICMS Operação de Importação Decreto nº 14720 de 2017)”;

2. o Campo 04 (VL_AJ_APUR) com o valor total estornado;

II - os valores recolhidos a título de ICMS relativo às operações a que se

refere o caput deste artigo, incluídos os valores recolhidos antecipadamente e o correspondente à diferença apurada por ocasião do fechamento da emissão da Declaração de Importação, devem ser registrados, na EFD, no mês do recolhimento, para efeito de sua apropriação como crédito do imposto relativo às operações a que se refere o caput deste artigo, da seguinte forma:

a) no Registro E110, mediante o preenchimento do Campo 12 (VL_TOT_DED), com o total dos valores recolhidos;

b) no Registro E111, mediante o preenchimento do:

1. Campo 02 (COD_AJ_APUR) com o seguinte código e expressão: “MS040063 (ICMS Operação de Importação Decreto nº 14720 de 2017)”;

2. Campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) com a descrição a que corresponde o respectivo recolhimento, que pode ser a título de antecipação ou de diferença apurada por ocasião da emissão da Declaração de Importação;

3. Campo 04 (VL_AJ_APUR) com o total dos valores recolhidos.

§ 2º Incluem-se na disposição do inciso II do § 1º deste artigo os valores das contribuições previstas nos arts. 3º, caput, I, e 5º da Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2011, e nos arts. 4º, caput, I, e 6º da Lei nº 2.645, de 11 de julho de 2003, realizadas em favor, respectivamente, do Fundo de Investimentos Esportivos (FIE-MS) e do Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul (FIC/MS), e deduzidas do imposto relativo às operações de importação.

§ 3º Os comprovantes dos recolhimentos a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo devem ser mantidos no estabelecimento pelo prazo previsto na legislação para a conservação dos documentos fiscais, para apresentação ao Fisco, quando solicitado.” (NR)

“Art. 3º-B. As operações de saída do produto, a que se refere o art. 1º deste Decreto, do estabelecimento importador, devem ser registradas na EFD no mês da emissão das respectivas notas fiscais, com débito do imposto.

§ 1º Na hipótese deste artigo:

I - o valor registrado como débito do imposto deve ser estornado, no mesmo mês do registro das respectivas notas fiscais, observando-se o seguinte procedimento:

a) no Registro E110, preencher o Campo 09 (VL_ESTORNOS_DEB) com o valor total do débito do imposto;

b) no Registro E111, preencher:

1. o Campo 02 (COD_AJ_APUR) com o seguinte código e expressão: “MS030004 (ICMS Operação de Importação Decreto nº 14720 de 2017)”;

2. o Campo 03 (DESCR_COMPL_AJ), com a descrição do estorno efetuado;

3. o Campo 04 (VL_AJ_APUR), com o total do débito do imposto.

§ 2º Os ajustes relativos a débitos registrados, excetos quanto aos valores a que se refere o art. 3º-C deste Decreto, devem ser realizados, na EFD, mediante o seguinte procedimento:

I - no Registro E110, preencher o Campo 09 (VL_ESTORNOS_DEB) com o valor a ser estornado;

II - no Registro E111, preencher:

a) o Campo 02 (COD_AJ_APUR) com o seguinte código e expressão: “MS030004 (ICMS Operação de Importação Decreto nº 14720 de 2017)”;

b) o Campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) com a descrição do estorno efetuado;

c) o Campo 04 (VL_AJ_APUR) com o total do valor a ser estornado.” (NR)

“Art. 3º-C. No mês subsequente ao dos estornos, a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 3º-B deste Decreto, os valores estornados devem ser registrados a título de “ajuste de débitos” da apuração do ICMS, observando-se o seguinte procedimento:

I - no Registro E110, preencher o Campo 04 (VL_TOT_AJ_DEBITOS) com o valor total dos débitos estornados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 3º-B deste Decreto;

II - no Registro E111, preencher:

a) o Campo 02 (COD_AJ_APUR) com o seguinte código e expressão: “MS000005 (ICMS Operação de Importação Decreto nº 14720 de 2017)”;

b) o Campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) com a descrição do ajuste;

c) o Campo 04 (VL_AJ_APUR) com o valor total dos débitos estornados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 3º-B deste Decreto.” (NR)

“Art. 6º As disposições deste Decreto, a contar da data de sua publicação, produzem efeitos em relação aos desembaraços decorrentes das operações de importações de gás natural ocorridos no período de 1º de maio de 2017 a 31 de janeiro de 2018.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2017.

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	23
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	54
Municípios.....	55
Publicações a Pedido.....	58

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.858, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/019.601/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 099/2007, à empresa MIX RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA, inscrição estadual n. 28.342.610-1 e CNPJ n. 08.809.095/0001-09, pelos motivos expostos no processo n. 11/019.601/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.859, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/019.984/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 235/2003, à empresa DRONOV ALIMENTOS LTDA EPP, inscrição estadual n. 28.325.346-0 e CNPJ n. 05.580.304/0001-99, pelos motivos expostos no processo n. 11/019.984/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:
Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.035/2015, de 30/06/2017, (processo n. 11/001.168/2015).

Extrato do Contrato N° 0007/2017/SEFAZ N° Cadastral 8203
Processo: 11/045.676/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviço de internet via satélite contemplando o fornecimento de circuito de dados para internet via satélite, antena para operação em banda Ku, tripé telescópico em alumínio com caixa para acondicionamento e transporte, serviço de suporte e demais materiais necessários para o devido funcionamento da solução.
Ordenador de Despesas: Guaraci Luiz Fontana
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903997 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 19/06/2017
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Alex Wiese Gomes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000002 / 2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto n° 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do

ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2017.

NELSON TERUYA

Matrícula 30660021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respektivos Débitos		
Nome: PAULO AUGUSTO GOMES	Inscrição Estadual: 28.337.189-7	
Município: COSTA RICA/MS	Número/Ano Notificação: 00063/2017	
Período: 01/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: MADEIREIRA FABRICIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.378.599-3	
Município: RIBAS DO RIO PARDO/MS	Número/Ano Notificação: 00088/2017	
Período: 03/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BIAZINI LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EP	Inscrição Estadual: 28.389.735-0	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000126/2017	
Período: 01/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: JAU MADEIRAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.359.500-0	
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 000131/2017	
Período: 07/2016	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 09/2016	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 10/2016	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: ALMEIDA E MENDES LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.362.299-7	
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 000133/2017	
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.413.687-5	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000136/2017	
Período: 11/2016	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TECNICA CONSTRUcoes SA	Inscrição Estadual: 28.408.629-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000138/2017	
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: HAURINDO SOARES DA SILVA	Inscrição Estadual: 28.331.792-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000141/2017	
Período: 02/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: GOIAS BABY DIST DE PROD INFANTIS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.388.064-3	
Município: CASSILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000144/2017	
Período: 03/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SILVIO ALMEIDA RODRIGUES	Inscrição Estadual: 28.351.388-8	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 000146/2017	
Período: 03/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: M F C D COLOMBO	Inscrição Estadual: 28.388.390-1	
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 000148/2017	
Período: 03/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FELIPE ALONSO TEBET	Inscrição Estadual: 28.284.810-0	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000150/2017	
Período: 06/2015	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 04/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 05/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 06/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 07/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 08/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 09/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 11/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 12/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 01/2015	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 02/2015	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 03/2015	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 04/2015	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 05/2015	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Nome: RODOMUNDO TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.381.833-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000152/2017	

Período: 02/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: UNIVERSO INTIMO IND COM VESTUÁRIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.382.405-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000153/2017	
Período: 09/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TORRE FORTE DIST E LOGISTICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.350.896-5	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000154/2017	
Período: 01/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: MARTINS & CORREA LTDA	Inscrição Estadual: 28.352.701-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000167/2017	
Período: 01/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 03/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: IRMAOS TORRES LTDA	Inscrição Estadual: 28.303.602-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000168/2017	
Período: 01/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: ALMADA & GONCALVES LTDA	Inscrição Estadual: 28.343.401-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000169/2017	
Período: 01/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 02/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: HELIO CARDOZO	Inscrição Estadual: 28.343.098-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000170/2017	
Período: 04/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 05/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 06/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 07/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 07/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: VALMIR STRADA	Inscrição Estadual: 28.339.931-7	
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Número/Ano Notificação: 000171/2017	
Período: 03/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 04/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 05/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 06/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 07/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 08/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 09/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: ANDRE DOS SANTOS IUHUMA	Inscrição Estadual: 28.335.513-1	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 000172/2017	
Período: 02/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: MARILZA ASSIS	Inscrição Estadual: 28.386.005-7	
Município: DEODAPOLIS/MS	Número/Ano Notificação: 000177/2017	
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: IND COMERCIO E DISTRIBUIDORA JORDAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.339.571-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000181/2017	
Período: 02/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 11/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 12/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: MS-VINHEDO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.358.606-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000182/2017	
Período: 09/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 10/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 11/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 09/2013	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Período: 10/2013	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Nome: DICA MOVIMENTACOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.376.344-2	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 000183/2017	
Período: 08/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 10/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: LUCIANO ALBERTO RIBEIRO	Inscrição Estadual: 28.368.988-9	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000184/2017	
Período: 09/2013	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: GIA
Nome: BLUEICE CONFECÇÕES LTDA	Inscrição Estadual: 28.372.874-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000185/2017	
Período: 06/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: NETO & MANO COM E REPRESENTACOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.390.114-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000186/2017	
Período: 11/2013	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Nome: LUCIANO ALBERTO RIBEIRO	Inscrição Estadual: 28.368.988-9	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000187/2017	
Período: 09/2013	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: GIA
Nome: CASA DE CARNE E CONVENIENCIA RODR & LTDA	Inscrição Estadual: 28.373.292-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000188/2017	
Período: 08/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 09/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA

Valor Total Aditado: R\$ 99.997,59 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) em cota única.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 10 de julho de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 001/2017/SAD N° Cadastral 7605

Processo: 55/000.707/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Consórcio Taurus Card.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato, e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 024/2017.

Do Valor: Suprimir a fonte de recursos 240 e seu respectivo valor, ou seja, R\$ 73.156,32 (setenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) anual, do Contrato de Adesão n. 024/2017 (SEDHAST), haja vista a celebração do Contrato de Adesão n. 034/2017, com o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FUNDECON).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 03 de julho de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues e Luciano Christian Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo n° 01 ao Convênio sob n. cadastral 26242 de 29/06/2016

Processo: 29/024439/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Selvíria/MS, CNPJ/MF N. 15.410.665/0001-40, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26242 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2017

Assinatura: 30/06/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ FERNANDO BARBOSA – CPF/MF n. 035.384.914-61

Prefeito do Município de Selvíria/MS - CONVENIENTE.

Extrato de Termo Aditivo n° 01 ao Convênio sob n. cadastral 26202 de 28/06/2016

Processo: 29/024030/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Coxim/MS, CNPJ/MF N. 03.510.211/0001-62, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26212 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2017

Assinatura: 28/06/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ- CPF/MF n. 932.772.611-15

Prefeito do Município de Coxim/MS - CONVENIENTE.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0024/2017/COINF/SED N° Cadastral 8432

Processo: 29/002.832/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda. -ME

Objeto: Serviços de perfuração de poço tubular profundo na Escola Estadual Assentamento Uirapurú, no município de Nioaque/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho 2017NE002777

Valor: R\$ 68.214,64 (sessenta e oito mil e duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 19/07/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.455 de 21 de julho de 2017, página 13.

Extrato de Termo de Aditivo

Processo: 29/022779/2016

Onde se lê:

Termo Aditivo n° 04 ao Convênio sob n. cadastral 26178 de 2016

Leia-se:

Termo Aditivo n° 01 ao Convênio sob n. cadastral 26178 de 2016

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

Extrato do LV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo n. 001/2013/SAD n. Cadastral 4805

Processo: 13/000.674/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e a empresa SH Informática Ltda.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Oitava - Do Valor e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2013, e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 030/2013.

Ordem de Contratação n. 045/2017

Processo: 29/021.374/2017
 Registro de Preços n. 202/2016 - Pregão Eletrônico n. 151/2016 - SAD
 Nota de Empenho n. 002553/2017
 Valor: R\$ 14,99 (Quatorze reais e noventa e nove centavos).
 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação de Campo Grande/MS.
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (07/07/2017).
 Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
 Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n. 046/2017

Processo: 29/021.374/2017
 Registro de Preços n. 202/2016 - Pregão Eletrônico n. 151/2016 - SAD
 Nota de Empenho n. 002554/2017
 Valor: R\$ 24,97 (Vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).
 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MD RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação de Campo Grande/MS.
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (07/07/2017).
 Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
 Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n. 048/2017

Processo: 29/021.357/2017
 Registro de Preços n. 100/2016 - Pregão Eletrônico n. 056/2016 - SAD
 Nota de Empenho n. 002555/2017
 Valor: R\$ 21,34 (Vinte um reais e trinta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e COMERCIAL T & C LTDA EPP.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação de Campo Grande/MS.
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (07/07/2017).
 Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
 Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n. 047/2017

Processo: 29/021.698/2017
 Registro de Preços n. 078/2017 - Pregão Eletrônico n. 247/2016 - SAD
 Nota de Empenho n. 002560/2017
 Valor: R\$ 555,50 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.
 Objeto: Aquisição de recargas de extintores para atender a Secretaria de Estado de Educação e Órgãos Seccionados.
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (06/07/2017).
 Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
 Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Ordem de Contratação n. 052/2017

Processo: 29/021.071/2017
 Registro de Preços n. 202/2016 - Pregão Eletrônico n. 004/2016 - SAD
 Nota de Empenho n. 002564/2017
 Valor: R\$ 74,95 (SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA & CIA LTDA EPP.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da E.E. Joaquim Vaz de Oliveira sediada no município de Dourados/MS.
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/07/2017).
 Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
 Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.056, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Portal de Luz, localizada no município de Coronel Sapucaia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 112/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/07/2017, e o disposto no Processo n.º 29/026303/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Portal de Luz, localizada no município de Coronel Sapucaia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/07/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
 Em 21/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.057, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Indígena MBO'ERO TAVA OKARA RENDY, situada na Aldeia Indígena Serrito, município de Eldorado, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 113/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/07/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024038/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Indígena MBO'ERO TAVA OKARA RENDY, situada na Aldeia Indígena Serrito, município de Eldorado, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/07/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
 Em 21/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.058, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Rio Verde - CEDERV, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 115/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/07/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021519/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Rio Verde - CEDERV, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/07/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
 Em 21/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.059, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino, autoriza o funcionamento do ensino fundamental para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na "Escola Municipal Indígena Velario Sucuri'y", localizada no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 116/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/07/2017, e o disposto no Processo n.º 29/013834/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a "Escola Municipal Indígena Velario Sucuri'y", localizada no município de Maracaju, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2016, na mencionada instituição de ensino, para fins de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/07/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
 Em 21/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.060, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Nova Esperança, localizada no município de Tacuru, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 117/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/07/2017, e o disposto no Processo n.º 29/010823/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado a Escola de Educação Especial Nova Esperança, localizada no município de Tacuru, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, pelo prazo de três anos, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/07/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.061, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a implantação de polo de apoio presencial da Escola de Ensino Médio Dom, localizada no município de Erechim, RS, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Centro Educacional Cidade das Águas, localizado no município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 118/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/07/2017, e o disposto no Processo n.º 29/006586/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a implantação do polo de apoio presencial da Escola de Ensino Médio Dom, localizada na Rua Paraguai, n.º 19, Bairro Ipiranga, município de Erechim, RS, a ser operacionalizado no Centro Educacional Cidade das Águas, localizado na Rua Dr. Orestes Prata Tibery, n.º 57, Centro, município de Três Lagoas, MS, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, até 2 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/07/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.062, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a implantação de polo de apoio presencial da Escola de Ensino Médio Dom, localizada no município de Erechim, RS, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no CEF - Centro de Ensino Formar, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 119/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/07/2017, e o disposto no Processo n.º 29/016153/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a implantação do polo de apoio presencial da Escola de Ensino Médio Dom, localizada na Rua Paraguai, n.º 19, Bairro Ipiranga, município de Erechim, RS, a ser operacionalizado no CEF - Centro de Ensino Formar, localizado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 255, Jardim Tropical, município de Dourados, MS, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, até 2 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/07/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.063, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta os artigos 16 e 17 da Deliberação CEE/MS n.º 11.055, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a oferta de cursos de ensino médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e em regime de colaboração com os sistemas de ensino de outras Unidades Federadas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 10 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 2006, e, ainda, considerando os termos da Indicação CEE/MS n.º 95/2017, aprovada no Conselho Pleno de 13/07/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Esta Deliberação estabelece critérios e procedimentos para composição de Comissão que deverá avaliar instituições de ensino e polos de apoio presencial do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que pretendem oferecer cursos na modalidade educação a distância.

Parágrafo único. A Comissão tem a finalidade de avaliar as condições técnicas e tecnológicas de infraestrutura e de funcionamento da sede e dos polos de apoio presencial, quando houver, das instituições solicitantes de atos de regulação.

Art. 2º A Comissão de avaliadores deverá nortear-se pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da ética e da transparência, tendo como parâmetros para verificação, dentre outros, o Projeto Pedagógico do Curso e as condições de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos da sede da instituição de ensino e de seus polos de apoio presencial, quando houver.

§ 1º Os integrantes da Comissão devem manter sigilo sobre as informações obtidas em função da atuação como avaliadores, disponibilizando-as exclusivamente ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação e ao Conselho Estadual de Educação.

§ 2º Os avaliadores devem assumir o processo de avaliação como coletivo e cooperativo, de forma a assegurar a qualidade na oferta de cursos na modalidade educação a distância.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º desta Deliberação será composta por profissionais de setores responsáveis pela inspeção escolar e pelas tecnologias educacionais e educação a distância da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. O responsável pelo serviço de inspeção escolar acompanhará o funcionamento do curso aprovado e dará suporte técnico à Comissão.

Art. 4º O ato constitutivo da Comissão será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Educação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da avaliação.

Art. 5º São atribuições da Comissão:

I – planejar a avaliação, incluindo elaboração de cronograma de visita;

II – comunicar ao setor competente eventual impedimento;

III – comunicar quaisquer dificuldades encontradas na realização da avaliação;

IV – manifestar-se sobre as condições técnicas e tecnológicas de infraestrutura e de funcionamento, com base no instrumento de avaliação anexo.

Art. 6º Os integrantes da Comissão ficam impedidos de:

I – prestar serviços, remunerados ou não, na instituição de ensino avaliada, ou com ela ter qualquer vínculo anterior ou atual;

II – receber, a qualquer título, benefícios adicionais, pecuniários ou não, providos pela instituição de ensino em processo de avaliação;

III – fazer previamente recomendações ou sugestões às instituições de ensino avaliadas, ou oferecer qualquer tipo de aconselhamento que interfira no resultado da avaliação.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Educação dar ciência do cronograma de visita à instituição de ensino a ser avaliada.

Art. 8º Será de responsabilidade da Comissão a elaboração de Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do término da avaliação.

Art. 9º Compõe esta Deliberação o Instrumento de Avaliação, como Anexo Único, que subsidiará a Comissão na elaboração do Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 11. Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação CEE/MS n.º 10.847, de 30 de agosto de 2016.

Campo Grande, MS, 14/07/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Anexo Único da Deliberação CEE/MS n.º 11.063, de 13 de julho de 2017.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA OFERECIMENTO DE CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
1.1	Denominação:
1.2	Mantenedora/CNPJ:
1.3	Ato de Criação:
1.4	Endereço:
1.5	Direção:

2. POLO(S) DE APOIO PRESENCIAL

1.1	Denominação(ões):
1.2	Endereço(s):
2.3	Coordenação do(s) polo(s):

3. CURSO

3.1	Denominação:
3.2	Processo n.º ____/____/____
3.3	Assunto:
3.4	Coordenação do curso:

II. COMISSÃO DE AVALIADORES

1.	Ato constitutivo:
----	-------------------

2. Integrantes:
3. Data de início/conclusão da avaliação:

III. DIMENSÕES AVALIADAS**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA****1.1 Projeto Pedagógico do Curso (PPC):**

Contexto Educacional:	Previsto	
	Sim	Não
Concepção de Educação a Distância		
Estimativa de vagas a serem oferecidas		
Estimativa de turmas propostas		
Intenção de atuar em outra Unidade Federada		
Procedimentos Metodológicos:		
• Sistemas de comunicação que assegurem a interação entre professores, tutores e estudantes:		
- atividades de acolhimento que possibilitem aos estudantes uma visão geral do curso, assim como a familiarização com a metodologia e tecnologias a serem utilizadas		
- meios de comunicação para interação entre professores, tutores e estudantes		
- processo de mediação nas formas presencial e/ou a distância, especificando a relação numérica entre professores, tutores e estudantes		
- disponibilidade de professores e tutores para o atendimento dos estudantes		
- indicação das atividades presenciais obrigatórias com sistema de controle de frequência dos estudantes		
- sistema de orientação e acompanhamento pedagógico		
• Material didático e instrucional:		
- Descrição do material didático: impresso e ou digital		
- Guia Geral do Curso		
- Guia do Estudante		
• Atividades práticas e estágio:		
- Atividades práticas		
- Estágio Profissional Supervisionado		
• Avaliação:		
- Avaliação do processo ensino e aprendizagem com previsão de avaliações presenciais e a distância		
- Avaliação Institucional Interna		
• Perfil da equipe multidisciplinar:		
- corpo docente		
- corpo de tutores presenciais		
- corpo de tutores a distância		
- Outros (especificar)		

1.2 Acessibilidade pedagógica

	Previsto	
	Sim	Não
Há previsão de acesso pedagógico para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação?		

1.3 O modelo de EAD e o Projeto Pedagógico do Curso

	Previsto	
	Sim	Não
O modelo de educação a distância corresponde ao previsto no PPC?		

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**DIMENSÃO 2 – DA EQUIPE PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR*****2.1 Corpo técnico**

Nome	Função	Formação

2.2 Corpo administrativo

Nome	Função	Formação

1.3 Corpo docente

Nome	Função	Formação

1.4 Tutores

Nome	Função	Formação

1.5 Coordenadores de polo

Nome	Função	Formação

* É facultativa a apresentação da relação nominal da equipe multidisciplinar no primeiro ato autorizativo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA****3.1 SEDE****3.1.1 – Instalações físicas**

Especificação	Quantidade	Uso		Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
		Exclusivo	Compartilhado	Sim	Não
Salas para	Direção				
	Coordenação do curso				
	Corpo Docente/Tutores				
	Atividades presenciais				
	Apoio técnico e tecnológico				
	Secretaria				
Auditório					
Instalações sanitárias específicas para o sexo masculino e para o feminino					
Instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida					
Instalações sanitárias para o corpo docente e técnico-administrativo					
Laboratório de informática					
Laboratório de ensino (quando for o caso)					
Biblioteca					
Outros (especificar)					

3.1.2 Mobiliário, equipamentos, recursos didático-pedagógicos e tecnológicos (Ver Anexo Único)**

Especificação	Quantidade	Uso		Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
		Exclusivo	Compartilhado	Sim	Não
a) mobiliário/equipamentos					
(especificar)					
b) recursos didático-pedagógicos e tecnológicos					
(especificar)					

3.1.3 Serviços de infraestrutura tecnológica e didática de suporte e atendimento remoto**

Especificação	Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
	Sim	Não
Ambientes virtuais multimídias e interativos (especificar)		
Material impresso		
Biblioteca virtual		
Outros		

**Caso o curso seja ofertado na sede.

Considerações sobre a infraestrutura da sede**3.2 POLO(S) DE APOIO PRESENCIAL****3.2.1 Instalações físicas**

Especificação	Quantidade	Uso		Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
		Exclusivo	Compartilhado	Sim	Não
Salas para	Coordenação do polo				
	Docentes /Tutores				
	Atividades presenciais				
	Apoio técnico e tecnológico				
Auditório					
Instalações sanitárias específicas para o sexo masculino e para o feminino					
Instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida					
Laboratório de informática					
Laboratório de ensino (quando for o caso)					
Biblioteca					
Outros (especificar)					

3.2.2 Mobiliário, equipamentos, recursos didático-pedagógicos e tecnológicos (Ver Anexo Único)

Especificação	Quantidade	Uso		Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
		Exclusivo	Compartilhado	Sim	Não
a) mobiliário/equipamentos					
(especificar)					
b) recursos didático-pedagógicos e tecnológicos					
(especificar)					

3.2.3 Serviços de infraestrutura tecnológica e didática de suporte e atendimento remoto

Especificação	Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
	Sim	Não
Ambientes virtuais multimídias e interativos (especificar)		
Material impresso		
Biblioteca virtual		
Outros		

Considerações sobre a infraestrutura do polo de apoio presencial

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA COM EMISSÃO DE PARECER

ANEXO ÚNICO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA OFERECIMENTO DE CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

a) Relação de mobiliário/equipamentos
Aparelho de ar-condicionado
Armário
Arquivo
Bebedouro
Cadeira
Carteira
Mesa
Ventilador
Outros (especificar)

b) Relação de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos
Acervo da biblioteca virtual
Acervo bibliográfico
Antenas analógicas
Antenas digitais
Aparelho de TV
Aparelho de DVD
Aparelho de fax
Conexão discada à internet
Conexão banda larga à internet
Conexão via rádio e GESAC
Conexão via satélite à internet
Decodificadores de sinais de satélite e respectivos sistemas

<i>Datashow</i>
Editora ou gráfica
Equipamentos para teleconferência
Equipamentos para videoconferência
Equipamentos para webconferência
Filmadora
Gravador
Impressora
Linhas telefônicas
Linhas telefônicas 0800
Material impresso:
a) apostilas
b) livros
c) outros
Material audiovisuais:
a) CD-Rom
b) DVD
c) vídeos
d) áudios
e) pen drive
f) outros
Microcomputadores
Microcomputadores com acesso à internet
Nobreak
Quadro verde
Quadro branco
Radio receptor
Retroprojetor
Scanner
Tablet
Tela para projeção
Site/Portal com recursos de geração e hospedagem de páginas de cursos web e ou ambiente virtual de aprendizagem
Web:
a) Páginas para web
b) Outros
Outros (especificar)

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.815/2016

TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Ivinhema - CNPJ sob o n.º 03.575.875/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 065/2017, adquiridos com recursos do Convênio n.º 793536/2013, visando a execução do Projeto "Ampliação do Direito ao Consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais".

AMPARO LEGAL Decreto Estadual n.º 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 20 de julho de 2017.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
Eder Uilson França Lima /Prefeito - CPF 390.231.411-72.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 9.417 de 26 de Maio de 2017 - PG 34

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 24231/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.363/2015

PARTES:

O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Faculdades Anhanguera de Dourados, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda.- CNPJ n.º 05.808.792/0079-09, domiciliada em Dourados/MS.

ONDE SE LÊ: "... R\$ 75.648,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais),"

LEIA-SE: "... R\$ 141.122,98 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos),"

PROCESSO N.º 65/000.430/2017.

DECISÃO: Visto e examinados os autos do Processo Administrativo de Sindicância, tendo por base as conclusões apontadas no Relatório da Comissão Sindicante, constantes às fls. 43/52, decido pelo arquivamento dos autos.

DATA: 19 de julho de 2017.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social/SEDHAST

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/SEDHAST N.º Cadastral 5311

Processo: 65/000.473/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o Sr. Enio Yoshimitsu Guenka, representado legalmente por Financiar Administradora de Imóveis Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Sexta, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Data da Assinatura: 11/07/2017

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Enio Yoshimitsu Guenka

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26873/2016

PROCESSO: 65/001913/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Beneficente do Aero Rancho – OSCAR, inscrito no CNPJ 02.008.041/0001-50.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 130 (cento e trinta dias), contados de 25/11/2017 e término em 04/04/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

ERRATA DE EDITAL

Edital SUBJUV/SECC 001/2017 - I FESTIVAL JOVEM SHOW

No item 1.2, onde se lê:

1.2. O Festival será realizado em 2 (duas) fases, sendo a primeira uma seletiva eliminatória, que definirá os finalistas através da análise dos vídeos enviados pelos participantes e a outra a final classificatória, que definirá os vencedores de cada categoria.

Leia-se:

1.2 O Festival será realizado em 2 (duas) fases, sendo a primeira uma seletiva eliminatória, que definirá os finalistas através da análise dos vídeos enviados pelos participantes e a outra a final classificatória, que definirá os vencedores.

No item 1.3, onde se lê:

1.3. Poderão se inscrever no festival cantores/intérpretes residentes no estado de Mato Grosso do Sul com idade entre 15 e 29 anos.

Leia-se:

1.3. Poderão se inscrever no festival cantores residentes no estado de Mato Grosso do Sul com idade entre 15 e 29 anos.

No item 1.5, onde se lê:

1.5. Os cantores não poderão usar o recurso de play back e serão acompanhados ao vivo pela banda do festival.

Leia-se:

1.5. Os cantores não poderão usar o recurso de playback, nem banda própria, sendo que serão acompanhados ao vivo pela banda do festival.

No item 8.1, onde se lê:

8.1. Os três primeiros classificados serão premiados com os seguintes valores: a) 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Leia-se:

8.1. Os três primeiros classificados serão premiados com os seguintes valores: a) 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

No item 8.2, onde se lê:

8.2. A torcida organizada mais animada será premiada com troféu e brindes, mediante avaliação da comissão julgadora, no final do Festival no dia 05 de agosto de 2017.

Leia-se:

8.2. A torcida organizada mais animada será premiada com troféu e brindes, mediante avaliação da comissão julgadora, no final do Festival no dia 23 de setembro de 2017.

No item 9.3, onde se lê:

9.3. A coordenação do Festival será composta por representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, através da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude e da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, cujos componentes constam do anexo I deste edital.

Leia-se:

9.3. A coordenação do Festival será composta por representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, através da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude e da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 015.457.856/0001-56.

PROCESSO: 71.000.016/2017

OBJETO: Colaboração para realização de certames licitatórios visando a contratação pela SEMAGRO dos serviços de engenharia de construções e reformas previstos no Plano de Trabalho do Convênio MCT/FINEP N° 01.08.0565.00, assinado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Estado de Mato Grosso do Sul que atuará pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGESUL: Emerson Antonio Marques Pereira, CPF n. 528.167.021-20

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabiano Ruiz Gastaldi

FUNÇÃO Delegado de Polícia – Classe Especial,

Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP

MATRÍCULA 111.220-21

SUBSTITUTO:

NOME: Alberto Vieira Rossi

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Classe Especial,

Coordenador do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP

MATRÍCULA 6181022

REFERENTE:

PROCESSO N° 31/000.745/2013 CONTRATO N° 055/2013/SEJUSP/MS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTES E DEMAIS SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS PARA ATENDER A POLÍCIA CIVIL/DGCP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0082/2017/SEJUSP

N° Cadastral 8334

Processo: 31/502.715/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de mergulho e resgate, lotes 006 e 009, por meio de registro de preços, Ata n° 087/2017, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221860016 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica 1, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO,SEGURANCA E SOCORRO; Programa de Trabalho 10302200221860016 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica 1, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Valor: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 19/07/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do Contrato N° 0083/2017/SEJUSP

N° Cadastral 8335

Processo: 31/502.715/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI – ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais equipamentos de resgate e salvamento terrestre e aquático, Lotes 002,004,005 e 010, por meio de registro de preços, Ata n° 087/2017, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221860016 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica 1, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS. MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL; Programa de Trabalho 10302200221860016 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica 1, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903013 - MATERIAL DE CACA E PESCA; Programa de Trabalho 10302200221860016 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica 1, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Valor: R\$ 272.360,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 19/07/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR

PORTARIA DE CANCELAMENTO N° 18/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Jucilene Correia de Menezes, Perita Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2028/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.410.871** em nome de **ADRIANO DA SILVA TEIXEIRA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

JUCILENE CORREIA DE MENEZES

Perita Papiloscopista

Diretora do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2014/AGEHAB****Nº Cadastral 3625****Processo:** 45/100.100/2014.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Coplan Construções, Planejamento, Indústria e Comércio Ltda.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 07/2014, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**Do Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 25/06/2017 a 24/12/2017.**Data da Assinatura:** 22/06/2017.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Hermann Tenuta.**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****Extrato do Contrato Nº 0008/2017/AGEPEN Nº Cadastral 8333****Processo:** 31/600.969/2017**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PAX PONTA PORA EIRELI ME**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Funerárias, incluindo expedição de documentos, fornecimento de Urnas Funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I "A" por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS.**Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 19/06/2017**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ADENILSON LARA CORREA**Extrato do Contrato Nº 0009/2017/AGEPEN Nº Cadastral 8328****Processo:** 31/600.970/2017**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Pax e Funerária Laguna Carapá Ltda-ME.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Funerárias, incluindo expedição de documentos, fornecimento de Urnas Funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I "A" por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 19/06/2017**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Maria Licéria Ferreira de Araújo Correa**Extrato do Contrato Nº 0012/2017/AGEPEN Nº Cadastral 8329****Processo:** 31/600.967/2017**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PAX ARAL MOREIRA LTDA - ME**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Funerários, incluindo expedição de documentos, fornecimento de urnas funerárias tipo popular e especial, tanatopraxia e traslado em território nacional, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo I "A" por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS. O Termo de Referência é parte integrante deste instrumento.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS.**Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 19/06/2017**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Adenilson Araújo Correa**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato da Apostila ao Contrato 0015/2015/AGESUL Nº Cadastral 5337****Processo:** 19/101.988/2014**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo OV n. 015/2015, de 20/07/2015, de acordo com os índices utilizados pelo DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 237.181,80 (duzentos e trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.**Data da Assinatura:** 20/07/2017**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Almir Antônio Diniz de Figueiredo**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0144/2016/AGESUL Nº Cadastral 6946****Processo:** 57/101.368/2016.**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RHAC Construtora LTDA - ME.**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 9.414,36 (Nove mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR/SEINFRA - DP nº 062/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.**Ordenador de Despesas:** Emerson Antonio Marques Pereira.**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 10.07.2017.**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Hudson Alves Cardoso.**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 061/2017****PROCESSO 71/600.498/2017****Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Ivinhema, CNPJ nº 03.575.875/0001-00.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um resfriador de leite.**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.**Vigência:** Indeterminada**Data da Assinatura:** 05.07.2017**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Eder Uilson França Lima** - CPF nº. 390.231.411-72 pela Prefeitura.**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.0074/2017****PROCESSO 63/200.305/2016****Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 10.327.889/0001-70, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Anastácio.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de uma motoniveladora tipo patrôla, patrimônio nº 15720.**Amparo Legal:** Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual 12.207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007**Data da Assinatura:** 24.07.2017**Vigência:** Indeterminada**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Nildo Alves de Albres** – CPF 050.553.538-64, pelo Município.**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N. 021/2013.****Processo:** N. 21/200726/2013**Partes:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL- IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **LUCIANO CHIOCHETTA**, CPF N. 637.561.881-91 e o **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ**, com endereço à Avenida São José N. 8, em Itaporã-MS, inscrita no CNPJ n. 03.156.999/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS ANTÔNIO PACO**, CPF n.139.306.801-49.**Objeto:** Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Itaporã-MS, mediante cedência da servidora municipal **LUCILENE MARTINS** para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Itaporã-MS.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.**Prazo:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020.**Data Assinatura:** 31 de Maio de 2017.**Assinam:** **LUCIANO CHIOCHETTA** pela IAGRO e **MARCOS ANTONIO PACO** pelo Município de ITAPORÃ-MS.**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****CONVOCAÇÃO**

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do capítulo IV, do artigo 6º, incisos II e XII, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 10 de agosto de 2017, às 14h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Ratificar a assinatura do Convênio nº 1/2016, firmado entre a MSGÁS

e a Polícia Militar de MS; 2. Ratificar a assinatura do Termo de Doação firmado entre MSGAS e a Polícia Militar de MS; 3. Ratificar a assinatura do 1º Aditamento ao Contrato nº C – 36/2015 – Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD; 4. Eleger e dar posse ao novo membro do Conselho Fiscal – Indicação Governo MS; Campo Grande/MS, 20 de julho de 2017.
Marcelo Augusto Viana Sant`Anna-Vice-Presidente do Conselho de Administração

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.456, de 24 de julho de 2017, página 20

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0103, DE 21 DE JULHO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
PAULO SCHNELL JUNIOR	912.072.661-91	007241/2015	218 III	02 MESES
PAULO SCHNELL JUNIOR	912.072.661-91	007381/2015	218 III	02 MESES

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.455, PÁGINA 49, DO DIA 21.07.2017: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – OES Nº 064/2016, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 490/2016/GEAP/SANESUL, LEIA-SE: Nº 415/2016/GEAP/SANESUL.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Convênio nº 27.644/2017

Processo nº: 69/100.203/2017

A FCMS no Processo nº 69/100.203/2017 celebra convênio com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE /MS**, para repasse financeiro, com o desiderato de realizar o 10º Festival da Canção deste Município, evento com grande participação popular e de entidades filantrópicas, com apresentação de espetáculos musicais, proporcionando a divulgação e apresentação de novos talentos da música, locais, regionais, nacionais e até internacionais no festival, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação, fls.04 a 10, fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2017 e a prestação de contas dar-se-á 30 dias após o prazo de vigência.

Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

PI: Fomento à Cultura

Fonte: 0240

Natureza de Despesa: 33404102

NE: 2017NE000472

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº 11.261/2003, pela Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, pela Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, e pela Lei 8.666/93 naquilo que couber.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada pelo seu Diretor Presidente: **Athyde Nery de Freitas Júnior**

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Gabriel do D'Oeste/ MS

CNPJ: 15.389.588/0001-94

Representanda pelo **Jeferson Luiz Tomazoni**

CPF nº 501.677.901-53

Data de Assinatura do Termo de Convênio: 24 de julho de 2017.

Extrato do Contrato Nº 0084/2017/FCMS Nº Cadastral 8443

Processo: 69/100.209/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Matogrosso Produções Artísticas Ltda-ME.

Objeto: Solicita contratação de Matogrosso Produções Artísticas LTDA-ME com sede na Av. Ataulfo de Paiva, 135, sala, 405, Leblom, cep. 22440-032, de nome artístico Ney Matogrosso, a fim de realizar show musical no dia 29 de Julho a partir das 21:30 horas, no palco principal/prça da Liberdade durante a programação no 18º Festival de Inverno de Bonito /MS 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e

quinhentos reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em 02 (duas) parcelas, a 1ª na assinatura do contrato, e a 2ª com 50% do valor 48 horas antes da realização do show.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de julho de 2017.

Data da Assinatura:

20/07/2017

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e NEY DE SOUZA PEREIRA

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº011/2017

Processo nº: 51/300.037/2017

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 02.940.523/0001-43, em Campo Grande/MS.

Objeto: Doação a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ Donatária, de bem constante do Processo nº 51/300.037/2017, relacionados no anexo 1.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 12.207, de 14 dezembro de 2006.

Data da Assinatura: 03.07.2017.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF Nº 924.445.208-15.

Tornar sem efeito as publicações constantes no Diário Oficial do Estado nº 9.455 de 21 de julho de 2017, página 53.

Extrato do Contrato nº002/2017

Processo nº51/300.055/2017

Extrato do Contrato nº003/2017

Processo nº51/400.146/2017

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 004/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por sua **Comissão de Seleção**, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 036/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Junho de 2017 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário de 24 de Junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, nos termos do processo 71/920.031/2017 torna público às **Organizações da Sociedade Civil (OSC)** interessadas que por este, realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de Entidades sem fins lucrativos para firmar parcerias por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, para execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico no município de Bonito/MS, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETO

1.1 Este Edital de Chamamento Público objetiva a democratização do acesso aos recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e apoiar projeto para a execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico no município de Bonito/MS.

1.2 Formalização de Parceria, por Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), para execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico no município de Bonito/MS, visando a produção de informações que possam balizar o planejamento dos órgãos oficiais de turismo, bem como subsidiar com dados o empresariado local/regional na tomada de decisões, em regime de mútua colaboração com a administração pública, para execução no período de setembro de 2017 a agosto de 2018, que mais pontuar nos critérios de seleção de projeto.

2-NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO

2.1- O apoio deverá abranger despesas com a captação de dados, tabulação e produção de relatórios sobre o fluxo turístico no município de Bonito/MS.

2.2 Na ocorrência de apoio financeiro por outras entidades públicas ou privadas para a consecução do objeto desta Parceria, o Conveniente/Parceiro deverá apresentar declaração de seu representante e dos apoiadores, quando for o caso, especificando o montante do patrocínio/apoio das entidades públicas ou privadas e os itens que serão custeados com cada patrocínio, bem como o Instrumento firmado entre o Conveniente/Parceiro e os patrocinadores em que conste tais informações.

2.2.1 Os valores mencionados no item 2.2 deste artigo deverão integrar a Prestação de Contas do Convênio ou Parceria, conforme prevê art. 66 da Lei 13.019/2014.

3 - ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PRAZO E CRONOGRAMA:

3.1 As propostas, em conformidade com o projeto constante no objeto acima deverão ser entregues mediante ofício que deverão ser protocolados na **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito na Av. Afonso Pena, nº 7.000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), fone (67) 3318-7600, no período de **26 de julho a 24 de agosto de 2017, das 07h30 às 16h30**.

3.2 A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos e da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 A apresentação de PROPOSTA pelas organizações da sociedade civil é gratuita e será realizada por meio da entrega de envelope lacrado contendo o Ofício (Anexo I), Proposta (Anexo II), as Declarações constantes nos Anexos III (se houver) e IV, documentos enumerados no item 5 deste Edital e demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 7 do edital), a ser protocolado, no período de até (30) trinta dias a contar da publicação deste edital.

3.4 Os envelopes lacrados contendo as propostas remetidas pelos Correios ou quaisquer outros meios de serviços postais, que porventura cheguem ao destino (FUNDTUR) após

a data estabelecida como prazo, não serão aceitos.

3.5 O envelope lacrado contendo a Proposta deverá constar no espaço REMETENTE e DESTINATÁRIO, respectivamente, as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR N° 004/2017

FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Av. Afonso Pena, 7000 – Chácara Cachoeira

Campo Grande-MS

CEP: 79.040-010

REMETENTE:

NOME DA OSC:

NOME DO PROJETO: Ações para levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico no município de Bonito/MS.

ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/n°/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.6 O protocolo da Proposta ou seu envio via correio mediante Aviso de Recebimento, no prazo legal, implica na aceitação, por parte da Organização da Sociedade Civil proponente, das condições estabelecidas neste Edital.

3.7 A apresentação da proposta é ato meramente declaratório, sendo que os requisitos previstos no Inciso I do caput do Artigo 2º, nos incisos I a V do caput do Artigo 33 e nos incisos II a VII do caput do Artigo 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que tratam o artigo 39 da referida Lei serão verificadas por meio da apresentação dos documentos elencados no inciso I a X do Artigo 26 e declarações elencadas no Artigo 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 em fase posterior, antes da assinatura do termo de colaboração, caso haja seleção da proposta.

3.8 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	25 de julho de 2017
Recebimento das Propostas	26 de julho a 24 de agosto de 2017 (até as 16h30)
Data para abertura das propostas	25 de agosto de 2017 às 08h30
Análise das Propostas pela Comissão de Seleção	28 a 31 de agosto de 2017
Divulgação do Resultado Preliminar: Dos projetos pré-selecionados para a parceria	04 de setembro de 2017
Prazo recursal para a Comissão de Seleção - (se houver)	05 a 12 de setembro de 2017 (até as 16h30)
Divulgação e homologação dos resultados definitivos da seleção	14 de setembro de 2017
Convocação da Organização Civil selecionada para apresentar Plano de Trabalho e Documentação	A partir de 15 de setembro de 2017

3.8.1 Os recursos deverão ser interpostos através de ofício dirigido à comissão de seleção, a serem protocolados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no prazo de 05(cinco) dias contados a partir da publicação do resultado preliminar.

3.9 A aprovação da proposta não gerará direito à celebração da parceria.

4 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

4.1 O Edital e anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no site eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - <http://www.turismo.ms.gov.br/institucional/convenios/> e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

5.2 Deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada, assinada na última folha e apresentada na forma constante no Anexo II deste Edital.

5.3 Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações:

I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

II - justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados;

III - cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

IV - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

V - Estimativa dos recursos financeiros;

VI - Declaração de capacidade técnica e operativa (conforme anexo III);

VII - O Valor Global da proposta deverá ser de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

VIII - Estatuto da Organização da Sociedade Civil e suas alterações;

IX - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

X - 03 (três) orçamentos para cada item proposto;

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante análise da Comissão de Seleção constituída pela Portaria "P" FUNDTUR nº 036/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Junho de 2017.

6.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

6.2.1 Apresentação das propostas: nesta fase, serão recebidas as propostas, para concorrência do presente Chamamento Público, nos termos deste Edital;

6.2.2 Avaliação: nesta fase serão avaliadas somente as propostas apresentadas segundo critérios elencados neste Edital, que consistirão em verificar se os serviços a serem prestados, atendem os requisitos técnicos deste;

6.3 Homologação dos resultados: Serão selecionados os projetos que acumularem maior pontuação no somatório dos critérios de seleção e julgamento das propostas nos moldes do item 7 deste Edital, no limite do valor estipulado no item 8.1.

6.4 Todos os atos do procedimento de chamamento público serão públicos, salvo quanto ao conteúdo da proposta, até a data de sua abertura, que deverá ser realizada sempre em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados nas tabelas abaixo para classificação das propostas:

7.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério / Pontuação	Peso	Satisfatório	
		1	0
1. Viabilidade dos Objetivos propostos	1		
2. Consonância dos objetivos propostos	1		
3. Capacidade técnica e operativa	1		

4. Estratégia prevista para execução das ações	2		
5. Coerência do valor global proposto com o valor referência	2		
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2		
7. Coerência das metas indicadas	2		
8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto	3		
9. Natureza da proponente	3		
10. Experiência na realização de estudos e pesquisas de demanda e oferta, e/ou perfil do turista.	3		
TOTAL			

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 1
- Consonância dos objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pelo Estatuto da FUNDTUR (Decreto nº.13.582 de 15 de março de 2013) e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual nº. 2.652 de 17 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº. 11.340 de 14 de agosto de 2003). Peso: 1.
- Capacidade técnica e operativa: Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso 1.
- Estratégia prevista para execução das ações. Se as ações programadas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível. Peso 2
- Coerência do valor global proposto com o teto para a realização do objeto: Se o valor apresentado na proposta e o valor máximo deste edital estão em consonância. Levar-se-á em consideração a porcentagem que o teto do edital pagará da proposta feita e se há investimentos de outros parceiros na realização deste objeto. Peso 2
- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas: Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas. Peso 2
- Coerência das metas indicadas: Se as metas propostas estão de acordo com o objeto e objetivos propostos. Peso 2
- Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto: Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexo com o objeto e objetivos permitindo sua execução nas formas determinantes de eventos dessa categoria. Peso 3
- Natureza da Proponente: Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a área de atuação, prevista no estatuto, da proponente. Peso 3
- Experiência na realização de estudos e pesquisas de demanda e oferta, e/ou perfil do turista: Para cada ano de experiência comprovado na realização de estudos e pesquisas será considerado um ponto. A soma total de pontos/anos será multiplicada pelo peso definido para este critério. Peso 3.

7.2 Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- Maior pontuação no item "10";
- Maior pontuação no item "09";
- A proposta que for a mais adequada ao teto constante neste edital.

7.3 A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas proponentes.

8. DA FONTE DOS RECURSOS, DO VALOR E DO CARÁTER DE APOIO

8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) provenientes do FUNDTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 0240000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110005 NATUREZA DE DESPESA 33504101.

8.2 Os repasses de recursos das parcerias celebradas ou a celebrar efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

9 – DO PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção a organização da sociedade civil selecionada será convocada para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.25 do Decreto Estadual 14.494:

9.1.1 O Plano de Trabalho, composto pelos anexos V a VIII, deverá conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

III - descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

IV - a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;

VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

VII - as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 37 do Decreto nº 14.494/2016.

9.1.2 A previsão de receitas e de despesas, de que trata o subitem 9.1.1, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

9.1.3 Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes do edital.

9.1.4 Para fins do disposto no subitem 9.1.3, a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital.

9.1.5 O prazo para realização de ajustes no plano de trabalho será de quinze dias, contados da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil, na forma do disposto no subitem 9.1.4.

9.1.6 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

9.2 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.26 do Decreto Estadual 14.494, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art.33 e nos incisos II a VII do caput do art.34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio dos seguintes documentos em vias originais ou em cópias autenticadas com firma reconhecida:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no site eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
 - c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
 - d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
 - e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
 - f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;
- IV - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- VII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;
- VIII - Declaração de Ciência e Concordância (Anexo IX);
- IX - Relação Nominal de Dirigentes (Anexo X);
- X - Declaração de Não Impedimento (Anexo XI);
- XI - Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo XII);
- XII - Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo XIII);
- XIII - Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo XIV);
- XIV - Declaração de Adimplência com o Poder Público (Anexo XV);
- XV - Declaração de Aplicação de Recursos (Anexo XVI);
- XVI - Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica (Anexo XVII);

10 - DA CELEBRAÇÃO:

10.1 Após selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos a Organização da Sociedade Civil será convidada a formalizar o TERMO DE COLABORAÇÃO.

10.2 Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, conforme estabeleça o § 2º do Artigo 24 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

10.3 O órgão ou a entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma, nos moldes do artigo 42 do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

11-DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A FUNDTUR indicará no TERMO DE COLABORAÇÃO o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo das competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada na Portaria "P" n. 037/2017 de 12 de junho de 2017, publicada no Diário oficial de n.9430 de 14 de junho de 2017, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços e redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

12 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

12.1 A inexecução total ou parcial do TERMO DE COLABORAÇÃO ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016.

13 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 e Termo de Colaboração, conforme modelos dos Anexos XVIII a XXI acompanhadas dos respectivos comprovantes.

13.2 A organização da sociedade civil selecionada deverá realizar a aplicação, durante o período de execução do objeto da proposta, de uma pesquisa, conforme anexo XXII, para aferir o perfil dos visitantes. Custos de reprodução dos questionários e aplicação da pesquisa serão por conta da proponente, e a tabulação das informações será feita pela FUNDTUR, que poderá ainda, mediante solicitação da proponente, disponibilizar um técnico para acompanhar este trabalho especificamente ou enviá-lo anteriormente para orientar a equipe que fará a aplicação.

13.3 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

13.4 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Colaboração e com o Plano de Trabalho.

14 -DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

14.1 Os TERMOS DE COLABORAÇÃO a serem celebrados no ano de 2017 terão início na data de sua assinatura, e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

15 - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

15.1 A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA se obriga a restituir o valor transferido pelo PARCEIRO PÚBLICO, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS

16.1 As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias, no período 05 a 12 de setembro de 2017, à comissão de seleção que a proferiu, mediante ofício específico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irrisignação, bem como, documentos que julgar necessários.

16.2 Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 16.1 deste Edital.

16.3 Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto 14.494/2016.

16.4 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

16.5 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao

prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital.

16.6 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser suscitadas através do e-mail chamamentopublico@fundtur.ms.gov.br.

16.7 Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de colaboração, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, deverá fazê-lo mediante ofício.

16.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com o Diretor Presidente da FUNDTUR.

16.9 O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de junho de 2014 e o Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016;

16.10 Fica estabelecida a Minuta do Termo de Colaboração constante no Anexo XXIII do Edital.

17. DOS ANEXOS:

17.1 Ficam aprovados nos termos da Resolução/Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:

I -Para apresentação da proposta:

- a) Anexo I – Ofício;
- b) Anexo II – Proposta
- c) Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;

II – Para celebração da parceria:

- a) Anexo IV - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade;
- b) Anexo V – Plano de Trabalho - Cronograma de Execução;
- c) Anexo VI – Plano de Trabalho - Plano de Aplicação;
- d) Anexo VII – Plano de Trabalho - Cronograma de Receita e Despesa;
- e) Anexo VIII – Declaração de Ciência e Concordância;
- f) Anexo IX - Relação Nominal de Dirigentes;
- g) Anexo X – Declaração de Não Impedimento;
- h) Anexo XI – Declaração (Inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- i) Anexo XII – Declaração (Inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- j) Anexo XIII – Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- k) Anexo XIV – Declaração de Adimplência com o Poder Público;
- l) Anexo XV – Declaração de Aplicação de Recursos;
- m) Anexo XVI – Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica;

III - Para prestação de contas da parceria:

- a) Anexo XVII - Relatório de Execução do Objeto;
- b) Anexo XVIII - Relatório de Execução Financeira – Demonstrativo Físico-Financeiro;
- c) Anexo XIX – Relatório de Execução Financeira – Relação das Receitas e Despesas Realizadas;
- d) Anexo XX – Relatório de Execução Financeira - Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;

VI - Anexo XXI – Minuta Termo de Colaboração;

V - Os anexos encontram-se disponíveis na Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016 e no Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil com acesso no site: www.pge.ms.gov.br

Comissão de Seleção: Aline Rivarola Moura, Adélia Maria Resende Fernandes, Débora Bordin de Araújo e Diego Garcia Santos. Presidente da Comissão: Geancarlo de Lima Merighi.

ANEXO I

TIMBRE/LOGO DA ENTIDADE

Ofício N° ____/2017

Campo Grande, ____ de _____ de 2017.

Edital de Chamamento Público N°004/2017

Senhor Diretor-Presidente

Em atenção ao chamamento público N°004/2017 vimos a presença de Vossa Senhoria para solicitar a liberação de recursos no valor de R\$_____ para desenvolver o projeto intitulado _____ em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Dirigente da entidade)

Nome completo

Cargo

CPF

Ao Senhor
BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente FUNDTUR
Campo Grande-MS

ANEXO II

Proposta – Edital nº 004/2017

IMPORTANTE: A PROPOSTA, OU PROJETO BÁSICO, VISA EXPOR TODA A AÇÃO, NÃO SÓ OS ELEMENTOS DA PARCERIA.

1-IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do Projeto:

1.2 Instituição Proponente:

Nome da instituição Proponente:

CNPJ:

e-mail:

Endereço:

Cep:

Telefone:

Município/Estado:

1.3 Responsável pelo Proponente:

Nome:

RG:

CPF:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

End. Residencial:

1.4 Valor Total: R\$

1.5 Valor do Parceiro Público: R\$

1.6 Valor da Organização Parceira: R\$**1.7 Período:****1.8 Objeto da Parceria**

Objeto é o produto do convênio ou termo de fomento/colaboração, observados o programa de trabalho e as suas finalidades. Deve ser o mais sucinto possível, sem expressar quantitativos. Definida por verbo – Implantar, Participar, Desenvolver, Instalar, Realizar, etc. O objeto sobre qual a ação exerce e os requisitos, restrições ou condições que complementam a ação do objeto (de Público alvo, de tempo, de local, de qualidade, de área de aplicação, etc. É comum que o objetivo geral seja igual ao título do projeto.

2. JUSTIFICATIVA

Fundamentar, com vistas ao turismo, embasado em indicadores de eventos/edições anteriores a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificado de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativo e quantitativo (porcentagens e números), evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Falar dos indicadores de número de pessoas que esperam abranger, convênios em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução do projeto, citando a qualificação técnica e capacidade operacional desta.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral: Descrever de forma clara, objetiva e sucintamente, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. Não deve se expressar metas e/ou objetivos numericamente aqui. O objetivo deve responder as perguntas **"O que fazer? Para quem? Onde? Para que fazer?"**

3.2 Específico: Com vistas ao turismo do Estado, a partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com o projeto, de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados.

Os objetivos específicos correspondem a um detalhamento mais minucioso do objetivo geral e visam o entendimento do que o projeto se propõe a implantar, os feitos desejados com a sua execução (quantitativa, em porcentagem ou numericamente, e qualitativamente) e o produto final após a conclusão do mesmo.

4. DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do serviço a ser prestado, bem como identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza. Deve-se aqui, explicitar, de maneira sucinta, o comprometimento da Instituição em estar em consonância com os fins institucionais da FUNDTUR e as regras para utilização dos recursos da Fundação.

Colocar a PROGRAMAÇÃO do evento com datas, horários e local(is) em que ocorrerá(ao). Haverá cobrança de ingresso/inscrições/entrada? Se houver, o recurso destes ingressos/inscrições/entrada será utilizado para qual despesa no evento?

A Proponente receberá apoio de outras entidades? Será apoio financeiro? Quais despesas serão custeadas com este apoio?

5. Período de Execução:**6. METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

Identificar a metodologia ou estratégia de ação que será usada para concluir o objetivo proposto. Explicar de forma detalhada todas as ações a serem desenvolvidas no projeto.

Em caso de realização de capacitação, informar: tema, conteúdo, objetivos pretendidos, público alvo, número de participantes, data e hora, duração e local de realização, conforme tabela abaixo.

Lembrando que a carga horária mínima do curso é definida de acordo com a temática selecionada e o conteúdo base encontra-se detalhado no anexo.

Quando definido o conteúdo que a capacitação abordará este deve ser descrito nos moldes da tabela abaixo, inclusive com o cabeçalho de informações que consta a seguir. (Conteúdo exemplificativo)

CAPACITAÇÃO: (título da capacitação)

PÚBLICO ALVO: (quem? Conselheiros, sociedade civil organizada, etc.)

NÚMERO DE PARTICIPANTES: (a ser comprovado com folha de presença com no mínimo nome e CPF dos capacitados)

CARGA HORÁRIA: mínima de

7. RESULTADOS ESPERADOS / METAS

Indicar e quantificar metas, etapas, produtos e resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários (direta e indiretamente) do projeto.

As **metas** devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada e estão estritamente relacionadas aos objetivos específicos.

As **etapas** correspondem às ações que serão necessárias ao cumprimento da meta, podendo ser mais de uma relacionada à mesma meta.

Os **produtos** são os resultantes das etapas, expressas tanto nos aspectos qualitativos quanto nos quantitativos.

O **resultado** é mais abrangente e subjetivo, denotando o impacto que o produto entregue pela etapa exerce sobre os objetivos.

Descrever, objetivamente, o público-alvo que será alcançado pelo projeto.

8. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Demonstração da capacidade técnico-operacional por meio de descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, informando, ainda, sua duração, financiador (es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.

9. PLANILHA FINANCEIRA

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01					
02					
03					
04					

05					
06					
07					
08					
09					
	TOTAL				

10. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA (SE HOVER)

Se a contrapartida for dada em bens e/ou serviços, devem constar orçamentos para os mesmos a fim de permitir que seja valorado para compor o percentual do projeto)

PREVISÃO FINANCEIRA DO PROJETO	
Valor financeiro solicitado a FUNDTUR (R\$)	
Valor da Contrapartida (R\$)	
Outras Parcerias (R\$)	
Valor Global da Proposta	

11. DESTINAÇÃO DA RECEITA

Se existe outro tipo de captação de recursos, via parceiros ou cobrança de ingressos/inscrições/entradas, como e onde elas serão utilizadas.

12. RESPONSABILIDADE PELOS BENS REMANESCENTES

Se houver a aquisição de algum bem permanente, após o cumprimento do objeto aqui proposto, qual será a destinação dele? Quem será o responsável pela guarda e manutenção?

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPA

CRONOGRAMA DE AÇÃO, METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO				
AÇÃO (é o meio para alcançar a meta)	PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	METAS (quantitativa e qualitativa)	PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	INDICADORES (índice para avaliar o cumprimento da meta)

Detalhar a duração, preferencialmente em unidades como meses/semanas, fixando as datas estimadas para início e término das atividades.

Desdobrar o objeto do projeto em realizações físicas, de acordo com unidade de medidas preestabelecidas. Deverá ser indicado o conjunto de elementos que compõem o objeto. Indicar cada uma das ações em que se divide uma meta e o prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase com suas respectivas datas. Indicar a unidade de medida que melhor caracteriza o produto de cada meta, etapa ou fase. Exemplo: pessoa atendida/capacitada (pessoa), pessoa capacitada (pessoa), serviço implantado (serviço), obra (m2), seminário, reunião, palestras (eventos), publicação (exemplares).

Devem estar em consonância com os dados preenchidos nos detalhamentos dos itens anteriores.

14. ANEXOS

Ex: Material publicitário (folders, matéria de jornais), pesquisas, relatório das edições anteriores com fotos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº _____, e CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de _____, com Sede à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrito no CNPJ nº _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "c" e Decreto Estadual nº 14.494/16, art. 26, X, que a referida entidade possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:

- 1 RECURSOS HUMANOS _____
- 2 INSTALAÇÕES FÍSICAS _____
- 3 EQUIPAMENTOS _____
- 4 MOBILIÁRIOS _____

Declara ainda que, para cumprimento do objeto da parceria, a capacidade técnica e operacional da organização será complementada mediante aquisição/contratação, conforme previsão do Plano de Trabalho, dos seguintes recursos materiais/humanos: (identificar os itens que serão implementados – recursos humanos, equipamentos, mobiliários, etc...)

Local e data de assinatura (.....) de de .

Assinatura do Representante Legal da OSC

Anexo IV - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE	ANEXO IV
---	--	----------

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE FOMENTO

1 - DADOS CADASTRAIS				
Organização da Sociedade Civil				CNPJ
Endereço				
Cidade	Estado MS	CEP	DDD/Telefone	FAX
Conta Corrente	Banco	Agência		E-mail
Nome do Representante Legal				CPF
RG / Órgão	Cargo	E-mail		
Endereço				CEP

2 - OUTROS PARTICIPES	
Nome	CNPJ
Endereço	DDD/Telefone
Nome do Responsável pelo Projeto	CPF
RG / Órgão	Cargo
E-mail	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE	
Área de Atendimento:	Órgão/Entidade Financiador:
Título do Projeto/Atividade	Período de Execução
	Início Fim
Objeto da Parceria	
Descrição da Realidade	
Forma de Execução das Ações	
Descrição de Metas Quantitativas	
Definição dos Indicadores	

Anexo V – Plano de Trabalho - Cronograma de Execução:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ANEXO V
---	---	---------

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término

Anexo VI – Plano de Trabalho - Plano de Aplicação:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO VI
---	---	----------

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE FOMENTO

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS									
Meta	Etapa Fase	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos		
							Parceiro Público	Parceiro Privado	
a) Pessoal e Encargos									
SUBTOTAL							0,00	0,00	0,00
b) Material Permanente									
SUBTOTAL							0,00	0,00	0,00
c) Material de Consumo									
SUBTOTAL							0,00	0,00	0,00
d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)									
SUBTOTAL									

Anexo VIII – Plano de Trabalho - Cronograma de Receita e Despesa:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE RECEITA E DESPESA	ANEXO VII
---	--	-----------

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE RECEITA						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						
CRONOGRAMA DE DESPESA						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						
Poderá ocorrer casos em que o desembolso não seja trimestral. Nesse caso o quadro deverá ser preenchido de acordo com a necessidade prevista para execução.						

AUTENTICAÇÃO	
Local:	Data:
Assinatura do Representante Legal	

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____, expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal, declaro que a (Nome da Organização da Sociedade Civil), sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n.º _____ (especificar) e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
Local-UF, data (especificar)
(assinatura) (nome e cargo do representante legal da OSC)

ANEXO IX

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES (art. 34, VI da Lei n.º 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual n.º 14.494/16)

_____, presidente/diretor/provedor do(a) _____, CPF _____, declaro que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de ____/____/____ a ____/____/____, são:
Nome: _____, CPF _____
Cargo: _____
Endereço: _____, Tel: _____
e-mail: _____, RG _____ SSP _____
Nome: _____, CPF _____
Cargo: _____
Endereço: _____, Tel: _____
e-mail: _____, RG _____ SSP _____
Nome: _____, CPF: _____
Cargo: _____
Endereço: _____, Tel: _____
e-mail: _____, RG _____ SSP _____

*Inserir quantos campos forem necessários

Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal da OSC

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, IX do Decreto Estadual nº 14.494/16) 115

Declaro, para fins de habilitação, que a _____ (identificar a OSC) e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I – é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);

II – não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], _____ de _____ de _____.

[Assinatura] [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

ANEXO XI

DECLARAÇÃO - (Inciso I do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declaro que nenhum dos seus dirigentes é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], _____ de _____ de _____. [Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

ANEXO XII

DECLARAÇÃO (Inciso II do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º 117 _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declaro que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], _____ de _____ de _____. [Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO (Inciso III do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direito e valores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], _____ de _____ de _____. [Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

_____, presidente/diretor/provedor do(a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do termo de parceria com a Fundação De Turismo De Mato Grosso Do Sul - FUNDTUR, não contraria o estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referentes aos recursos recebidos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], _____ de _____ de _____. [Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade N.º _____, Órgão Emissor/UF _____, CPF N.º _____, DECLARO, os recursos serão gastos exclusivamente para a consecução do objeto estabelecido na proposta aqui apresentada.

Declaro que a legislação que rege este tipo de parceria será cumprida em sua integralidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], _____ de _____ de _____. [Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

_____, presidente/diretor/provedor do(a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que abriremos conta específica no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal da qual encaminharemos:

Banco: Banco do Brasil/ Caixa Econômica

Endereço: _____

Município: _____

Telefone: _____

Agência n.º: _____

Conta n.º: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], _____ de _____ de _____. [Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da veiculação das marcas oficiais do Estado e da FUNDTUR, também deverá ser inserida mensagem educativa contra o uso de drogas e substâncias entorpecentes, assim como o número do disque denúncia do Estado de MS, nos termos do que dispõe o artigo 1º, caput e §§1º e 3º e artigo 4º, §2º, ambos da Lei Estadual 4.081/2011 e Lei Estadual 4.226/12;

CLÁUSULA SEXTA**Da SUJEIÇÃO as Normas Legais**

As partes declaram-se sujeitas às normas da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Resolução/SEFAZ n. 2052/07, de 19 de abril de 2.007 bem como às cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O **PARCEIRO PÚBLICO** repassará diretamente à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de **R\$ XXXX**, a ser liberado em XXX parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desempenho Financeiro;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recurso será depositado pelo **PARCEIRO PÚBLICO** no Banco do Brasil, **Agência n. XXX, Conta Corrente n. XXX.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O repasse financeiro pelo **PARCEIRO PÚBLICO** correrá por conta do:

UGR: XXX

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXX- Convênios

ND: XXX

FONTE: XXXX

NE: 2016NEXXXX de XXX de XXX de 2016

VALOR: R\$XXXX.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso haja parcelas a serem liberadas em exercício futuro deverá ser efetivado apostilamento para indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 42 do Decreto 14.494/2016.

CLÁUSULA OITAVA**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo de Colaboração e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA**DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Colaboração serão liberados em conformidade com o Cronograma de Desempenho em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos será efetuada de acordo com o disposto no do Decreto nº 14.494/2016 e legislação pertinente. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de colaboração, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III - quando a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** para no prazo máximo de 15 (quinze) dias sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cumprimento ao que estabelece o art. 32, § 3º, do Decreto nº. 14.494/2016, a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deverá automaticamente aplicar os recursos recebidos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, após autorização do **PARCEIRO PÚBLICO**, integrando a prestação de contas, e não poderão ser computadas como contrapartida devida pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, quando for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de ocorrência da situação, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA**Da Fiscalização e Gerenciamento**

É prerrogativa do **PARCEIRO PÚBLICO** conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Termo de Colaboração. A **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deverá dar livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da Organização Parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de moda a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização parceira até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA primeira**DO GESTOR**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, VIII e 7º, V do Decreto n. 14.494/2016, fica designado como Gestor Sr. XXXXXXX, nos moldes da Portaria “P” n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial XXXX de XXXX de XXXX, o qual será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização, disciplinados na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Decreto n. 14.494/2016, a Comissão de

Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria “P” n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial n. XXXX, de XXX, de XXX, realizará o monitoramento e a avaliação da presente parceria, cujas atribuições estão descritas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas final dos recursos deste Termo de Colaboração, inclusive os de contrapartida e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, se houver, observando os dispositivos legais pertinentes a matéria, será constituída de Relatório de Execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, elaborado pela Organização Parceira contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de:

- Ofício de encaminhamento;
- Relação dos Pagamentos Efetuados;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;
- Conciliação Bancária;
- Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com recursos do Termo de Colaboração, quando for o caso;
- Relatório Final de Execução Físico-Financeira;
- Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da parcela única até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos, e conciliação bancária;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se for o caso;
- Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios e do processo completo realizado para compras e contratações de bens e serviços demonstrando o atendimento das disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;
- Cópia(s) de contrato(s) ou de outro(s) instrumento(s) firmado(s) com terceiro(s), relacionado(s) com a execução do objeto deste Termo de Colaboração;
- Cópias autenticadas dos comprovantes de todas as despesas realizadas, consoante previstas no Plano de Trabalho;
- Cópias autenticadas dos documentos fiscais comprobatórios das despesas com hospedagem em estabelecimento hoteleiro, ou similar e com aquisição de passagens de qualquer meio de transporte, bem como cópia dos respectivos bilhetes utilizados. Ademais, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas;
- Deverão compor o processo de prestação de contas fotografias, vídeos e exemplares de todo o material de divulgação do projeto visando demonstrar o cumprimento do objeto, bem como pesquisas e relatórios contendo dados numéricos efetivos do evento relacionados ao turismo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **PARCEIRO PÚBLICO** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente quando couber: I – Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os comprovantes das despesas devem ser apresentados em cópias autenticadas as expensas da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, que serão mantidas no processo do respectivo projeto, durante 5 (cinco) anos contados a partir da data da aprovação pelo Tribunal de Contas, das contas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul correspondentes ao ano da prestação de contas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**DA GLOSA DAS DESPESAS**

É proibido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, sendo objeto de glosa da despesa realizada: a) utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde Termo de Colaboração, ainda que em caráter de emergência;

b) realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Colaboração ou atribuir-lhe efeitos financeiros retroativos;

c) efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo;

d) prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

e) demais casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**DOS BENS**

Na data da extinção ou conclusão deste Termo de Colaboração, os bens patrimoniais remanescentes, equipamentos e materiais permanentes, exceto as obras civis realizadas em imóveis de propriedade da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, adquiridos, produzidos ou construídos com recursos transferidos pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de propriedade da **FUNDTUR**, para o fim de assegurar a implantação ou a continuidade das ações a que se destina, atendida o interesse social e, se for o caso, poderá vir a integrar o objeto de Termo de Colaboração destinado à execução indireta das ações a que se destina, caso em que poderá ser transferido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** mediante Termo de Doação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**Do Aditamento e ou Ajuste**

O presente Termo de Colaboração, por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação vigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo, dentro do prazo de validade deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este Termo de Colaboração poderá ser denunciado por escrito e rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, e a qualquer tempo por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Pactum, ainda, as seguintes condições:

a) Todas as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo;

b) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA**DO FORO**

Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais controvérsias resultantes do presente Termo de Colaboração que não possam ser resolvidas pela via administrativa.

E por acharem-se justos e convenientes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande, xxx de xxx de 2017.

PARCEIRO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 71.920.005/2017 - FUNTUR
NÚMERO CADASTRAL: 27596/2017

PARTE: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, denominada CONVENIENTE.

OBJETO: apoio para realização do evento "5º Festival Gastronômico-Sabores de Dourados" que acontecerá na cidade de Dourados/MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 14.999,54 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, o valor de R\$ 1.500,46 (um mil e quinhentos reais e quarenta e seis centavos), a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento-FUNTUR, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2017NE00044, emitida em 12/07/2017.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e DELIA GODOY RAZUK, inscrita no CPF n.º. 480.715.441-91, residente e domiciliado em Dourados-MS, pela Conveniente.

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato Termo de Cooperação Mútua 007/15, publicado em diário oficial nº 8.988 de 20 de Agosto 2015 página 24, que constitui o objeto o presente termo de cooperação mútua entre FUNTRAB e o município de Rio Verde Mato Grosso/ MS em manter a infraestrutura e o apoio operacional, técnico de gestão que visem o adequado funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador.

RETIFICO:

Onde se lê: I TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº007/15

Leia-se: TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 007/15

Wilton Melo Acosta

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A comissão eleitoral, designada pela portaria UEMS nº 008/2017, de 05 de março de 2017 no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital nº. 22/2017 RTR/UEMS, de 01 de junho de 2017**, publicado no Diário Oficial nº. 9.422, do dia 02 de junho de 2017, páginas 25 e 26, conforme a seguir:

Onde constava no subitem 5.2 do Edital:

05 de junho a 05 de julho	Período de inscrições.
10 de julho de 2017	Publicação das inscrições.
17 de julho de 2017	Envio, via e-mail institucional, das chaves de acesso para os votantes.
18 e 19 de julho de 2017	Realização das eleições.
21 de julho de 2017	Publicação do resultado das eleições, por meio de Edital, na página da UEMS.

Passa a constar:

05 junho a 05 de julho	Período de inscrições.
25 de julho de 2017	Publicação das inscrições.
27 de julho de 2017	Envio, via e-mail institucional, das chaves de acesso para os votantes.
28 de julho de 2017	Realização das eleições.
31 de julho de 2017	Publicação do resultado das eleições, por meio de Edital, na página da UEMS.

Dourados, 24 de julho de 2017

Rubens Barbosa Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

Edital Nº 27/2017 – RTR/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS Nº 008/2017, 05 de maio de 2017, considerando o disposto no Edital nº. 22/2017-RTR/UEMS e a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 435, de 11 de junho de 2014, torna pública as inscrições homologadas, por área de conhecimento para compor o Conselho de Ética.

1. Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para o Conselho de Ética:

ÁREA	NOME
1. Ciências Agrárias	Carolina da Silva Barbosa Tânia Mara Baptista dos Santos
2. Ciências Exatas e da Terra	Oswaldo Vargas Jaques

Dourados, 24 de julho de 2017

Rubens Barbosa Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 093-DEC/2017

PARTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA. – Bela Vista - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de julho de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Demécio Takeshi Higa (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 094-DEC/2017

PARTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RIO VERDE. – Lucas do Rio Verde - MT.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de julho de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Rodrigo Marcelo Pasqualli (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar erro no original publicado à pag. 26 do DOE n. 9.441, de 03 de julho de 2017.

PORTARIA IMASUL/MS N. 537, de 30 DE JUNHO DE 2017.

Cancela os **COMUNICADOS DE ATIVIDADE – LIO CÓD. 6.79.1, processos ns. 61/404478/2015 e 61/405450/2015, em nome de CLEBER NASCIMENTO DO PRADO BUSA – ME e CLEBER NASCIMENTO DO PRADO**, respectivamente, referente a atividade de "abate de animais de pequeno porte, até 1.000 kg/dia".

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar de acordo com o art. 11 da Lei Estadual 2.257/2001, devido à constatações de irregularidades da atividade, os **COMUNICADOS DE ATIVIDADE – LIO - CÓD. 6.79.1, protocolados, respectivamente, sob os ns. 61/404478/2015, em nome de CLEBER NASCIMENTO DO PRADO BUSA – ME, e 61/405450/2015, em nome de CLEBER NASCIMENTO DO PRADO**, referente a atividade de "abate de animais de pequeno porte, até 1.000 kg/dia".

Parágrafo único. Fica o Requerente, desde já, **NOTIFICADO A PARALISAR** a atividade, de acordo com o Termo de Paralisação n. 11023, de 25/04/2017, até a efetiva regularização da atividade por meio do competente procedimento de licenciamento ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 30 DE JUNHO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/IMASUL
Nº Cadastral 6594

Processo: 61/401.901/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação do Contrato nº 005/2016, que tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Mato Grosso, nº 2103, Jardim Caramuru, Dourados-MS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71204.18.541.2029.81810004 - Regionais, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa 339036.

Valor: Permanece inalterado o valor mensal do aluguel convencionado de R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 05/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar 25/06/2017, passando a vencer em 24/06/2018.

Amparo Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do IMASUL, e do Secretário de Estado de fazenda, e ainda, encontra amparo legal no art. 5, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/06/2017
Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
LEILÃO n. 007/2016-SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação do Leilão n. 007/2016-SAD**, do lote n. 7, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 007/2016, processo n. 55/000768/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.253, de 21 de setembro de 2016, página 29, homologado no Diário Oficial do Estado n. 9.277, de 31 de outubro de 2016, página 12. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para este lote.

CAMPO GRANDE – MS, 20 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 007/2016-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	-	-	-
02	-	-	-
03	-	-	-
04	-	-	-
05	-	-	-
06	-	-	-
07	JOÃO BATISTA DE GODOY	393.639.611-68	20.000,00
08	-	-	-
09	-	-	-
10	-	-	-
11	-	-	-
12	-	-	-

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2017

PROCESSO: 31/600.288/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 04/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o PRIMEIRO ADENDO 012/2017, Processo: 27/004.477/2016, publicado no D.O.E. 9.456 de 24 de julho de 2017, pág 38.

Onde se lê: Processo: 27/00.477/2016

Leia-se: Processo: 27/004.477/2016

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO PE ME/EPP 005/2017, Processo: 71/500.367/2017, publicado no D.O.E. 9.456 de 24 de julho de 2017, pág 38.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA DE REFRIGERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017

PROCESSO: 71/500.367/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

Leia-se:

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD,

por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA DE REFRIGERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 005/2017

PROCESSO: 71/500.367/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2017

PROCESSO: 27/001.422/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	8,30	4.183,20

LOTES DESERTOS: 01.03.04.05.06 e 07.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: O

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO LESTE).

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2017.

PROCESSO: 55/000.273/2017.

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,10
	02		1,82
	03		2,60
	04		5,20
	05		3,25
	06		2,08
	07		18,20
	08		1,95
	09		2,08
	10		1,69
	11		1,56
	12		2,60
	13		1,81
	14		2,34
	15		10,40
	16		1,95
	17		1,95
	18		3,25
	19		1,56
	20		3,12
	21		2,60
	22		4,55
	23		2,95
	24		2,20
	25		3,77
	26		3,90
	27		1,53
	28		2,60
	29		1,95
	30		2,50
	31		6,50
VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 01 (R\$)			106,56
02	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	4,14
03	01		2,73
06	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,12
	02		3,12
	03		3,14
VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 06 (R\$)			9,38
07	01	MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES EMBUTIDOS LTDA-EPP	15,80
	02		14,45
	03		8,50
	04		15,45
VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 07 (R\$)			54,20
08	01	MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES EMBUTIDOS LTDA-EPP	6,10
	02		5,48
VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 08 (R\$)			11,58

10	01	MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES EMBUTIDOS LTDA-EPP	10,99
12	01	KFLEX COMERCIO LTDA – ME	4,10
14	01	KFLEX COMERCIO LTDA – ME	6,10
16	01	KFLEX COMERCIO LTDA – ME	3,34
	02		2,45
	03		2,66
VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 16 (R\$)			8,45
17	01	KFLEX COMERCIO LTDA – ME	8,20
18	01	MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES EMBUTIDOS LTDA-EPP	24,19
19	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,13
20	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	4,02
	02		5,84
VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 20 (R\$)			9,86
23	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,34
	02		2,31
VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 23 (R\$)			4,65
24	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,04
	02		2,38
	03		1,04
	04		1,04
VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 24 (R\$)			5,50
25	01	KFLEX COMERCIO LTDA – ME	4,25
26	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	24,68
28	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	4,49
29	01	KFLEX COMERCIO LTDA – ME	6,89
	02		7,23
	03		0,93
VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 29 (R\$)			15,05
31	01	EMBTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	14,55
33	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	21,45
34	01	KFLEX COMERCIO LTDA – ME	1,46
35	01	EMBTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	7,74
36	01	KFLEX COMERCIO LTDA – ME	5,50
37	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,67
38	01	EMBTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	8,82

LOTES FRACASSADOS: 04,05,09,11,13,15,21,22,27,30 e 32.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª REPETIÇÃO licitação abaixo:
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2017
PROCESSO: 55/000.413/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
03	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	6,60
04		1,70
06		2,40
10	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	29,80
13	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,56
26	UNITED MEDICAL LTDA	639,29

LOTE FRACASSADO: 38.

LOTES DESERTOS: 07,09,14,17,24,29,30,33 e 35.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PE 126/2017, Processo: 55/000.700/2017, publicado no D.O.E. 9.456 de 24 de julho de 2017, pág 39.
ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
ÚNICO	VERSAILLITE BUFFET E EVENTOS LTDA-ME	15,90

LEIA-SE: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
ÚNICO	VERSAILLITE BUFFET E EVENTOS LTDA-ME	15,50

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
 Processo nº 27/102.124/2015
 Pregão Eletrônico n. 015/2017 – FUNSAU/MS – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares com Fornecimento de Peças e Equipamentos Cedidos em Regime de Comodato.

Acolho o Parecer Jurídico n. 714/2017, constante do processo acima referido para negar provimento ao Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
 Processo nº 55/001.203/2016
 Pregão Eletrônico n. 075/2017 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares.

Acolho o Parecer Jurídico n. 715/2017, constante do processo acima referido para melhorar o Recurso Administrativo interposto pela empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 008/2017
 Processo N.: 29/019.770/2017
 Objeto: serviços de reforma geral nas instalações elétricas com implantação de transformador de 112,5 KVA na Unidade Escolar Mal. Castelo Branco, no município de Água Clara/MS.
 Vencedora: NELSON CÍCERO GONÇALVES DA CRUZ-EPP.
 Valor Global: 221.718,51 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).
 Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 18 de julho de 2017.

Gerência de Licitação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 016/2017
PROCESSO Nº. 27/003.615/2016
 Objeto: Aquisição de material de informática.
 Tipo: Menor Preço
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2017: os objetos do Lote **002** a empresa **TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME** - CNPJ/MF N° 26.994.101/0001-19, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 13.870,00 (treze mil e oitocentos e setenta reais)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
 Em, 05/07/2017
Ordenador de Despesas – SES
Robson Fukuda

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo discriminado.
Processo: 69/000.076/2017
Amparo Legal: Artigos 25, inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações.
Objeto: Contratação para realização de apresentação de show musical, com duração de 70 minutos, com as cantoras Tete Espindola e Alzira E, no dia 29 de julho de 2017, a partir das 20 horas, durante a programação do 18º Festival de Inverno de Bonito – MS, naquela cidade.
Favorecido: TEREZINHAMARIAMIRANDAESPÍNDOLAEVENTOS-ME-55.431.852/0001-25
Valor: R\$ 33.600,00 (Trinta e tres mil e seiscentos reais).
Data do Ratifico: 21 de julho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior
 Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo discriminado.
Processo: 69/000.075/2017
Amparo Legal: Artigos 25, inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações.
Objeto: Contratação de 04 (quatro) apresentações musicais, sendo 01 (um) Concerto Sinfônico no dia 27/07/17 com duração de sessenta (60) minutos e 03 (três) Rodas de Chorinho nos dias 28, 29 e 30/07/2017, com duração de sessenta (60) minutos cada, com o músico Eduardo Martinelli, durante a programação do 18º Festival de Inverno de Bonito – MS, naquela cidade.

Favorecido: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME – 18.758.161/0001-04
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Data do Ratífico: 21 de julho de 2017.

Atahyde Nery de Freitas Junior
 Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2017, Processo nº 6101100067/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem no âmbito da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM/MS) em Campo Grande/MS.

Adjudicatária:
 Empresa PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 14.929.356/0001-19, com a proposta de R\$ 6.786,00 a.m.;
 Campo Grande-MS, 24 de julho de 2017.
 Elbia K. B. Insaurralde
 Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 6101100067/2017
 Pregão Eletrônico Nº 07/2017
 O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 06/2017, cujo objeto (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem no âmbito da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM/MS) em Campo Grande/MS), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa: Empresa PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 14.929.356/0001-19, com a proposta de R\$ 6.786,00 a.m.;
 Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
 Campo Grande-MS, 24 de julho de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
 Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 027/2017-CLO/AGESUL
 Processo Nº: 57/100.956/2017
 Objeto: RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE SEGMENTO DA RODOVIA MS-040, TRECHO: ENTR. BR-163 (ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE) – KM 17 (COLÔNIA YAMATO), COM EXTENSÃO DE 16,135 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
 Vencedora: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
 Valor Total: R\$ 9.498.782,68 (NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 21 de Julho de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 005/2017
 Processo nº. 71/600.321/2017 – Objeto: aquisição de trator agrícola, rotoencanteirador, calcareadeira, pá carregadeira, grade aradora, e niveladora.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2017, que adjudicou as empresas, Comercio e Representações de Peças, Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ nº. 03.734.985/0001-77, lote 001, no valor total de 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), a empresa MB Comercio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP, CNPJ nº 18.272.465/0001-67, lotes 002, 003 e 004 no valor total de R\$ 198.425,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), a empresa INDUPAMAL – Equipamentos Agrícolas LTDA – ME, CNPJ nº 05.613.266/0001-23, lote 005 no valor total de R\$ 225.470,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), e a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA – ME, CNPJ nº 05.043.720/0001-58, lote 006, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) ficando as Empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, para retirada da Nota de Empenho e assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 004/2017 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 21 de julho de 2017

Enelvo Iradi Fellini
 Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 176/2013, celebrado com a **Congeo Construções e Comércio EIRELI EPP**, apresentada no Processo Administrativo nº 359/2013, em razão de alterações no projeto pela Administração, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 24/07/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Retificação por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.453 de 19 de Julho de 2017, página 18.

Onde se lê:
 Natureza de Despesa: 33903039
 Leia-se:
 Natureza de Despesa: 33903905

Campo Grande, 21 de Julho de 2017.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas
 Ordenador de Despesas
 Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 3.665, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Paula Isla Martins**, matrícula n. 469781021, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), a ausentar-se do País, no período de 22 de julho a 1º de agosto do corrente ano, com destino a Cartagena, Colômbia, para participar do Congresso Internacional de Biologia da Conservação.

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.666, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 1.152, de 21 de junho de 1991,

R E S O L V E:

Exonerar o representante do segmento constante no quadro abaixo, da função de membro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES):

MEMBRO EXONERADO	SEGMENTO REPRESENTADO
Edson Aparecido Queiroz, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

NELSON BARBOSA TAVARES
 Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 3.667, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 1.152, de 21 de junho de 1991,

R E S O L V E:

Nomear o representante do segmento constante no quadro abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES):

MEMBRO NOMEADO	EM SUBSTITUIÇÃO A	SEGMENTO REPRESENTADO
Jair Bezerra Xavier, titular	Edson Aparecido Queiroz	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

NELSON BARBOSA TAVARES
 Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" N. 3.352, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Cristiane Pina Pedrosa Amorim	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	20/6/2017
Carlos Alberto da Costa Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	4/5/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.353, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR INGRID RODRIGUES MOURA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.354, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Ingrid Rodrigues Moura	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Paulo Ricardo Rocha de Abreu	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Victor Hugo de Jesus Gutierrez	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.355, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR KLEISE FERREIRA DE JESUS SANCHES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.356, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VICENTE DE PAULA MACIEL DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 15 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.357, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS MOURA DE SOUZA AUTO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assistente, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.358, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAMILA DE FAVRE TAMAOKI para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.359, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 2.878, de 7 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.427, de 9 de junho de 2017, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, na parte referente a CRISTIANA CORDEIRO DOS SANTOS.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.360, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSIMAR TEIXEIRA SALES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 12 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.361, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Silze de Paula Nepomuceno	Gestão e Assistência	DGA-5	Nova Alvorada do Sul	Data da publicação
Giovanna Souza Mônaco	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande	26/6/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.362, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Município	Cargo	Símbolo
Paulino Neves dos Santos	Nova Alvorada do Sul	Gestão e Assistência	DGA-5
Karine de Oliveira da Silva Duarte	Campo Grande	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ozana Costa de Oliveira	Bonito	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.363, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CARINA OLIVEIRA PROSPERO PACHE do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande, a contar de 1º de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.364, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ CARLOS SALAZAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.365, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SILVIO PAES SANDIM do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.366, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARINA OLIVEIRA PROSPERO PACHE para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.373, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LARISSA MONIQUE DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.429, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
José Aparecido de Carvalho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Nova Andradina
Tatiane Lopes Aguilera	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Nioaque

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.430, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JAQUELINE MAIRA DOLENKEI MENEGHEL VARGAS, do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de maio de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.431, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCIO LOPEZ MARQUES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.438, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 874, de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.358, de 24 de fevereiro de 2017, de nomeação de MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.439, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Márcio Miranda	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.442, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAIENE NÁDIA LOPES OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 17 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 783, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ICLÉIA CAIRES MOREIRA, matrícula n. 7837022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 535 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003620/2017):

- 101 dias, no período de 13 de setembro de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- 30 dias, no período de 1º de março de 2012 a 31 de março de 2012;
- 98 dias, no período de 1º de abril de 2012 a 7 de julho de 2012;
- 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- 155 dias, do período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 784, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de serviço, autorizada a ARGEU PRAZER RODRIGUES, matrícula n. 10891021, cargo de Agente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Estado, efetuada por meio do Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 3.446, de 18 de dezembro de 1992, pág. 27 (Processo n. 55/502536/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 785, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ FERNANDO LIMA PAIVA, matrícula n. 15476024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 8.237 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 151, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.902, de 4 de março de 2011 (Processo n. 31/200103/2011):

I – 2.317 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 325 dias, prestados à Pontalti Utilidades Domésticas Ltda., como Vendedor, sendo:

- 313 dias, no período de 8 de março de 1976 a 14 de janeiro de 1977;

- 12 dias, no período de 15 de novembro de 1977 a 26 de novembro de 1977.

b) 1.992 dias, prestados ao Banco Nacional S/A – Em Liquidação Extrajudicial, como Escriturário, no período de 1º de março de 1979 a 17 de agosto de 1984.

II - 5.616 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente de Intermediação, no período de 17 de abril de 1990 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III - 304 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 15 de janeiro de 1977 a 14 de novembro de 1977, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 786, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.441, de 3 de julho de 2017, página 46, na parte que deferiu o pedido à NADIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula n. 106264022, cargo de Delegado de Polícia, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 55/000898/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 788, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000457/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	1	28/5/2017 a 28/5/2017	Não
96409023	Marilda Rezende Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	10	30/5/2017 a 8/6/2017	Não
129934023	Patrícia Magalhães Silva	Agente de Segurança Patrimonial	9	6/4/2017 a 14/4/2017	Não
129934023	Patrícia Magalhães Silva	Agente de Segurança Patrimonial	6	31/5/2017 a 5/6/2017	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 789, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000457/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 789, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
--------------	------	-------	------	---------	-------------

81099023	Adauto Lucio de Oliveira Rodvalho	Agente de Segurança Patrimonial	60	6/5/2017 a 4/7/2017	Sim
43223023	Ademir Ramires Medina	Agente de Segurança Patrimonial	8	6/6/2017 a 23/6/2017	Não
117499023	Alison da Silva Echeverria	Agente de Segurança Patrimonial	7	24/5/2017 a 30/5/2017	Não
71581023	Alexandre Cesar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	15	1º/6/2017 a 15/6/2017	Não
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	1	19/5/2017 a 19/5/2017	Sim
114851023	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	Agente de Segurança Patrimonial	66	1º/4/2017 a 5/6/2017	Não
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	Agente de Segurança Patrimonial	7	8/5/2017 a 14/5/2017	Não
128295024	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	120	9/1/2017 a 8/5/2017	Sim
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	55	2/5/2017 a 25/6/2017	Não
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	3	15/5/2017 a 17/5/2017	Não
87846024	Elenize Lauro de Arruda Correa	Agente de Segurança Patrimonial	2	8/4/2017 a 9/4/2017	Não
90912023	Elidio Flores	Agente de Segurança Patrimonial	3	2/6/2017 a 4/6/2017	Não
90912023	Elidio Flores	Agente de Segurança Patrimonial	14	5/6/2017 a 18/6/2017	Sim
58593023	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial	7	4/4/2017 a 10/4/2017	Não
130009023	Euton Terles dos Santos Lima	Agente de Segurança Patrimonial	45	4/4/2017 a 18/5/2017	Sim
113306023	Fernando Gonçalves Freire	Agente de Segurança Patrimonial	5	2/6/2017 a 6/6/2017	Não
125613023	Gilberto da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	15	29/3/2017 a 12/4/2017	Sim
125613023	Gilberto da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	30	10/5/2017 a 8/6/2017	Sim
2106023	Haroldo Machado Terrazas	Agente de Segurança Patrimonial	30	15/5/2017 a 13/6/2017	Não
2106023	Haroldo Machado Terrazas	Agente de Segurança Patrimonial	30	14/6/2017 a 13/7/2017	Sim
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	15	22/4/2017 a 6/5/2017	Não
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	7	7/4/2017 a 13/4/2017	Não
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	1	7/5/2017 a 7/5/2017	Não
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	1	11/5/2017 a 11/5/2017	Não
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	20	21/5/2017 a 9/6/2017	Sim
131790023	Jonathan Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	5	5/4/2017 a 9/4/2017	Não
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5	9/5/2017 a 13/5/2017	Não
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	7	29/5/2017 a 4/6/2017	Não
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13	6/6/2017 a 18/6/2017	Sim
133513024	Jose Euvaldo Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial	60	31/3/2017 a 29/5/2017	Sim
133513024	José Euvaldo Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial	60	30/5/2017 a 18/7/2017	Sim
128351023	Josely Ricardo Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	15	6/4/2017 a 20/4/2017	Não
127901023	Juliana Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	8	19/4/2017 a 26/4/2017	Sim
127901023	Juliana Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	10	1º/6/2017 a 10/6/2017	Não
12790123	Juliana Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	30	12/6/2017 a 11/7/2017	Não
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1	8/6/2017 a 8/6/2017	Não
125936025	Keila Maria Mathias	Agente de Segurança Patrimonial	3	18/5/2017 a 20/5/2017	Não
128361023	Luiz Carlos Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	60	6/4/2017 a 4/6/2017	Sim
116264023	Marcelo Oliveira Sá	Agente de Segurança Patrimonial	15	3/4/2017 a 17/4/2017	Não
126195024	Maria do Carmo Silva Conde	Agente de Segurança Patrimonial	21	10/4/2017 a 30/4/2017	Sim
126195024	Maria do Carmo Silva Conde	Agente de Segurança Patrimonial	30	1º/6/2017 a 30/6/2017	Sim
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	1	6/6/2017 a 6/6/2017	Não
129934023	Patrícia Magalhães Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5	17/4/2017 a 21/4/2017	Não
129934023	Patrícia Magalhães Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	24/4/2017 a 24/4/2017	Sim
129934023	Patrícia Magalhães Silva	Agente de Segurança Patrimonial	16	12/5/2017 a 27/5/2017	Não
129934023	Patrícia Magalhães Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3	14/6/2017 a 16/6/2017	Não
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	15	19/5/2017 a 2/6/2017	Não
122909023	Regina Martins Amarilha	Agente de Segurança Patrimonial	5	5/5/2017 a 9/5/2017	Não
102863023	Roni Lencina	Agente de Segurança Patrimonial	12	4/4/2017 a 15/4/2017	Não
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1	4/4/2017 a 4/4/2017	Não
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	Agente de Segurança Patrimonial	30	10/5/2017 a 8/6/2017	Sim
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	Agente de Segurança Patrimonial	15	9/6/2017 a 23/6/2017	Sim
99868023	Suzyleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	4	13/4/2017 a 16/4/2017	Não
99868023	Suzyleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	2	12/5/2017 a 13/5/2017	Sim

99868023	Suzygleicy Quevedo	Soares	Agente de Segurança Patrimonial	1	19/5/2017 a 19/5/2017	Sim
99868023	Suzygleicy Quevedo	Soares	Agente de Segurança Patrimonial	1	16/6/2017 a 16/6/2017	Não
126465024	Vanessa Maciel	Ortega	Agente de Segurança Patrimonial	40	4/3/2017 a 12/4/2017	Sim
1264650241	Vanessa Maciel	Ortega	Agente de Segurança Patrimonial	18	13/4/2017 a 30/4/2017	Sim
957023	Waldir Areco		Agente de Segurança Patrimonial	21	16/5/2017 a 5/6/2017	Não
21632024	Washinton Figueiredo	Roberto Lacerda	Agente de Segurança Patrimonial	90	21/6/2017 a 18/9/2017	Não

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 790, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000189/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	15	11/6/2017 a 25/6/2017	Sim
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimarães	Gestor de Serviços Organizacionais	3	17/5/2017 a 19/5/2017	Não
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimarães	Gestor de Serviços Organizacionais	1	21/6/2017	Sim
44337021	Eliane de Fátima Alcântara Alcova	Gestor de Serviços Organizacionais	2	18/5/2017 a 19/5/2017	Não
44337021	Eliane de Fátima Alcântara Alcova	Gestor de Serviços Organizacionais	30	9/6/2017 a 8/7/2017	Sim
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	32	25/5/2017 a 25/6/2017	Sim
107811022	Fernando Bonfim Duque Estrada	Procurador de Entidades Públicas	60	19/5/2017 a 17/7/2017	Não
127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	60	8/6/2017 a 6/8/2017	Não
118972022	Priscila Dias Benevenuto	Assistente de Atividades Gráficas	15	7/5/2017 a 21/5/2017	Não

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 791, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000189/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
466109021	Camila Laura Dutra Mascarenhas	Assistente	10	22/5/2017 a 31/5/2017	Não
470137021	Dirnei Luiz Severo	Assistente	10	24/5/2017 a 2/6/2017	Não
35395027	Iliana Aparecida Soarez Diniz	Assistente	15	31/5/2017 a 14/6/2017	Não
97444022	Silvia Amaral Siqueira	Assistente	15	23/5/2017 a 6/6/2017	Não
449837021	Thaila Jéssica Moraes de Oliveira	Assistente	3	23/5/2017 a 25/5/2017	Não

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 794, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022 e GENI LÚCIA PASINOTO BASSO, matrícula n. 54197021, na condição de presidente e membro, respectivamente, da comissão designada através da Resolução "P" SAD n. 715, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.441, de 3 de julho de 2017, para apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo n. 55/000827/2016, em substituição às servidoras GISELE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021 e DANIELA FRETES MEDEIROS, matrícula n. 83342023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 795, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELENICE APARECIDA BARCELOS DA SILVA, matrícula n. 41223021, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Técnico Sócio-organizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 6.772 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.258, de 16 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016 (Processo n. 63/201705/2016):

I – 2.929 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – EMPAER, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.380 dias, período de 31 de agosto de 1985 a 6 de março de 1992;
- b) 549 dias, no período de 1º de julho de 1998 a 31 de dezembro de 1999.

II – 3.843 dias, prestados ao Município de Bataguassu/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 816 dias, no período de 2 de janeiro de 1979 a 27 de março de 1981;
- b) 395 dias, no período de 2 de janeiro de 1982 a 31 de janeiro de 1983;
- c) 534 dias, no período de 15 de março de 1984 a 30 de agosto de 1985;
- d) 1.370 dias, no período de 1ª de abril de 1992 a 31 de dezembro de 1995;
- e) 364 dias, no período de 3 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
- f) 364 dias, no período de 2 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 796, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Metrologia, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
429587021	Ciro Massanobu Sano	Agente Metroológico	1º/1/2017	71/100026/2017
3422021	Francisco Brais	Auxiliar Metroológico	8/6/2017	71/100027/2017
437798021	Gilson Alves Moreira	Auxiliar Metroológico	1º/10/2016	71/100028/2017
128716021	Thiago dos Santos Gonçalves	Agente Metroológico	7/6/2017	71/100029/2017

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 797, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à SAMYA SOLER GEBARA, matrícula n. 7623021, cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 11 de março de 2014 a 20 de agosto de 2014 (Processo n. 29/500589/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 798, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EDEMIR FELICIANO GARCIA, matrícula n. 53622023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 1º de janeiro de 2008 a 3 de março de 2011, e a contar de 2

de dezembro de 2014, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.238, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.286, de 16 de novembro de 2016 (Processo n. 29/500376/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 799, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
95889023	Alexander Franco Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2012 a 29/4/2017	47/000398/2012
35461023	Derci Pereira Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2012 a 29/1/2017	47/000125/2012
106383023	Edvandro Urbieto de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	4/5/2012 a 2/5/2017	47/000407/2012
78553023	Evandro de Oliveira Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2008 a 27/11/2016	13/003848/2008
109544023	Everton Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2012 a 29/4/2017	47/000208/2012
11860323	Flávia Martins Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2012 a 2/5/2017	47/000312/2012
88359023	José Erivaldo Cristóvão de Melo	Agente de Segurança Patrimonial	29/4/2012 a 27/4/2017	47/000417/2012
27749023	José Escobar Bravo	Agente de Segurança Patrimonial	25/6/2012 a 29/6/2017	47/000418/2012
130276023	Márcio de Oliveira Gonzales	Agente de Segurança Patrimonial	15/6/2012 a 23/6/2017	47/000301/2012
106170023	Maria Inês Vidal	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2012 a 29/1/2017	47/000234/2012
53840023	Marieli Albuquerque de Siqueira Bianchini	Agente de Segurança Patrimonial	23/11/2011 a 21/11/2016	47/000477/2011
80335024	Odair Gonçalves Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	11/7/2008 a 23/7/2013	47/000260/2012
105560023	Valter da Silva Couto	Agente de Segurança Patrimonial	3/2/2012 a 2/2/2017	47/000167/2012

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 800, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA FRANCO CHIODEROLI NETO, matrícula n. 106386022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.085 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, como Professora, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.082, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.048, de 7 de outubro de 2011 (Processo n. 29/024536/2011):

- 204 dias, no período de 9 de agosto de 1988 a 28 de fevereiro de 1989;
- 285 dias, no período de 1º de maio de 1991 a 9 de fevereiro de 1992;
- 469 dias, no período de 1º de janeiro de 1993 a 14 de abril de 1994;
- 1.127 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de janeiro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 831, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 25 de julho de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017:

Prontuário	Servidor	Função
81684025	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
470636021	Manolo Perez Dias Cid	Apoio
38086021	Janiely Pacheco de Araujo Teixeira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
437310021	Analu Apolonio da Silva Patricio	Analu Apolonio da Silva	SES	27/002035/2017
95373021	Christina Fleury Vieira Machado Lajo	Christina Fleury Vieira Machado	Funsau	27/100724/2017
437563021	Dulcinéia Ruiz Lopes	Dulcinéia Lopes de Araujo	SED	29/023186/2017
35641021	Laudemira da Rosa Ferreira de Rezende	Laudemira da Rosa Ferreira Silva	SED	29/023201/2017
94140021	Luciana do Carmo Gamarra Ferreira	Luciana do Carmo Gamarra	SED	29/047979/2013
84566021	Maria Conceição Pereira dos Santos	Maria Conceição Pereira dos Santos Ferreira	SED	29/023371/2017
50148023	Newmes Gomes da Silva	Newmes Gomes da Silva Ramires	Ageprev	55/502791/2017
37706022	Nilda Luiz de Almeida Marcodes	Nilda Luiz de Almeida	SED	29/023878/2017
82010021	Rozenilda Lima dos Santos	Rozenilda Lima dos Santos da Silva	Agraer	71/600513/2017
62177021	Vania Regina Ernesto	Vania Regina Ernesto de Lima	SED	29/024293/2017
87920021	Vera Lucia Nascimento Rodrigues	Vera Lucia do Nascimento	SED	29/024318/2017
54630027	Zaira da Rosa Guterres	Zaira da Rosa Guterres Dantas	UEMS	29/500549/2017

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de licença para o exercício de mandato classista
Lotação: Sejusp
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
26380022	Paulo dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200313/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.633/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Afastamento para o exercício de mandato classista
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
90628021	Alessandra Roque Cabanhas da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	29/019521/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.626/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
4492021	Valdomiro Fernandes da Silveira	Agente Penitenciário Estadual	55/502251/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.648/2017/NJUR/SUGESF/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 2.191, de 4/5/17, D.O. n. 9.407, de 12/5/17.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
34861021	Paulo Vicentino Cândido	3ª Sargento PM	31/304638/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.575/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de férias não usufruídas
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
77565025	Luiz Sérgio da Silva	Delegado de Polícia	1.573/2017	31/200433/2017
27332023	Paulo Cesar Braus	Delegado de Polícia	1.574/2017	31/200432/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
26353022	Antônio Carlos da Silva	Agente Condutor de Veículos	Agente Condutor de Veículos II	55/502503/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.649/2017/NJUR/SUGESF/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 2.719, de 5/6/17, D.O. n. 9.428, de 12/6/17.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de afastamento para exercício de mandato classista
 Interessado: Rubens Soares de França
 Lotação: Sefaz
 Processo: 11/003501/2017

DECISÃO: Indefero o pedido de reconsideração firmado pelo Diretor-Presidente do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIFISCAL/MS, em face do indeferimento ao pedido de afastamento para exercício de mandato classista do servidor Rubens Soares de França, matrícula n. 110224021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, com base nas razões e fundamentos contidos na Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 011/2017, vinculada à Decisão PGE/MS/GAB/n. 058/2017, os quais adoto como razão para decidir.

Publique-se. Intime-se

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Afastamento para o exercício de mandato eletivo
 Lotação: Sefaz
 Situação: Da ativa
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
17627021	Averaldo Barbosa da Costa	Fiscal Tributário Estadual	11/020377/2013

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.616/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 491, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.420, de 31 de maio de 2017, que declarou a vacância do cargo efetivo, por

motivo de falecimento de LAR DE LOURDES SALES, matrícula n. 97564021, da Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/001545/2017):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 97564021...".

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 97564021...".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.019, de 17 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.761, de 19 de setembro de 2014, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora GLÓRIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 92174022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/022346/2014):

ONDE CONSTA:

"... prestados à Prefeitura Municipal de Anastácio/MS..."

PASSE A CONSTAR:

"... prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.003, de 16 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.761, de 19 de setembro de 2014, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor JACINTO ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 25825023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000810/2010):

PASSE A CONSTAR:

"II - ...

a) 1.592 dias, prestados à Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – EMPAER, como Gerente de Pesquisa Agrícola, no período de 21 de fevereiro de 1997 a 1ª de julho de 2001, cumulativamente com o cargo em comissão da estrutura direta na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para fim de aposentadoria;"

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.420, de 31 de maio de 2017, pág. 56, referente à servidora BRUNA PERUFFO VIEIRA MENDES, matrícula n. 59181021, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/500378/2017):

ONDE CONSTA:

De:	Para:
Bruna Peruffo Vieira	Bruna Peruffo Vieira Mendes

PASSE A CONSTAR:

De:	Para:
Bruna Peruffo Vieira	Bruna Peruffo Vieira Mendes

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 754, de 30 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.444, de 6 de julho de 2017, que autorizou a averbação da licença-prêmio não gozada, ao servidor SAMUEL TEODORO DE SOUZA, matrícula n. 1310021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/013081/2017):

ONDE CONSTA:

"... averbação de 90 dias, já contados em dobro... lotada na Secretaria de Estado de Fazenda..."

PASSE A CONSTAR:

"... averbação de 180 dias, já contados em dobro... lotado na Secretaria de Estado de Fazenda..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 414, de 2 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.166, de 4 de abril de 2012, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARCIA REGINA MARSURA DE MELO, matrícula n. 23030021,

lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/006437/2012):

PASSE A CONSTAR:

"1 – 8.348 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão de Mato Grosso do Sul - EMPAER, como Auxiliar de Escritório, no período de 14 de agosto de 1978 a 1ª de julho de 2001, como serviço público, sob o regime celetista, para fim exclusivamente de aposentadoria, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1406603-41.2016.8.12.0000."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.198, de 26 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.442, de 4 de julho de 2017, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM LUIZ MORAIS DA COSTA, matrícula n. 63537021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/302170/2016):

ONDE CONSTA: "Processo n. 31/302170/2017".

PASSE A CONSTAR: "Processo n. 31/302170/2016".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.199, de 26 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.442, de 4 de julho de 2017, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 53304021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/304664/2016):

ONDE CONSTA: "Processo n. 31/302170/2017".

PASSE A CONSTAR: "Processo n. 31/304664/2016".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.448, de 12 de julho de 2017, página 38.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 264, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.378, de 28 de março de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CONDADO OJEDA, matrícula n. 31477021, lotado na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200615/2016):

ONDE CONSTA: "...CONDADO OJEDA..."

PASSE A CONSTAR: "...CONDADO OJEDA..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.448, de 12 de julho de 2017, página 38.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.736, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.849, de 17 de dezembro de 2010, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor COURTINAY MONTEIRO CORREA, matrícula n. 21945021, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/600389/2010):

ONDE CONSTA:

"g) 401 dias, prestados a Burgos Exporter Ltda., como Auxiliar de Exportação, no período de 1ª de dezembro de 1990 a 30 de janeiro de 1992."

PASSE A CONSTAR:

"g) 401 dias, prestados a Burgos Exporter Ltda., como Auxiliar de Exportação, no período de 1ª de dezembro de 1990 a 5 de janeiro de 1992."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.448, de 12 de julho de 2017, página 38.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 477, de 22 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.446, de 27 de abril de 2009, que autorizou a averbação de tempo

de contribuição da servidora EDIRLETHE DA SILVA COSTA, matrícula n. 42852021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/058264/2007):

ONDE CONSTA:

"b) 760 dias, prestados a Nosde Engenharia Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 1ª de junho de 1985 a 30 de janeiro de 1987."

PASSE A CONSTAR:

"b) 760 dias, prestados a Nosde Engenharia Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 1ª de junho de 1985 a 30 de junho de 1987."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 279, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, artigo 8º, I e XXIII e artigos 48, 49, 51 e § Parágrafo único do artigo 53, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, **Kaoyo Guazina Oshiro**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, símbolo PRO INI, código 10005, matrícula nº 433668021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 3ª Categoria, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada em 19.07.2017. (Processo PGE nº 15/001883/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 280, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, artigo 8º, I e XXIII e artigos 48, 49, 51 e § Parágrafo único do artigo 53, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, **Adriano Aparecido Arrias de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 41785021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 2ª Categoria, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada em 19.07.2017. (Processo PGE nº 15/001882/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 281, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, artigo 8º, I e XXIII e artigos 48, 49, 51 e § Parágrafo único do artigo 53, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, **Carlo Fabrizio Campanile Braga**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102, código 10003, matrícula nº 95728021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 1ª Categoria, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada em 19.07.2017. (Processo PGE nº 15/001881/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 282, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, artigo 8º, I e XXIII e artigos 48, 49, 51 e § Parágrafo único do artigo 53, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, **Paulo Cesar Branquinho**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101, código 10002, matrícula nº 28675021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para Categoria Especial, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada em 19.07.2017. (Processo PGE nº 15/001880/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 283, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a **Eleir Ferreira da Costa Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 86156022, código 80037, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Recursos Humanos – UNIRH/COPGE, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 18.07.2017 a 15.09.2017, com fundamento no

artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/057397/2017).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 284, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a **Suzany Gomes Cavalcante**, ocupante do cargo em comissão de Assistente – DGA-7, matrícula nº 469359021, código 100093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Administrativos – PAA/PGE, 04 (quatro) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no período de 18.07.2017 a 21/07.2017, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/057394/2017).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 285, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a **Lidia Morro Silveira**, ocupante do cargo em comissão de Assistente – DGA-7, matrícula nº 365052021, código 100093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP/PGE, 05 (cinco) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no período de 07.07.2017 a 11.07.2017, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/057399/2017).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.451, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Escola	Município	Período	Total
116464021	Angela Aparecida dos Santos	Agente de Limpeza	EE. Enelir Vargas	Coronel Sapucaia	03/05/17 a 17/05/17	15
121590021	Daniela Cristiane Przybysz Pariz	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	23/05/17 a 23/05/17	1
126821021	Davi Dutra Chaparro	Tec. em Biblioteca	EE. Vespasiano Martins	Amambai	09/05/17 a 13/05/17	5
52343021	Delfina Furtado Medeiros	Professor	EE. Dr. Arnaldo E. de Figueiredo	Figueirao	02/05/17 a 16/05/17	15
131302021	Edna dos Santos Oliveira Silva	Assist. de Atividades Educacionais	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso	01/06/17 a 09/06/17	9
70595021	Elza Maria Oliveira Grandisse	Professor	EE. Lagoa Bonita	Deodópolis	09/12/16 a 15/12/16	7
127762021	Kelly Cristina Delgado Vicente	Agente de Merenda	EE. Vespasiano Martins	Amambai	16/05/17 a 17/05/17	2
118846021	Lilian Lopes de Lima	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	30/03/17 a 31/03/17	2
31066021	Luzia David do Amaral	Agente de Merenda	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	15/05/17 a 21/05/17	7
75788021	Maria da Consolacao Santiago de Andrade	Agente de Atividades Educacionais	EE. Peri Martins	Bataguassu	12/05/17 a 10/06/17	30
84979021	Maria Selma Alves da Silva de Almeida	Agente de Limpeza	EE. Edwirdes Coelho Derzi	Deodapolis	01/06/17 a 15/06/17	15
75643021	Meire Ruth Ventura Figueiredo	Agente de Atividades Educacionais	EE. Jose Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo	02/05/17 a 05/05/17	4
88185021	Rosely Ferreira Lima	Professor	EE. Lagoa Bonita	Deodapolis	28/09/16 a 12/10/16	15
68426021	Sessina Francisca de Oliveira	Professor	EE. Dr. Arnaldo E. de Figueiredo	Figueirao	17/05/17 a 31/05/17	15
37320021	Sivaldo de Macedo Michenco	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	18/06/17 a 22/06/17	4
37320022	Sivaldo de Macedo Michenco	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	18/06/17 a 22/06/17	4

48199022	Tatiane Moschiara Melo Nunes	Professor	EE. Rui Barbosa	Cassilandia	20/06/17 a 23/06/17	4
423092021	Thayse Marielle Menezes Moreira	Professor	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	20/04/17 a 04/05/17	15
423092021	Thayse Marielle Menezes Moreira	Professor	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	19/06/17 a 08/07/17	20

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.452, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença maternidade e prorrogação, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Escola	Município	Período	Total
437589021	Adriana Teles Martins	Agente de Limpeza	EE. Prof. Alicio Araujo	Dourados	21/09/17 a 19/11/17	60
105521022	Carolina Lisowski	Professor	EE. Cel. Pedro Jose Rufino	Jardim	20/06/17 a 18/08/17	60
120878026	Cintia Rosana Aquino Gauto	Professor	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	21/04/17 a 18/08/17	120
48101021	Crislaine Matias Tavares Dias	Professor	EE. Enelir Vargas	Coronel Sapucaia	08/07/17 a 05/09/17	60
128517021	Ediane Costa rezende de Oliveira	Professor	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro	02/06/17 a 31/07/17	60
116047021	Elenir Alves Pereira Souza	Professor	EE. Pres. Tancredo Neves	Dourados	18/07/17 a 15/09/17	60
436133022	Elizandra Gehrke Negrao	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	14/05/17 a 10/09/17	120
128603021	Graciele Alves Cassemiro	Professor	Centro de Apoio Pedagógico ao Def. Visual	Campo Grande	28/09/17 a 26/11/17	60
128603023	Graciele Alves Cassemiro	Professor	Centro de Apoio Pedagógico ao Def. Visual	Campo Grande	28/09/17 a 26/11/17	60
126260021	Idarlei Aparecida de Oliveira Ronchi	Agente de Limpeza	EE. Joao Vitorino Marques	Aral Moreira	07/04/17 a 04/08/17	120
126260021	Idarlei Aparecida de Oliveira Ronchi	Agente de Limpeza	EE. Joao Vitorino Marques	Aral Moreira	05/08/17 a 03/10/17	60
128013021	Joice Aparecida Cerutti Gauer	Professor	EE. Padre Jose Scampini	Campo Grande	30/06/17 a 28/08/17	60
437528021	Larissa Alves Dias de Albuquerque	Assistente de Atividades Educacionais	EE. Afonso Pena	Três Lagoas	22/03/16 a 19/07/16	120
437528021	Larissa Alves Dias de Albuquerque	Assistente de Atividades Educacionais	EE. Afonso Pena	Três Lagoas	20/07/16 a 17/09/16	60
425682021	Leia Simara Carneiro Ozorio Silva	Agente de Merenda	EE. Juracy Alves Cardoso	Navirai	11/07/17 a 08/09/17	60
131314021	Maria Ferreira da Silva Alves Aleixo	Agente de Atividades Educacionais	EE. Mendes Goncalves	Ponta Pora	09/08/17 a 07/10/17	60
18161021	Miriam Barreto Coelho	Agente de Merenda	EE. Profª Catarina de Abreu	Sidrolândia	22/09/17 a 20/11/17	60
433681021	Mylene Strieder Oliveiro	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	19/05/17 a 15/09/17	120
426299021	Natalia da Silva Santos	Agente de Limpeza	EE. Luis Vaz de Camoes	Angelica	28/04/17 a 25/08/17	120
426299021	Natalia da Silva Santos	Agente de Limpeza	EE. Luis Vaz de Camoes	Angelica	26/08/17 a 24/10/17	60
49137021	Natane Espindola Bernardi	Professor	EE. Enelir Vargas	Coronel Sapucaia	08/05/17 a 04/09/17	120
49137021	Natane Espindola Bernardi	Professor	EE. Enelir Vargas	Coronel Sapucaia	05/09/17 a 03/11/17	60
46399021	Neilda Freitas	Agente de Limpeza	EE. Ind. Intercul. G. Marcal de Souza	Dourados	06/07/17 a 03/09/17	60
127297022	Ramona Tatiane Jarzem Pereira	Assist. de At. Educacionais	EE. Etalivio Pereira Martins	Rio Brilhante	29/09/17 a 27/11/17	60
63902021	Rosana Vera Ledesma	Ag. de Recep. e Portaria	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Pora	14/08/17 a 12/10/17	60
28805022	Rosângela Guariso de Souza Almeida	Professor	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados	23/10/17 a 21/12/17	60
54090023	Rosângela Pereira da Silva	Professor	EE. Pres. Tancredo Neves	Dourados	09/09/17 a 07/11/17	60
20153022	Valdineia da Paz Barros	Assist. de At. Educacionais	EE. Profª Geni Marques Magalhaes	Ponta Pora	07/07/17 a 04/09/17	60
29433022	Vanessa Espindola de Queiroz	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Pora	19/09/17 a 17/11/17	60

424564021	Veronica Machado Pereira	Professor	EE. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande	17/08/17 a 15/10/17	60
-----------	--------------------------	-----------	--------------------------------	--------------	---------------------	----

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.453, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença maternidade, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Escola	Inicial	Final	Total
20253027	Adriana Gimenes Ferreira	Professor	EE. Cel. Pedro José Rufino	18/06/2017	15/10/2017	120
437589021	Adriana Teles Martins	Agente Limpeza	EE. Prof. Alicio Araújo	24/05/2017	20/09/2017	120
42952027	Adriana Tercia Polli	Professor	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	25/05/2017	21/09/2017	120
432954027	Aline Caetano Benigno	Professor	EE. Padre José Scampini	26/06/2017	23/10/2017	120
436003023	Amanda Amaral Hetzel Navarro	Professor	Ceeja	07/06/2017	04/10/2017	120
41787022	Amanda Cassia Pereira Frota Garcia	Professor	EE. Joao Ponce De Arruda	08/06/2017	05/10/2017	120
41787024	Amanda Cassia Pereira Frota Garcia	Professor	EE. Joao Ponce De Arruda	08/06/2017	05/10/2017	120
424921021	Ana Paula Teixeira De Amorin Rodrigues	Professor	EE. Fernando Corrêa	19/06/2017	16/10/2017	120
25107021	Andreia Aranda Soceda	Agente Merenda	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	09/06/2017	06/10/2017	120
19724026	Camila De Jesus Marques Covre	Professor	C. De Educ. Profissional Ezequiel Ferreira Lima	19/05/2017	15/09/2017	120
129721025	Carolina Rodrigues R D Sanches	Professor	EE. Leontino Alves De Oliveira	19/06/2017	16/10/2017	120
131364022	Claudia Onuszezak	Professor	EE. Bernardino Ferreira Da Cunha	21/06/2017	18/10/2017	120
121224025	Debora Aparecida De Souza	Professor	EE. Polo Profª Regina Lucia Anfe Nunes Betine	22/06/2017	19/10/2017	120
469040021	Devane Alves Gabriel	Professor	EE. Indígena Natividade Alcantara Marques	12/06/2017	09/10/2017	120
14890026	Edineide Bernardo Farias	Professor	EE. Indígena Natividade Alcantara Marques	16/06/2017	13/10/2017	120
429014023	Edxerlin Dos Santos Costa	Professor	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	18/05/2017	14/09/2017	120
105197027	Elaine Cristina Gomes De Castro Batista	Professor	Secretaria De Estado De Educação	16/06/2017	13/10/2017	120
60936026	Elaine Gomes Xavier	Professor	EE. Dr. Fernando Corrêa Da Costa	22/05/2017	18/09/2017	120
434294021	Elaine Oliveira Dos Santos	Agente Merenda	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	05/12/2016	03/04/2017	120
120227027	Elessandra Maria De Oliveira	Professor	EE. Emmanuel Pinheiro	26/05/2017	22/09/2017	120
127148021	Elisângela Souza De Menezes	Agente Limpeza	EE. Camilo Bonfim	12/05/2017	08/09/2017	120
133159025	Elizângela Batista Dos Santos	Professor	EE. Dr. Fernando Corrêa Da Costa	22/05/2017	18/09/2017	120
48863028	Eny Espinola Escobar	Professor	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	01/06/2017	28/09/2017	120
25049024	Evelyn Silveira Da Silva	Professor	EE. Pólo Profª Regina Lucia Anfe Nunes Betine	12/06/2017	09/10/2017	120
425238024	Franciele Novais Freitas Honorio	Professor	EE. Sen. Filinto Muller	19/06/2017	16/10/2017	120
128603021	Graciele Alves Cassemiro Machado	Professor	Centro De Apoio Pedagógico Para Educação Especial	31/05/2017	27/09/2017	120
128603023	Graciele Alves Cassemiro Machado	Professor	Centro De Apoio Pedagógico Para Educação Especial	31/05/2017	27/09/2017	120
423268025	Hanna Caroline Neyris Correa Da Costa	Professor	EE. Dr. Ermirio Leal Garcia	05/06/2017	02/10/2017	120
132113025	Jaqueline Silva De Moura	Professor	EE. Vespasiano Martins	12/06/2017	09/10/2017	120
46154025	Julia Garib Budib	Professor	EE. Elvira Mathias De Oliveira	19/06/2017	16/10/2017	120

430944024	Juliana Da Silva Mondini Salvador	Professor	Cei- José Eduardo Martins Jallad - Zedu	13/06/2017	10/10/2017	120
437353023	Karen Vilalba De Souza	Professor	EE. Pantaleão Coelho Xavier	01/06/2017	28/09/2017	120
130035021	Lidia Cardoso Militao	Professor	EE. Castro Alves	19/06/2017	16/10/2017	120
6558026	Lidiane Regina Silva Do Prado	Professor	EE. Dr. Martinho Marques	13/06/2017	10/10/2017	120
28610024	Marvely De Moura Losano	Professor	EE. Emmanuel Pinheiro	28/06/2017	25/10/2017	120
28610027	Marvely De Moura Losano	Professor	EE. Emmanuel Pinheiro	28/06/2017	25/10/2017	120
130086027	Micheli P L Da Costa	Professor	EE. Antônio Coelho	17/06/2017	14/10/2017	120
18161021	Mirian Barreto Coelho	Agente Merenda	EE. Profª Catarina De Abreu	25/05/2017	21/09/2017	120
464670021	Nadiane Eloisa Cordeiro	Professor	EE. Barão Do Rio Branco	25/05/2017	21/09/2017	120
127884022	Obedina Marques Martins	Agente Limpeza	EE. Delfina Nogueira De Souza	22/05/2017	18/09/2017	120
426496031	Pamela Karina Psibelski Da S. De Oliveira	Professor	EE. José Garcia Leal	14/06/2017	11/10/2017	120
5486029	Patricia Gonçalves De Freitas	Professor	EE. Manoel Ferreira De Lima	29/05/2017	25/09/2017	120
437504021	Queen Constant Nunes	Agente Limpeza	EE. Elvira Mathias De Oliveira	22/05/2017	18/09/2017	120
127297022	Ramona Tatiane Jarcem Pereira	Assist. Ativ. Educacionais	EE. Etalívio Pereira Martins	01/06/2017	28/09/2017	120
117456028	Regina Novaes Palma Rodrigues	Professor	EE. Pólo Profª Regina Lucia Anfe Nunes Betine	05/06/2017	02/10/2017	120
28805022	Rosângela Guarisso De Souza Almeida	Professor	EE. Joaquim Vaz De Oliveira	25/06/2017	22/10/2017	120
102013021	Simone Pereira Dos Santos Ferreira	Professor	EE. Reynaldo Massi	08/06/2017	05/10/2017	120
57025026	Suzane Nantes Menegotti	Professor	EE. Nova Itamarati	15/05/2017	11/09/2017	120
29178021	Tassiana Camilo Souza Correa	Professor	EE. Joaquim Murtinho	22/05/2017	18/09/2017	120
29178026	Tassiana Camilo Souza Correa	Professor	EE. Joaquim Murtinho	22/05/2017	18/09/2017	120
45058021	Thais Aparecida Mendes Teixeira De Olive	Professor	EE. São José	09/06/2017	06/10/2017	120
29433022	Vanessa Espindola De Queiroz	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	22/05/2017	18/09/2017	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.454, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Lotação	Inicial	Final	Total
49104021	Ademir Medeiros Dos Santos	Professor	EE. Padre Mário Blandino	06/06/2017	20/06/2017	15
49104021	Ademir Medeiros Dos Santos	Professor	EE. Padre Mário Blandino	22/06/2017	11/07/2017	20
125010022	Adriana Langer	Professor	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	22/05/2017	26/05/2017	5
121288021	Adriana Marques Lopes Fagundes Rodrigues	Professor	EE. Sebastião Santana De Oliveira	21/06/2017	28/06/2017	8
77020021	Adriana Martins Biazotti	Professor	EE. 31 De Março	10/05/2017	14/05/2017	5
121671022	Aguinaldo Jose Gonçalves	Agente Limpeza	EE. Bonifácio Camargo Gomes	17/05/2017	25/05/2017	9
121671022	Aguinaldo Jose Gonçalves	Agente Limpeza	EE. Bonifácio Camargo Gomes	26/05/2017	31/05/2017	6
24900021	Alcione Gomes Da Silva	Agente Merenda	EE. Silvio Ferreira	20/06/2017	23/06/2017	4
123272021	Aline Olivia Dos Santos	Professor	EE. Min. João Paulo Dos Reis Veloso	30/05/2017	31/05/2017	2
59769021	Antonio Carlos Martin Lopes	Professor	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	22/05/2017	28/05/2017	7
37053021	Benedita Gonçalves Alexandre	Agente Merenda	EE. Coração De Maria	05/06/2017	18/06/2017	14

119313021	Carla Pereira Da Silva Borges	Agente Limpeza	EE. José Ferreira	12/06/2017	23/06/2017	12
423249021	Caroline Correia Maciel	Professor	EE. São Francisco	02/06/2017	17/06/2017	16
88402021	Clara Maria De Souza Amaral	Professor	EE. Maria José	19/06/2017	18/07/2017	30
124027021	Cristiane Gomes Da Silva	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Maria José	21/05/2017	27/05/2017	7
93594021	Cristina Ottoni Alves	Professor	EE. Arlindo De Andrade Gomes	19/06/2017	28/06/2017	10
93594022	Cristina Ottoni Alves	Professor	EE. Arlindo De Andrade Gomes	19/06/2017	28/06/2017	10
92905021	Cristina Zucker Maziero	Professor	Centro De Educ. Prof. Ezequiel F. Lima	31/05/2017	14/06/2017	15
26271021	Daisy Da Silva Souza	Agente Limpeza	EE. Profª Izaura Higa	29/05/2017	30/05/2017	2
78342021	Diamantino Prazer Rodrigues	Assistente Ativ. Educacionais	Ceeja	23/05/2017	27/05/2017	5
78342021	Diamantino Prazer Rodrigues	Assistente Ativ. Educacionais	Ceeja	01/06/2017	02/06/2017	2
109096021	Elaine Maria Costa Freitas	Professor	Nucleo De Tecnologia	23/05/2017	29/05/2017	7
126363021	Elisandra Hack Duarte	Professor	EE. Cel. Juvêncio	19/06/2017	28/06/2017	10
105651021	Evandro Daniel Fontes Bernardes	Professor	EE. Prof João Magiano Pinto	25/05/2017	08/06/2017	15
60467021	Gina Damacena Da Silva Alvarenga	Professor	EE. Dr. Gabriel Vandoni De Barros	19/06/2017	28/06/2017	10
60467021	Gina Damacena Da Silva Alvarenga	Professor	EE. Dr. Gabriel Vandoni De Barros	29/06/2017	07/07/2017	9
78391022	Gislene Agda M De O M E Souza	Professor	EE. Pastor Daniel Berg	24/06/2017	08/07/2017	15
102919021	Ilma Leticia Da Silveira	Agente Limpeza	EE. Juracy Alves Cardoso	03/05/2017	03/05/2017	1
57751021	Irany Felipe Da Costa	Agente De Ativid. Educacionais	EE. Gustavo Rodrigues Da Silva	30/05/2017	30/05/2017	1
94667021	Ires Rolon Pereira	Agente Merenda	EE. Antônio Fernandes	22/06/2017	06/07/2017	15
115568021	Jadislene De Souza Ortiz	Agente Limpeza	EE. Profª Dóris Mendes Trindade	30/05/2017	02/06/2017	4
80751021	Jane Laura Cruz De Melo Do Prado	Professor	EE. Gal. Malan	27/05/2017	10/06/2017	15
54870021	Jucimeire Alves	Agente Limpeza	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	23/05/2017	23/05/2017	1
54870021	Jucimeire Alves	Agente Limpeza	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	29/05/2017	02/06/2017	5
57542021	Jussara Auxiliadora Figueiredo Ajala	Agente Merenda	EE. Dolor Ferreira De Andrade - Campo Grande	14/06/2017	13/07/2017	30
38869026	Katiane Da Silva Varela	Professor	EE. Prof. Ulisses Serra	02/06/2017	09/06/2017	8
85687021	Katy Boniza Cantelli	Professor	EE. Menodora Fialho De Figueiredo	20/06/2017	30/06/2017	11
127369021	Larissa Freitas Fortunatto	Professor	EE. Eurico Gaspar Dutra	22/06/2017	07/07/2017	16
457747021	Larissa Rodrigues Fabris	Professor	EE. Amando De Oliveira	19/06/2017	23/06/2017	5
23970023	Leda Luzia Da Silva Barbosa	Professor	EE. Padre Nunes	29/05/2017	09/06/2017	12
22054022	Leidiane Larson Agostini	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Pres. Médici	06/06/2017	16/06/2017	11
22054022	Leidiane Larson Agostini	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Pres. Médici	19/06/2017	23/06/2017	5
108981021	Leonora Medina	Agente de Insp. Alunos	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	23/05/2017	02/06/2017	11
126007021	Lidiane Aparecida Ferreira M I Rodrigues	Professor	EE. Adilson Alves Da Silva	29/05/2017	12/06/2017	15
122876021	Ligia Andrea Menegati Costa	Agente De Ativid. Educacionais	EE. 31 De Março	16/06/2017	14/08/2017	60
437533021	Livia Caroline Fernandes De Oliveira	Agente Limpeza	EE. Luiz Lopes De Carvalho	19/06/2017	23/06/2017	5
434305021	Lorena Pereira De Souza	Agente Merenda	EE. Camilo Bonfim	23/05/2017	01/06/2017	10
66284022	Maria Anita Colussi Da Cunha	Professor	EE. Juracy Alves Cardoso	17/05/2017	17/05/2017	1
83707022	Maria Carvalho Soares Azevedo	Professor	EE. Pres. Vargas	05/06/2017	04/07/2017	30
94965021	Maria Do Carmo Dos Santos Coqueiro Sousa	Agente Limpeza	EE. Reynaldo Massi	10/06/2017	24/06/2017	15
10423021	Maria Ivonete De Melo Araujo	Agente Merenda	EE. Ana Maria De Souza	03/06/2017	09/06/2017	7
124365021	Marizete Fraga Da Rosa	Professor	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	07/06/2017	08/06/2017	2
124365021	Marizete Fraga Da Rosa	Professor	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	09/06/2017	13/06/2017	5

33325021	Marjorie Antonietta Lageano	Professor	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	15/05/2017	03/06/2017	20
23711021	Marlene De Fatima Lodi	Agente Limpeza	EE. Odete Ignéz Resstel Villas Boas	24/05/2017	26/05/2017	3
23711021	Marlene De Fatima Lodi	Agente Limpeza	EE. Odete Ignéz Resstel Villas Boas	06/06/2017	20/06/2017	15
23711021	Marlene De Fatima Lodi	Agente Limpeza	EE. Odete Ignéz Resstel Villas Boas	21/06/2017	20/07/2017	30
83941021	Marlene Franco	Professor	EE. Castelo Branco	24/05/2017	04/07/2017	42
110368021	Milton Carlos De Oliveira	Professor	EE. Profª Célia Maria Naglis	29/05/2017	04/06/2017	7
110180021	Natalicia Alves Carvalho Ortega	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Maria Corrêa Dias	22/06/2017	23/06/2017	2
80380021	Nicia Helena Ferrari Costa Rodrigues	Professor	EE. Reynaldo Massi	22/05/2017	31/05/2017	10
115504021	Patricia Alves Da Silva	Professor	EE. Jan Antonin Bata	31/05/2017	09/06/2017	10
26109021	Priscila Figueiredo Da Mata Medeiros	Assistente Ativ. Educacionais	Secretaria De Estado De Educação	26/06/2017	30/06/2017	5
438117021	Raquel Batista Dos Reis	Agente Merenda	EE. Profª Izaura Higa	18/04/2017	19/04/2017	2
5711023	Regiane Da Silva Macedo Lima	Professor	EE. Austrílio Capilé Castro	11/06/2017	25/06/2017	15
22571022	Reny Nunes Caceres	Professor	EE. Carlos Drummond De Andrade	29/05/2017	07/06/2017	10
22571022	Reny Nunes Caceres	Professor	EE. Carlos Drummond De Andrade	08/06/2017	17/06/2017	10
22571022	Reny Nunes Caceres	Professor	EE. Carlos Drummond De Andrade	18/06/2017	22/06/2017	5
7616021	Rodrigo Vareiro Companhoni	Professor	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	14/05/2017	18/05/2017	5
49449022	Rosemary Fernandes Da Silva	Professor	EE. Ernesto Rodrigues	05/06/2017	05/06/2017	1
74694021	Rosemeire Avila De Oliveira	Agente Merenda	EE. Profª Creuza Aparecida Della Coleta	27/04/2017	27/04/2017	1
75992021	Sandra Elena Vitoratto	Professor	Centro Apoio Pedagógico Def. Visual	07/06/2017	21/06/2017	15
114294022	Stelamarys Prizao Da Silva	Professor	EE. Dona Consuelo Muller	06/06/2017	09/06/2017	4
9891021	Sueli Freitas Mariano Vieira	Professor	EE. Fernando Corrêa	26/06/2017	25/07/2017	30
9891022	Sueli Freitas Mariano Vieira	Professor	EE. Fernando Corrêa	26/06/2017	25/07/2017	30
102951021	Tatiane Arruda De Oliveira Silva	Agente Merenda	EE. Silvio Ferreira	02/06/2017	02/06/2017	1
42318021	Tatiane Maria Da Silva Morch	Professor	EE. Pres. Médici	06/06/2017	20/06/2017	15
97447021	Valeria Cristina Ferreira Da Silva	Professor	EE. Cel. Pedro José Rufino	05/06/2017	14/06/2017	10

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.455, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Escola	Município	Período	Total
424533021	Alessandro dos Santos Almeida	Agente de Limpeza	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	26/06/17 a 30/06/17	5
66803022	Ana Paula Barbosa Fernandes	Professor	EE. Santiago Benites	Paranhos	31/05/17 a 29/06/17	30
124342021	Ana Paula Catelan Tartari	Professor	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	06/06/17 a 05/07/17	30
88779021	Andreia de Arruda Machado	Professor	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	08/05/17 a 21/05/17	14
88779022	Andreia de Arruda Machado	Professor	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	08/05/17 a 21/05/17	14
109805022	Andreia Santos Souza	Agente de Atividades Educacionais	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu	29/05/17 a 02/06/17	5
78751021	Aneil Marques da Silva	Professor	EE. Santiago Benites	Paranhos	25/05/17 a 08/06/17	15
99633021	Anne Leal Rodrigues Gonçalves	Assist. de At. Educacionais	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	19/05/17 a 20/05/17	2
104938021	Antonia E. Moraes do Nascimento Silva	Agente de Limpeza	EE. Carmelita Canale Rebuga	Miranda	31/05/17 a 02/06/17	3

32688022	Antonio Guedes da Silva	Professor	EE. Prof. Joaquim A. S. Vianna	Jatei	26/05/17 a 24/06/17	30
40676021	Antonio Jose Ribeiro Caetano	Professor	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilandia	10/05/17 a 08/06/17	30
111243021	Aparecida da Silva	Agente de Limpeza	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	26/06/17 a 10/07/17	15
14621021	Aparecida de Fatima Pereira Paniavel	Agente de Atividades Educacionais	EE. Prof. Ladislau Deak Filho	Bataguassu	20/06/17 a 04/07/17	15
102579021	Aparecida Ferreira Vicente	Professor	EE. Jose Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo	06/06/17 a 20/06/17	15
87951023	Aparecida Martha Mateiro Cirilo	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	26/05/17 a 15/06/17	21
112138028	Aparecida Medeiros de Paula	Professor	EE. Carmelita Canale Rebuga	Miranda	08/05/17 a 12/05/17	5
6316021	Aparecida Ramos Santos Souza	Agente de Limpeza	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu	15/05/17 a 13/06/17	30
6315021	Arminda Alves Dias	Professor	EE. Prof. Ladislau Deak Filho	Bataguassu	10/05/17 a 08/06/17	30
105188023	Aryane Piassa Sestito Neto	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	11/05/17 a 30/05/17	20
86203021	Audria Matos da Silva	Professor	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	29/05/17 a 27/06/17	30
83636021	Aurea Duarte Nunes Moreira	Professor	EE. Weimar Torres	Gloria de Dourados	12/06/17 a 26/06/17	15
32269021	Aurecy Custodio da Silva Dutra	Assist. de At. Educacionais	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	15/05/17 a 18/05/17	4
423374028	Betiane Padilha dos Santos	Professor	EE. Indigena M. Guarani Kaiwara	Amambai	29/05/17 a 05/06/17	8
114362025	Carolina Ramires Niheuns	Professor	EE. Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena	01/06/17 a 14/06/17	14
82481021	Cassia Regina Teixeira	Assist. de At. Educacionais	EE. 13 de Maio	Deodapolis	12/05/17 a 26/05/17	15
1134023	Celi Barbosa da Costa Silva	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	15/05/17 a 13/07/17	60
82474021	Celia Terezinha Martins de Moraes	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	02/05/17 a 31/05/17	30
82474022	Celia Terezinha Martins de Moraes	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	02/05/17 a 31/05/17	30
61078021	Celida Maria Lago dos Santos	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	04/05/17 a 08/05/17	5
114671022	Claudete Albuquerque Goncalves dos Santos	Professor	EE. Caetano Pinto	Miranda	20/06/17 a 30/06/17	11
17991021	Claudio Lucio de Lima	Professor	EE. Lagoa Bonita	Deodapolis	06/01/17 a 20/01/17	15
17991022	Claudio Lucio de Lima	Professor	EE. Lagoa Bonita	Deodapolis	06/01/17 a 20/01/17	15
29261027	Cleia Marques de Moura	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	12/06/17 a 26/06/17	15
10517021	Cleide Mara da Silva de Jesus	Professor	EE. Profª Bernadete Santos Leite	Jatei	06/06/17 a 20/06/17	15
55059021	Cleunice da Silva Dias	Agente de Merenda	EE. Rui Barbosa	Cassilandia	15/05/17 a 19/05/17	5
58081021	Cristiane Aparecida de Moura	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	08/05/17 a 22/05/17	15
58081022	Cristiane Aparecida de Moura	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	08/05/17 a 22/05/17	15
70064023	Cristiane Rodrigues de Freitas	Professor	EE. Dr. Arnaldo E. de Figueiredo	Figueirao	26/05/17 a 24/06/17	30
70064022	Cristiane Rodrigues de Freitas	Professor	EE. Dr. Arnaldo E. de Figueiredo	Figueirao	26/05/17 a 24/06/17	30
436117023	Cristiane Rodrigues Sasso	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	02/05/17 a 05/05/17	4
98797021	Cristina Chaves da Siveira	Professor	EE. Peri Martins	Bataguassu	03/07/17 a 05/07/17	3
36640029	Daiane Cristina Mariano Alegre	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	20/06/17 a 29/06/17	10
55708022	Dalva Pereira da Silva	Auxiliar de Limpeza	EE. Joao Pedro Pedrossian	Bodoquena	29/03/17 a 07/04/17	10
55708022	Dalva Pereira da Silva	Auxiliar de Limpeza	EE. Joao Pedro Pedrossian	Bodoquena	10/04/17 a 24/04/17	15
48819021	Daniela de Oliveira Costa	Professor	EE. Augusto Krug Netto	Chapadao do Sul	10/05/17 a 12/05/17	3
48819021	Daniela de Oliveira Costa	Professor	EE. Augusto Krug Netto	Chapadao do Sul	17/05/17 a 21/05/17	5
15784021	Danubia Ceznek Nicolau Lira Tamamaru	Assist. de At. Educacionais	EE. Peri Martins	Bataguassu	22/05/17 a 20/06/17	30
5609024	Debora dos Santos	Professor	EE. Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena	15/05/17 a 17/05/17	3
106006026	Desnil Ramoa Lopes Guiseline	Professor	EE. Enail Vargas	Coronel Sapucaia	23/05/17 a 27/05/17	5
106006026	Desnil Ramoa Lopes Guiseline	Professor	EE. Enail Vargas	Coronel Sapucaia	29/05/17 a 02/06/17	5
80227027	Dileuza de Assis Ribeiro	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	01/06/17 a 15/06/17	15
49618021	Dinalma Silva de Oliveira	Professor	EE. Sao Jose	Cassilandia	20/06/17 a 04/17/17	15

61462021	Dulsi Mara Scholze	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	22/05/17 a 20/06/17	30
64158022	Ecilda Francisca Carvalho	Assist. de Recep. e Portaria	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso	29/05/17 a 07/06/17	10
430290021	Ediete Nogueira Godoy	Agente de Merenda	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	03/05/17 a 06/05/17	4
430290021	Ediete Nogueira Godoy	Agente de Merenda	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	11/05/17 a 19/05/17	9
61706021	Edinalva Souza da Silva	Agente de Merenda	EE. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu	20/06/17 a 19/07/17	30
112822021	Eduardo Vieira de Santana	Agente de Limpeza	EE. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu	11/04/17 a 10/05/17	30
126144022	Egiane Borges de Souza	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	05/06/17 a 19/06/17	15
126144026	Egiane Borges de Souza	Professor	EE. Santos Dumont	Costa Rica	05/06/17 a 19/06/17	15
41863022	Elana Moreira Lopes de Oliveira	Professor	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilandia	17/05/17 a 15/06/17	30
41863022	Eliana Moreira Lopes de Oliveira	Professor	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilandia	26/06/17 a 10/07/17	15
51324026	Eliane Correia dos Santos Cardenas	Professor	EE. Enail Vargas	Coronel Sapucaia	25/05/17 a 29/05/17	5
130077026	Eliane Ferreira Nunes	Professor	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilandia	25/05/17 a 08/06/17	15
119063027	Eliane Lemes Brandao	Agente de Merenda	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso	06/06/17 a 20/06/17	15
16842027	Eliane Nunes de Oliveira	Professor	EE. Enail Vargas	Coronel Sapucaia	08/05/17 a 13/05/17	6
93798026	Eliane Pelegrini Rzatki	Professor	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	29/05/17 a 01/06/17	4
112527021	Elisabete de Oliveira Vieira	Assist. de At. Educacionais	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	10/05/17 a 08/06/17	30
31190024	Elizabeth Djanira Alves Lunhani	Professor	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu	04/05/17 a 02/06/17	30
436133022	Elizandra Gehrke Negrão	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	04/05/17 a 18/05/17	15
132222027	Elizangela dos Santos Rodrigues	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	08/05/17 a 12/05/17	5
109627021	Elodya Cavanha Recalde Moura	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	05/06/17 a 11/06/17	7
70595021	Elza Maria Oliveira Grandisse	Professor	EE. Lagoa Bonita	Deodapolis	26/05/17 a 24/06/17	30
59470021	Eneidy Silveira Dutra	Agente de Merenda	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	20/04/17 a 19/05/17	30
50938024	Erica de Souza Peixoto	Professor	EE. Carmelita Canale Rebuga	Miranda	05/06/17 a 10/06/17	6
50938024	Erica de Souza Peixoto	Professor	EE. Carmelita Canale Rebuga	Miranda	19/06/17 a 25/06/17	7
99988022	Erica Medeiros da Silva Souza	Professor	EE. 13 de Maio	Deodapolis	19/05/17 a 23/05/17	5
99988022	Erica Medeiros da Silva Souza	Professor	EE. 13 de Maio	Deodapolis	04/05/17 a 13/05/17	10
54762026	Erika Lima HG Mussi Ceznek	Professor	EE. Peri Martins	Bataguassu	09/05/17 a 18/05/17	10
55940022	Etelvina Aparecida Coelho	Professor	EE. Peri Martins	Bataguassu	05/06/17 a 04/07/17	30
98544021	Eunice Venancio de Almeida	Assist. de At. Educacionais	EE. Prof. Ezequiel Balbino	Anaurilandia	02/06/17 a 01/07/17	30
62082021	Eva Barbosa Garcia	Agente de Limpeza	EE. Rui Barbosa	Cassilandia	16/05/17 a 30/05/17	15
62082021	Eva Barbosa Garcia	Agente de Limpeza	EE. Rui Barbosa	Cassilandia	31/05/17 a 14/06/17	15
131198026	Fabiana Medeiros da Silva Barbosa	Professor	EE. Edworges Coelho Derzi	Deodapolis	24/05/17 a 02/06/17	10
131198029	Fabiana Medeiros da Silva Barbosa	Professor	EE. Edworges Coelho Derzi	Deodapolis	24/05/17 a 02/06/17	10
56819025	Fernanda Taveira dos Santos	Professor	EE. Luis Vaz de Camoes	Angelica	24/05/17 a 29/05/17	6
5822021	Filomena C. de Souza Pessoa Freire	Professor	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu	11/05/17 a 09/06/17	30
91180022	Francisca Nunes da Silva	Professor	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilandia	15/05/17 a 13/06/17	30
47657021	Francisca Ruiz Duran	Professor	EE. Prof. Ladislau Deak Filho	Bataguassu	05/06/17 a 04/07/17	30
88416021	Geismar Alves de Menezes Silva	Professor	EE. Sao Jose	Cassilandia	21/06/17 a 27/06/17	7
19284021	Genivaldo Donizete de Oliveira Longo	Professor	EE. Sao Jose	Cassilandia	23/06/17 a 30/06/17	8
19284028	Genivaldo Donizete de Oliveira Longo	Professor	EE. Sao Jose	Cassilandia	23/06/17 a 30/06/17	8
66227021	Gilvanda Alves da Silva Reis	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	07/06/17 a 21/06/17	15
20338021	Glauca Machado de Moraes	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	23/05/17 a 29/05/17	7

124537028	Gleiciane Roberta Benitz de Moura	Professor	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodapolis	05/05/17 a 19/05/17	15
504028	Grazielle Silva	Professor	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	26/04/17 a 10/05/17	15
84476025	Helena Maria de Almeida Barbosa	Professor	EE. Pedro Mendes Fontoura	Coxim	24/03/17 a 07/04/17	15
55934021	Ilma da Conceicao Belo Silva	Auxiliar de Limpeza	EE. Peri Martins	Bataguassu	26/06/17 a 30/06/17	5
86998021	Ilza Gomes Placido Santos	Professor	EE. Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena	17/05/17 a 26/05/17	10
107827021	Ionara Lopes Lopes	Agente de Limpeza	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	22/05/17 a 05/06/17	15
32107021	Irene Prates de Souza	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	08/05/17 a 22/05/17	15
50014021	Ireni Angelo da Silva	Agente de Limpeza	EE. Dona Rosa Predrossian	Miranda	22/05/17 a 08/06/17	18
47094021	Irma Antunes Colman	Agente de Merenda	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	10/05/17 a 08/06/17	30
57344021	Ismenia Neres de Souza Silva	Professor	EE. Santiago Benites	Paranhos	08/05/17 a 06/06/17	30
63373021	Ivani Alves Pereira	Agente de Merenda	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	06/06/17 a 05/07/17	30
66943021	Ivete Alves de Moraes Santos	Agente de Limpeza	EE. Scila Medici	Deodapolis	26/04/17 a 05/05/17	10
11470021	Ivone Marochio dos Santos	Aux. de Inspecao de Alunos	EE. Peri Martins	Bataguassu	30/05/17 a 13/06/17	15
57119021	Jailson Alencar de Souza	Agente de Manutencao	EE. Porto Vilma	Deodapolis	09/05/17 a 23/05/17	15
6940802	Jair Roberto Alves	Especialista em Educacao	EE. Vespasiano Martins	Amambai	09/05/17 a 07/06/17	30
18004021	Janete Clair Rech Puton	Professor	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso	21/06/17 a 20/07/17	30
46237021	Jean Carlos da Silva	Professor	EE. 13 de Maio	Deodapolis	27/05/17 a 10/06/17	15
46237026	Jean Carlos da Silva	Professor	EE. 13 de Maio	Deodapolis	27/05/17 a 10/06/17	15
19907024	Jeniffer de Oliveira Rodrigues	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	19/06/17 a 03/07/17	15
120198021	Joana Izabel Cardoso	Agente de Merenda	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia	25/05/17 a 13/06/17	20
71624021	Joao Carlos Colli	Professor	EE. Caetano Pinto	Miranda	01/06/17 a 15/06/17	15
33679021	Joao Vicente Ferreira	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	26/04/17 a 25/05/17	30
127361021	Jocenir Maria Miranda Obregao Anhezini	Professor	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	30/05/17 a 13/06/17	15
109834027	Joelma Ceolin Leonardo da Silva	Professor	EE. 13 de Maio	Deodapolis	19/06/17 a 03/07/17	15
61476021	Jorge Luiz Goncalves Neves	Assist. de At. Educacionais	EE. Carmelita Canale Rebuga	Miranda	18/05/17 a 19/05/17	2
45624021	Jorge Souza do Amaral	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	09/05/17 a 13/05/17	5
45624022	Jorge Souza do Amaral	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	09/05/17 a 13/05/17	5
77194021	Jose Carlos da Silva	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	03/05/17 a 01/06/17	30
83560021	Josete dos Santos Melo	Agente de Limpeza	EE. Vespasiano Martins	Amambai	10/05/17 a 08/06/17	30
124219026	Josi Mara da Silva Marchezan	Professor	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso	23/06/17 a 07/07/17	15
99361021	Josiene da Silva	Agente de Merenda	EE. Scila Medici	Deodapolis	17/05/17 a 15/06/17	30
116849022	Joyce Santos Sabalho	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	02/05/17 a 16/05/17	15
116849026	Joyce Santos Sabalho	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	02/05/17 a 16/05/17	15
126317021	Juceia de Paula Soares	Agente de Merenda	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodapolis	05/05/17 a 07/06/17	30
103263021	Judith dos Santos Souza	Professor	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	16/05/17 a 14/06/17	30
19813026	Juliana Cardoso Alves	Professor	EE. Peri Martins	Bataguassu	02/05/17 a 16/05/17	15
19095026	Julio Cesar Espindola Chaves	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	30/05/17 a 06/06/17	8
424756031	Karine Odorcik	Professor	EE. 13 de Maio	Deodapolis	03/05/17 a 17/05/17	15
12680028	Kassia Aparecida Esteveo Borges	Professor	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso	03/05/17 a 13/05/17	11
32540023	Lenice Aparecida de Lima	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	02/06/17 a 15/06/17	14
67186021	Leonilda Maria Ceccon	Agente de Merenda	EE. Vespasiano Martins	Amambai	04/05/17 a 02/06/17	30
20395028	Leticia Santos Sabalho	Professor	EE. 13 de Maio	Deodapolis	26/05/17 a 30/05/17	5
20395027	Leticia Santos Sabalho	Professor	EE. 13 de Maio	Deodapolis	26/05/17 a 30/05/17	5
6116701	Lidia das Neves Oliveira Dantas	Professor	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	22/05/17 a 05/06/17	15
6116702	Lidia das Neves Oliveira Dantas	Professor	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	22/05/17 a 05/06/17	15
127103023	Lilian Cristina Dias dos Santos	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	31/05/17 a 14/06/17	15
118846021	Lilian Lopes de Lima	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	02/06/17 a 09/06/17	8
118846021	Lilian Lopes de Lima	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	03/04/17 a 17/04/17	15
118846021	Lilian Lopes de Lima	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	28/06/17 a 02/07/17	5
99076022	Lindolfo Lemes Fernandes	Professor	EE. Prof. Ezequiel Balbino	Anaurilandia	07/06/17 a 06/07/17	30
107434021	Loide Farias de Oliveira	Agente de Merenda	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	22/05/17 a 10/06/17	20
74126025	Lourdes de Lima	Professor	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia	22/05/17 a 26/05/17	5
85144025	Lucia Alves de Souza	Professor	EE. 13 de Maio	Deodapolis	24/05/17 a 07/06/17	15
25730025	Luciane Ribeiro Assis	Professor	EE. Rui Barbosa	Cassilandia	05/06/17 a 09/06/17	5
80325027	Lucilene Menas Alves Moreira	Professor	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	05/06/17 a 09/06/17	5
114522026	Lucilene Teixeira Monteiro Guariento Guirado	Professor	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	31/05/17 a 07/06/17	8
70537021	Lucimara Vilaronga Ribeiro	Professor	EE. Profª Bernadete Santos Leite	Jatei	16/05/17 a 30/05/17	15
97356025	Lucimone da Silva	Professor	EE. Scila Medici	Deodapolis	06/06/17 a 15/06/17	10
131077026	Lucineide Tertuliana Santana Pereira	Professor	EE. Porto Vilma	Deodapolis	02/05/17 a 06/05/17	5
124129021	Lucivany Antonia Berloff	Professor	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodapolis	26/06/17 a 05/07/17	10
133320	Ludmilla Machado Neves	Professor	EE. Rui Barbosa	Cassilandia	05/05/17 a 19/05/17	15
70246022	Luiz Carlos Corbeta	Professor	EE. Peri Martins	Bataguassu	25/05/17 a 03/06/17	10
58032021	Luiza Dias de Holanda Colli	Professor	EE. Dona Rosa Predrossian	Miranda	10/04/17 a 12/04/17	3
58032021	Luiza Dias de Holanda Colli	Professor	EE. Dona Rosa Predrossian	Miranda	17/04/17 a 17/04/17	1
13865023	Luizia Fumiko Imai Nakamura	Professor	EE. Profª Vania Medeiros Lopes	Gloria de Dourados	08/05/17 a 17/05/17	10
76566021	Maraceli Depaula Marcelino Faustino Tosta	Professor	EE. Sao Jose	Cassilandia	22/05/17 a 26/05/17	5
12590026	Marcia Cristina Gomes Dias	Professor	EE. Rui Barbosa	Cassilandia	01/06/17 a 15/06/17	15
12720021	Marcia de Freitas	Professor	EE. Peri Martins	Bataguassu	14/05/17 a 23/05/17	10
12721021	Marcia de Freitas	Professor	EE. Peri Martins	Bataguassu	14/05/17 a 23/05/17	10
434493021	Marcia dos Santos	Agente de Merenda	EE. Caetano Pinto	Miranda	03/05/17 a 17/05/17	15
434493021	Marcia dos Santos	Agente de Merenda	EE. Caetano Pinto	Miranda	19/05/17 a 07/06/17	20
83371022	Marcia Tormena Paleski Machry	Professor	EE. 8 de Maio	Iguatemi	05/06/17 a 04/07/17	30
54216021	Maria Antonia dos Santos Duarte	Ag. de Recep. e Portaria	EE. Cel. Felipe de Brum	Amambai	27/06/17 a 26/07/17	30
20198021	Maria Aparecida Alves Sandes	Agente de Limpeza	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	09/05/17 a 07/06/17	30
26364029	Maria Aparecida da Silva	Professor	EE. 13 de Maio	Deodapolis	16/05/17 a 30/05/17	15
52499021	Maria Aparecida dos Anjos Ferreira Reis	Professor	EE. Profª Bernadete Santos Leite	Jatei	02/05/17 a 16/05/17	15
132715021	Maria Aparecida Ledesma Ferreira	Professor	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodapolis	08/04/17 a 14/04/17	7
132715024	Maria Aparecida Ledesma Ferreira	Professor	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodapolis	08/04/17 a 14/04/17	7
128115021	Maria Aparecida Machado de Brito de Oliveira	Professor	EE. Santiago Benites	Paranhos	22/05/17 a 28/05/17	7
124440026	Maria Aparecida Pereira de Souza Prudencio	Professor	EE. 13 de Maio	Sete Quedas	29/05/17 a 04/06/17	7
41128022	Maria Barboza de Santana	Agente de Merenda	EE. Dr. Arnaldo E. de Figueiredo	Figueirao	30/05/17 a 13/07/17	45
86926024	Maria Clara Ferreira	Professor	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia	29/05/17 a 12/06/17	15
86926021	Maria Clara Ferreira	Professor	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia	16/06/17 a 30/06/17	15
31258021	Maria Conceicao Gimenes Ferreira	Agente de Merenda	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	27/04/17 a 06/05/17	10

31258021	Maria Conceicao Gimenes Ferreira	Agente de Merenda	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	15/05/17 a 13/06/17	30
59795027	Maria de Fatima Ferreira	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	26/06/17 a 29/06/17	4
51835023	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	Professor	EE. 13 de Maio	Deodopolis	05/06/17 a 19/06/17	15
87921021	Maria de Lourdes Oliveira	Agente de Limpeza	EE. Profª Vania Medeiros Lopes	Gloria de Dourados	08/05/17 a 06/06/17	30
82223021	Maria Elena Macedo da Cruz	Agente de Limpeza	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	09/06/17 a 22/06/17	14
4576021	Maria Elenir da Silva	Professor	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	16/05/17 a 19/05/17	4
59668021	Maria Inez Robaldo	Agente de Inspecao de Alunos	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	13/04/17 a 12/05/17	30
56688021	Maria Ivone da Silva	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	07/04/17 a 11/04/17	5
56688021	Maria Ivone da Silva	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	12/04/17 a 12/04/17	1
88120021	Maria Jose Matias da Silva	Agente de Limpeza	EE. Profª Vania Medeiros Lopes	Gloria de Dourados	31/03/17 a 29/04/17	30
132626022	Maria Jose Nogueira dos Santos	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	22/06/17 a 01/07/17	10
422657021	Maria Madalena Durez Sangueza	Professor	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	26/06/17 a 03/07/17	8
110175021	Maria Regina Konstanski	Agente de Inspecao de Alunos	EE. Dona Rosa Predrossian	Miranda	02/05/17 a 06/05/17	5
104755021	Maria Romero Torres	Agente de Limpeza	EE. 13 de Maio	Deodopolis	11/05/17 a 09/06/17	30
84979021	Maria Selma Alves da Silva de Almeida	Agente de Limpeza	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodopolis	19/06/17 a 03/07/17	15
61084021	Maria Selma Barreto Machado	Professor	EE. Jose Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo	30/11/16 a 29/12/16	30
61084022	Maria Selma Barreto Machado	Professor	EE. Jose Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo	30/11/16 a 29/12/16	30
53843021	Maria Silvia Soler Correa Colman	Assist. de At. Educacionais	EE. Caetano Pinto	Miranda	30/05/17 a 01/06/17	3
53843021	Maria Silvia Soler Correa Colman	Assist. de At. Educacionais	EE. Caetano Pinto	Miranda	27/06/17 a 03/07/17	7
53843021	Maria Silvia Soler Correa Colman	Assist. de At. Educacionais	EE. Caetano Pinto	Miranda	11/06/17 a 17/06/17	7
53843021	Maria Silvia Soler Correa Colman	Assist. de At. Educacionais	EE. Caetano Pinto	Miranda	20/06/17 a 21/06/17	2
92486021	Maria Teresa de Andrade Chromeck	Professor	EE. Jorge Amado	Chapada do Sul	06/05/17 a 04/06/17	30
92486022	Maria Teresa de Andrade Chromeck	Professor	EE. Jorge Amado	Chapada do Sul	06/05/17 a 04/06/17	30
105550021	Marian Lucia Andrade Aires	Professor	EE. Marcilio Augusto Pinto	Iguatemi	22/05/17 a 20/06/17	30
133154023	Mariete Pereira Krummenauer Lopes	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	08/05/17 a 12/05/17	5
133154023	Mariete Pereira Krummenauer Lopes	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	07/06/17 a 14/06/17	8
74319021	Mariilda Pereira de Arruda	Agente de Merenda	EE. Porto Vilma	Deodopolis	04/04/17 a 18/04/17	15
82265022	Mariisa Martins Brasil	Professor	EE. 8 de Maio	Iguatemi	06/06/17 a 05/07/17	30
120975021	Mariluce Sanches	Agente de Limpeza	EE. Vespasiano Martins	Amambai	22/05/17 a 20/06/17	30
82447021	Marina Pereira dos Santos	Agente de Limpeza	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	22/05/17 a 05/06/17	15
63450021	Marisa Alaide Coimbra Pothin	Agente de Merenda	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu	30/06/17 a 09/07/17	10
74865021	Marizete Gomes de Lima Silva	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	15/05/17 a 03/06/17	20
74865021	Marizete Gomes de Lima Silva	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	05/06/17 a 09/06/17	5
64421021	Marizett Barbosa da Silva	Agente de Atividades Educacionais	EE. Vereador Kendi Nakai	Paraiso das Aguas	30/05/17 a 28/07/17	60
86737021	Marli Aparecida Machado Florenca	Professor	EE. Dona Rosa Predrossian	Miranda	02/05/17 a 02/06/17	32
86737022	Marli Aparecida Machado Florenca	Professor	EE. Dona Rosa Predrossian	Miranda	02/05/17 a 02/06/17	32
107318022	Marli de Fatima Goncalves	Agente de Limpeza	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	03/05/17 a 09/05/17	7
75919021	Marta Magali Verati	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	29/05/17 a 04/06/17	7
75919021	Marta Magali Verati	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	03/05/17 a 17/05/17	15
104576021	Maurides Ferreira Silva	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	09/05/17 a 07/06/17	30

104576021	Maurides Ferreira Silva	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	08/06/17 a 07/08/17	60
43281021	Maxuel da Silva Amaral	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	15/05/17 a 27/05/17	13
128118021	Mirian Paula Falavigna	Professor	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	05/06/17 a 14/06/17	10
433681021	Mylena Strieder Oliveira	Professor	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	10/05/17 a 18/05/17	9
877021	Nanci Lissone da Silva	Professor	EE. Scila Medici	Deodopolis	02/06/17 a 16/06/17	15
426299021	Natalia da Silva Santos	Agente de Limpeza	EE. Luis Vaz de Camoes	Angelica	20/04/17 a 26/04/17	7
98162021	Neide Aparecida Cezar	Agente de Limpeza	EE. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu	03/05/17 a 01/06/17	30
98162021	Neide Aparecida Cezar	Agente de Limpeza	EE. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu	21/06/17 a 25/06/17	5
12155021	Neide Aparecida Fernandes	Professor	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu	06/06/17 a 05/07/17	30
112121021	Nely Cavalcante Monteiro Rubin	Agente de Limpeza	EE. Scila Medici	Deodopolis	28/04/17 a 18/05/17	20
131485021	Neuza de Souza Melo	Agente de Merenda	EE. Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena	05/06/17 a 14/06/17	10
86531021	Neuza Ferreira Rocha Cardoso	Assist. de At. Educacionais	EE. Caetano Pinto	Miranda	30/05/17 a 02/06/17	4
121353026	Nidia Sanabria de Oliveira	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	25/04/17 a 09/05/17	15
123890026	Ninfa Gimenes Roman	Professor	EE. Eniel Vargas	Coronel Sapucaia	09/05/17 a 15/05/17	7
40227021	Ocenil Maria da Silva	Agente de Merenda	EE. Rui Barbosa	Cassilandia	10/05/17 a 19/05/17	10
40197021	Olegario Barbosa da Silveira Neto	Agente de Limpeza	EE. Jose Ferreira da Costa	Costa Rica	05/06/17 a 11/06/17	7
7340021	Patricia Franco Maciel	Agente de Limpeza	EE. Carmelita Canale Rebuga	Miranda	30/05/17 a 09/06/17	11
7340021	Patricia Franco Maciel	Agente de Limpeza	EE. Carmelita Canale Rebuga	Miranda	03/07/17 a 16/07/17	14
97368021	Paula Ortiz	Agente de Limpeza	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	07/06/17 a 02/07/17	25
35873021	Priscila Aparecida Martins	Professor	EE. Peri Martins	Bataguassu	31/05/17 a 14/06/17	15
89764022	Raquel da Silva Goncalves Pinheiro	Professor	EE. Carmelita Canale Rebuga	Miranda	30/05/17 a 12/06/17	14
48698024	Regiane dos Santos de Abreu	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	09/05/17 a 13/05/17	5
69449026	Ricardo Evangelista Barbosa de Oliveira	Professor	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilandia	09/05/17 a 23/05/17	15
76288021	Roberto Borges Maffessoni	Assist. de At. Educacionais	EE. Sao Jose	Cassilandia	09/05/17 a 16/05/17	8
33964021	Robson Mantovani	Professor	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	11/05/17 a 19/05/17	9
33964021	Robson Mantovani	Professor	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	01/06/17 a 20/06/17	20
50751021	Rosa Lopes dos Santos Ribeiro	Professor	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	08/05/17 a 22/05/17	15
106957021	Rosa Lucia Garbulho Portela	Professor	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu	16/06/17 a 30/06/17	15
107013021	Rosa Shirley Acunha de Castro	Agente de Inspecao de Alunos	EE. Dona Rosa Predrossian	Miranda	02/05/17 a 05/05/17	4
84739026	Rose Terezinha Morotti	Professor	EE. 4 de Abril	Sete Quedas	31/05/17 a 14/06/17	15
121107024	Roselaine Oliveira Gomes Dias	Professor	EE. Prof. Joao Pereira Valim	Inocencia	06/12/16 a 25/12/16	20
61568022	Roseli Marques Goncalves de Carvalho	Assist. de At. Educacionais	EE. 8 de Maio	Iguatemi	15/05/17 a 13/06/17	30
80226021	Rosilene de Oliveira Melo	Professor	EE. 13 de Maio	Deodopolis	23/06/17 a 07/07/17	15
78462021	Rozemire Machado Ribeiro	Professor	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	16/05/17 a 07/06/17	23
58803021	Sandra Luiza Barbosa	Professor	EE. Eniel Vargas	Coronel Sapucaia	25/04/17 a 24/05/17	30
58803022	Sandra Luiza Barbosa	Professor	EE. Eniel Vargas	Coronel Sapucaia	25/04/17 a 24/05/17	30
58803021	Sandra Luiza Barbosa	Professor	EE. Eniel Vargas	Coronel Sapucaia	27/06/17 a 07/07/17	11
58803022	Sandra Luiza Barbosa	Professor	EE. Eniel Vargas	Coronel Sapucaia	27/06/17 a 07/07/17	11
109792021	Sandra Ramos Martins de Mariz	Professor	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodopolis	05/05/17 a 03/06/17	30
47184021	Sebastiana Euridice da Conceicao	Ag. de Recep. e Portaria	EE. Dr. Ermirio L. Garcia	Paranaiba	08/12/16 a 22/12/16	15
93451021	Sebastiao Nobres da Silva	Professor	EE. 13 de Maio	Deodopolis	19/05/17 a 17/06/17	30
671023	Sillas Salim Sales	Professor	EE. Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena	09/05/17 a 07/06/17	30
671023	Sillas Salim Sales	Professor	EE. Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena	08/06/17 a 07/07/17	30
58082021	Silvana Almeida dos Anjos Moraes	Professor	EE. 13 de Maio	Deodopolis	05/06/17 a 14/06/17	10
58082022	Silvana Almeida dos Anjos Moraes	Professor	EE. 13 de Maio	Deodopolis	05/06/17 a 14/06/17	10

123179021	Silvana Aparecida da Silva	Agente de Limpeza	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu	17/05/17 a 31/05/17	15
82216021	Silvana Tavares da Silva	Professor	EE. 13 de Maio	Sete Quedas	03/04/17 a 07/04/17	5
82216022	Silvana Tavares da Silva	Professor	EE. 13 de Maio	Sete Quedas	03/04/17 a 07/04/17	5
20191022	Silvania Dias de Mendonca Muniz	Professor	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu	23/05/17 a 06/06/17	15
20191022	Silvania Dias de Mendonca Muniz	Professor	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu	07/06/17 a 21/06/17	15
42162021	Silvia Regina Alves	Professor	EE. Santos Dumont	Costa Rica	05/06/17 a 11/06/17	7
92784029	Silvia Regina Correa e Silva	Professor	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados	11/05/17 a 21/05/17	11
131911027	Simone Francisco da Silva	Professor	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia	21/06/17 a 05/07/17	15
133157021	Soely Luiza Vidal	Agente de Merenda	EE. Vespasiano Martins	Amambai	08/06/17 a 14/06/17	7
105982021	Solange Lopes de Lima Shirota	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	16/05/17 a 19/05/17	4
105982022	Solange Lopes de Lima Shirota	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	16/05/17 a 19/05/17	4
86657022	Solange Maria Pessoa Berloff	Professor	EE. 13 de Maio	Deodopolis	08/06/17 a 07/07/17	30
86657023	Solange Maria Pessoa Berloff	Professor	EE. 13 de Maio	Deodopolis	08/06/17 a 07/07/17	30
2057025	Solange Martins da Silva	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	23/06/17 a 02/07/17	10
52468021	Sonia Ramos Martins	Agente de Atividades Educacionais	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodopolis	26/06/17 a 25/07/17	30
23532023	Sonia Regina Batista	Professor	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilandia	19/06/17 a 23/06/17	5
160021	Sonia Uzum	Professor	EE. 13 de Maio	Deodopolis	19/06/17 a 23/06/17	5
160021	Sonia Uzum	Professor	EE. 13 de Maio	Deodopolis	28/06/17 a 01/07/17	4
462523021	Sonieli Aparecida Rodrigues de Souza Vasques	Professor	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	25/05/17 a 08/06/17	15
20061026	Stella Silveira Moreschi	Professor	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru	22/05/17 a 05/06/17	15
19226021	Susi Juliana Anastacio da Silva	Professor	EE. Santos Dumont	Costa Rica	15/05/17 a 29/05/17	15
87331021	Tania Aparecida de Souza	Professor	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso	06/06/17 a 07/06/17	2
28539021	Tatiane da Silva Peralta Kumaki	Agente de Atividades Educacionais	EE. Jose Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo	08/05/17 a 22/05/17	15
20861023	Tatiane Melo da Silva	Professor	EE. Scila Medici	Deodopolis	29/06/17 a 03/07/17	5
20861029	Tatiane Melo da Silva	Professor	EE. Scila Medici	Deodopolis	29/06/17 a 03/07/17	5
57246021	Telma Robaldo Dutra Pavao	Assist. de At. Educacionais	EE. Fernando Correa da Costa	Amambai	01/06/17 a 30/06/17	30
78779021	Terenis de Souza Rodrigues Munhos	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	11/05/17 a 17/05/17	7
34893022	Tereza Fatima dos Santos	Agente de Merenda	EE. 8 de Maio	Iguatemi	05/06/17 a 19/06/17	15
113021	Tiago Henrique Rodrigues da Silva	Professor	EE. Scila Medici	Deodopolis	29/06/17 a 08/07/17	10
113027	Tiago Henrique Rodrigues da Silva	Professor	EE. Scila Medici	Deodopolis	29/06/17 a 08/07/17	10
118298021	Tiago Macedo Formiga	Agente de Atividades Educacionais	EE. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu	23/06/17 a 28/06/17	6
129026024	Vagna Dias de Azevedo	Professor	EE. Scila Medici	Deodopolis	01/06/17 a 10/06/17	10
90566021	Vera Lucia de Oliveira Silveira da Silva	Agente de Limpeza	EE. Dona Rosa Predrossian	Miranda	17/05/17 a 26/05/17	10
94217021	Veranice Rosendo de Souza	Agente de Limpeza	EE. Lagoa Bonita	Deodopolis	28/04/17 a 07/05/17	10
89718026	Veronica Janaina de Arruda Reis	Professor	EE. Sao Jose	Cassilandia	15/04/17 a 29/04/17	15
82716025	Viviane Peralta Canhete	Professor	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	16/05/17 a 20/05/17	5
112662021	Viviani Araujo Magalhaes	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	25/05/17 a 08/06/17	15
112662021	Viviani Araujo Magalhaes	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	09/06/17 a 23/06/17	15
85415021	Wanderleia Bandeira	Professor	EE. Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena	08/05/17 a 16/05/17	9
85415021	Wanderleia Bandeira	Professor	EE. Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena	22/05/17 a 24/05/17	3
85415021	Wanderleia Bandeira	Professor	EE. Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena	05/06/17 a 04/17/17	30
126421027	William Felix Goncalves	Professor	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia	23/05/17 a 06/06/17	15
104978021	Willians Delfino Venancio	Professor	EE. Jose Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo	23/05/17 a 06/06/17	15
27154021	Wumberto Luck Rubele	Professor	EE. 8 de Maio	Iguatemi	09/05/17 a 23/05/17	15

54558021	Zaira Maria da Rosa Vasconcelos	Professor	EE. Vespasiano Martins	Amambai	26/04/17 a 10/05/17	15
59550021	Zanete Rodrigues Borges	Professor	EE. Dom Aquino Correa	Amambai	20/06/17 a 22/06/17	3
98666021	Zenilda Gregorio de Souza	Professor	EE. Jose Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo	02/12/16 a 11/12/16	10
98666022	Zenilda Gregorio de Souza	Professor	EE. Jose Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo	02/12/16 a 11/12/16	10

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.456, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Matricula	Nome	Cargo	Escola	Inicial	Final	Total
469233021	Adalgiza De Quadros	Professor	EE. Zamenhof	14/06/2017	14/06/2017	1
124632021	Adelina Lara Amarilha	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Cambarai	20/06/2017	29/06/2017	10
27594023	Adelma Augusta De Oliveira Ribeiro	Professor	EE. Maria José	02/06/2017	01/07/2017	30
107194021	Ademir Goncalves Santana	Professor	EE. Felipe Orro	06/06/2017	10/06/2017	5
123624021	Adenir Antonia Santejo	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Odete Ignez Resstel Villas Boas	30/05/2017	04/06/2017	6
123624021	Adenir Antonia Santejo	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Odete Ignez Resstel Villas Boas	05/06/2017	28/06/2017	24
88968021	Adevanir Rodrigues	Agente Limpeza	EE. Profª Theresza Noronha De Carvalho	07/06/2017	21/06/2017	15
61532021	Adriana Camargo Do Nascimento	Professor	Centro De Educação Especial E Inclusiva	06/06/2017	04/08/2017	60
24768025	Adriana De Sousa Peixoto Mourreira	Professor	EE. Dr. João Ponce De Arruda	19/06/2017	30/06/2017	12
89606021	Adriana Fernandes De Lima	Agente Merenda	EE. Etalivio Pereira Martins	19/05/2017	17/07/2017	60
133239021	Adriana Ferreira	Agente Limpeza	EE. Teotônio Vilela	23/06/2017	21/08/2017	60
125010022	Adriana Langer	Professor	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	16/05/2017	20/05/2017	5
71061021	Adriana Loyer	Professor	EE. Profª Fátima Gaiotto Sampaio	20/06/2017	24/06/2017	5
427106022	Adriana Percilia Leite Recalde Rubio	Comissionado	Sed - Conselho Estadual De Educação	29/05/2017	09/06/2017	12
104848021	Adriana Ribeiro Vilhalba Riquelme	Professor	EE. Jose Barbosa Rodrigues	29/05/2017	07/06/2017	10
49183022	Adriano Jose Zucareli	Professor	EE. José Maria Hugo Rodrigues	19/06/2017	18/07/2017	30
126384027	Alcione Nunes Meneses	Professor	EE. Semiramis Carlota Benevides Da Rocha	08/06/2017	14/06/2017	7
40086021	Alda Maria Pereira	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Amelio De Carvalho Bais	01/06/2017	30/07/2017	60
9755021	Aldenir Alcides Carvalho Silva	Agente Merenda	EE. Mal. Rondon	12/06/2017	11/07/2017	30
58352021	Alenir Alves Moreira	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Augusto Krug Netto	19/06/2017	03/07/2017	15
434528021	Alessandra Custodio Rodrigues	Agente Merenda	EE. Bom Jesus	03/06/2017	22/06/2017	20
85523023	Alessandra Martins Cavalcanti	Professor	EE. Profª Neyder Suelly Costa Vieira	01/06/2017	15/06/2017	15
120486021	Alessandra Regina Longhi	Professor	EE. Pres. Medici	31/05/2017	05/06/2017	6
120486024	Alessandra Regina Longhi	Professor	EE. Pres. Medici	31/05/2017	05/06/2017	6
102607028	Alexandra Majory Pinheiro	Professor	EE. Joaquim Murtinho	19/06/2017	27/06/2017	9
122283022	Alexandre Rodrigues Lobo	Professor	EE. Jose Barbosa Rodrigues	19/06/2017	08/07/2017	20
77076021	Alice Carvalho Caetano	Professor	EE. Elvira Mathias De Oliveira	14/06/2017	13/07/2017	30
101297021	Aline Bock	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	01/06/2017	05/06/2017	5
98227023	Aline Dias Olsen De Oliveira	Professor	EE. Padre Constantino De Monte	30/05/2017	05/06/2017	7
94811021	Aline Moraes Moreti Cavalcante	Professor	EE. Floriano Viegas Machado	22/06/2017	24/06/2017	3

46200021	Aline Oliveira Da Silva	Agente Merenda	EE. Prof Joaquim Alfredo Soares Vianna	31/05/2017	14/06/2017	15
434501021	Aline Vieira Barreto Alves	Agente Merenda	EE. Bom Jesus	16/06/2017	15/07/2017	30
66085021	Alzilei Pavao Moreira	Agente Limpeza	EE. Maria Da Gloria Muzzi Ferreira	23/06/2017	22/07/2017	30
438174021	Alzira Aparecida Moura	Agente Merenda	EE. Abigail Borralho	01/06/2017	19/08/2017	80
102623021	Alzira Cardoso Da Silva	Professor	EE. Viriato Bandeira	27/06/2017	26/07/2017	30
436003023	Amanda Amaral Hetzel Navarro	Professor	Ceeja	01/06/2017	06/06/2017	6
42333021	Amelia Dos Santos Souza	Agente Limpeza	EE. Austrilio Capile Castro	29/05/2017	13/06/2017	16
42333021	Amelia Dos Santos Souza	Agente Limpeza	EE. Austrilio Capile Castro	14/06/2017	12/08/2017	60
8012021	Americo Dos Santos Aquino	Professor	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	09/06/2017	23/06/2017	15
8012022	Americo Dos Santos Aquino	Professor	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	09/06/2017	23/06/2017	15
33139021	Ana Brigida Borges Da Rocha	Professor	EE. Gal. Malan	21/06/2017	05/07/2017	15
422738021	Ana Carolina De Andrade Saraiva Cruz	Agente Merenda	EE. Maria Helena Albaneze	04/06/2017	08/06/2017	5
430251021	Ana Carolina Dos Santos Ribeiro	Agente Merenda	EE. Menodora Fialho De Figueiredo	25/06/2017	09/07/2017	15
49206021	Ana Claudia Almeida De Oliveira	Assist. De Insp. De Alunos	EE. Silvio Ferreira	22/06/2017	29/06/2017	8
99168021	Ana Claudia Gomes De Lima	Agente Limpeza	EE. Romalino Alves De Albres	31/05/2017	19/06/2017	20
1949021	Ana Claudia Hansen	Agente Limpeza	EE. Prof. Ezequiel Balbino	03/03/2002	17/03/2002	15
97242027	Ana Claudia Pereira Da Costa	Professor	EE. Profª Ligia Terezinha Martins	30/05/2017	13/06/2017	15
64425022	Ana Clayre Rodrigues Martins	Professor	EE. Manoel Garcia Leal	01/06/2017	30/06/2017	30
64425021	Ana Clayre Rodrigues Martins	Professor	EE. Manoel Garcia Leal	01/06/2017	30/06/2017	30
79989021	Ana Lucia Da Silveira Vilela De Miranda	Professor	EE. Prof. Otaviano Goncalves Da Silveira Junior	06/06/2017	12/06/2017	7
74167021	Ana Lucia Dos Anjos	Professor	EE. Profª Marly Russo Rodrigues	09/06/2017	24/06/2017	16
65266021	Ana Lucia Pereira Caravante	Professor	EE. Pres. Tancredo Neves	10/06/2017	08/08/2017	60
51502021	Ana Lucia Pereira Da Silva	Professor	EE. Profª Ada Teixeira Dos Santos Pereira	01/06/2017	10/06/2017	10
63766021	Ana Maria Ferreira Do Lago	Professor	EE. Vespasiano Martins	09/06/2017	07/08/2017	60
108429022	Ana Maria Mendonca Bitto	Agente Merenda	EE. Antônio Pinto Pereira	13/05/2017	05/06/2017	24
96119021	Ana Paula Lubas Garcia Mathias	Professor	EE. Bonifácio Camargo Gomes	05/06/2017	04/07/2017	30
112576028	Ana Paula Miranda	Professor	EE. Profª Marly Russo Rodrigues	07/06/2017	11/06/2017	5
85356022	Ana Paula Picoli De Lima	Professor	EE. Floriano Viegas Machado	29/05/2017	04/06/2017	7
85356021	Ana Paula Picoli De Lima	Professor	EE. Floriano Viegas Machado	29/05/2017	04/06/2017	7
85356021	Ana Paula Picoli De Lima	Professor	EE. Floriano Viegas Machado	06/06/2017	06/06/2017	1
85356022	Ana Paula Picoli De Lima	Professor	EE. Floriano Viegas Machado	06/06/2017	06/06/2017	1
86736022	Ana Rita Cornacioni Da Silva	Agente Merenda	EE. Ramona Da Silva Pedroso	19/06/2017	18/07/2017	30
45483021	Anacleta Godoy Dias	Especialista De Educacao	EE. Joaquim Murtinho	19/06/2017	03/07/2017	15
98234021	Anair Teixeira De Moura	Agente Limpeza	EE. Bonifácio Camargo Gomes	08/06/2017	15/06/2017	8
28178022	Ananda Moraes De Souza	Professor	EE. Joaquim Murtinho	23/05/2017	27/05/2017	5
20337021	Anderleia Salette De Cesario Miranda	Agente Merenda	EE. Dorcelina Folador	19/06/2014	18/07/2014	30
125427021	Anderson Afonso Azeval	Professor	EE. Arlindo De Andrade Gomes	23/06/2017	21/08/2017	60
125427022	Anderson Afonso Azeval	Professor	EE. Rui Barbosa	23/06/2017	21/08/2017	60
92571021	Anderson De Souza Cese	Professor	EE. Jose Antonio Pereira	07/06/2017	06/07/2017	30
92571022	Anderson De Souza Cese	Professor	EE. Adventor Divino De Almeida	07/06/2017	06/07/2017	30
107731026	Andrea Aline Flores	Professor	EE. João Brembatti Calvoso	05/05/2017	09/05/2017	5
105675021	Andrea Godinho De Oliveira Giachetto	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Bom Jesus	05/06/2017	03/08/2017	60
10860025	Andrea Jara Peralta Freitas	Professor	EE. Joaquim Murtinho	30/05/2017	05/06/2017	7

10860025	Andrea Jara Peralta Freitas	Professor	EE. Joaquim Murtinho	20/06/2017	27/06/2017	8
50290021	Andrea Medice	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	26/05/2017	04/06/2017	10
50290021	Andrea Medice	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	07/06/2017	06/07/2017	30
116237021	Andrea Paula Pereira	Professor	EE. Adventor Divino De Almeida	27/06/2017	11/07/2017	15
8967021	Andreia De Jesus Cardoso	Agente Merenda	EE. Eldorado	21/06/2017	20/07/2017	30
124289022	Andreia Leite Da Silva	Agente Limpeza	EE. Adventor Divino De Almeida	16/06/2017	15/07/2017	30
54692021	Andreia Piltz Dos Anjos	Professor	EE. Profª Creuza Aparecida Della Coleta	07/06/2017	21/06/2017	15
1681022	Anedino Romero Lopes	Professor	EE. Profª Zelia Quevedo Chaves	06/06/2017	05/07/2017	30
92770021	Angela Cristina De Albuquerque Oliveira	Professor	EE. Vicente Pallotti	30/05/2017	08/07/2017	40
92770026	Angela Cristina De Albuquerque Oliveira	Professor	EE. Vicente Pallotti	30/05/2017	13/06/2017	15
78563022	Angelita Kava	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Orcirio Thiago De Oliveira	22/06/2017	19/09/2017	90
61455021	Angelo Afonso Ferreira	Agente Limpeza	EE. Carlos Drummond De Andrade	22/06/2017	27/06/2017	6
106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos Do Nascimento	Professor	EE. Profª Floriania Lopes	26/06/2017	25/07/2017	30
6410022	Antonia Aparecida Da Cunha	Agente Merenda	EE. Dolor Ferreira De Andrade	22/03/2017	01/05/2017	41
6410022	Antonia Aparecida Da Cunha	Agente Merenda	EE. Dolor Ferreira De Andrade	02/05/2017	29/06/2017	59
50109022	Antonia De Deus Pereira Barboza	Professor	EE. Caetano Pinto	01/06/2017	30/06/2017	30
10313023	Antonio Fernandes	Professor	EE. Jose Barbosa Rodrigues	05/06/2017	05/07/2017	31
27110021	Antonio Garcia De Oliveira	Professor	EE. Afonso Pena	31/05/2017	14/06/2017	15
27110021	Antonio Garcia De Oliveira	Professor	EE. Afonso Pena	19/06/2017	18/07/2017	30
90902021	Aparecida Andre Da Silva	Agente Limpeza	EE. Antonio Joao Ribeiro	25/05/2017	23/06/2017	30
87775021	Aparecida De Fatima Mariana	Agente Limpeza	EE. Manoel Garcia Leal	05/06/2017	19/06/2017	15
18699024	Aparecida Elisabete Alves Spani	Professor	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	19/06/2017	19/06/2017	1
18699024	Aparecida Elisabete Alves Spani	Professor	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	21/06/2017	23/06/2017	3
14592021	Aparecida Luzia Da Silva	Especialista De Educacao	EE. Profª Fausta Garcia Bueno	01/06/2017	10/06/2017	10
85940021	Aparecida Maria Dos Santos	Agente Merenda	EE. Profª Fausta Garcia Bueno	29/05/2017	07/06/2017	10
70869021	Aparecida Martins De Oliveira Lima	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Gustavo Rodrigues Da Silva	29/05/2017	02/06/2017	5
112138028	Aparecida Medeiros De Paula	Professor	EE. Marçal De Souza Tupa-Y	13/05/2017	22/05/2017	10
112138029	Aparecida Medeiros De Paula	Professor	EE. Marçal De Souza Tupa-Y	13/05/2017	22/05/2017	10
104547021	Aparecida Michelle Da Silva Souza	Agente Merenda	EE. Pedro Mendes Fontoura	06/06/2017	09/06/2017	4
14122021	Aparecida Raimunda Dos Santos	Agente Limpeza	EE. Pres. Tancredo Neves	30/05/2017	28/06/2017	30
11682024	Aparecido Figueiredo	Professor	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	21/06/2017	10/07/2017	20
11682025	Aparecido Figueiredo	Professor	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	21/06/2017	10/07/2017	20
53972026	Ariadne Tonioli Galbiati	Professor	EE. Fernando Corrêa	01/06/2017	14/06/2017	14
53972026	Ariadne Tonioli Galbiati	Professor	EE. Fernando Corrêa	15/06/2017	15/06/2017	1
114068021	Arlete De Oliveira Albuquerque	Professor	EE. Profª Maria Rita De Cassia Pontes Teixeira	01/06/2017	16/06/2017	16
114068021	Arlete De Oliveira Albuquerque	Professor	EE. Profª Maria Rita De Cassia Pontes Teixeira	17/06/2017	16/07/2017	30
19390021	Arlete Maria Lima	Professor	EE. Padre Franco Delpiano	20/06/2017	19/07/2017	30
61798021	Armezina Luiz Ferreira	Auxiliar De Merendeira	EE. Profª Joellina De Almeida Xavier	08/06/2017	22/06/2017	15
68542027	Arsenia Leite De Novaes	Professor	EE. Profª. Clarice Rondon Dos Santos	26/05/2017	01/06/2017	7
70610021	Artemia Cristina Ferreira Brites	Auxiliar De Limpeza	EE. Fernando Correa Da Costa	31/05/2017	14/06/2017	15
84246021	Arvelina Gomes Pacheco	Agente Limpeza	EE. Sen. Filinto Müller	01/06/2017	30/06/2017	30

126160021	Augusto Diesel De Oliveira	Professor	EE. Paulo Freire	19/06/2017	03/07/2017	15
93232021	Aurineide De Oliveira Melo	Agente Merenda	EE. Vila Brasil	20/06/2017	18/08/2017	60
85920021	Benedito Borges Fernandes	Professor	EE. Jose Alves Ouito	14/06/2017	13/07/2017	30
436849023	Bianca Alcantara Negrete	Professor	EE. Mendes Gonçalves	19/06/2017	23/06/2017	5
123203021	Bianca Sirlene B Esquivel	Professor	EE. Adé Marques	06/06/2017	09/06/2017	4
11223021	Camila Fernandes Silva	Professor	EE. Mendes Gonçalves	19/06/2017	23/06/2017	5
438183021	Camila Renata De Souza Tino	Professor	EE. Adilson Alves Da Silva	05/06/2017	19/06/2017	15
60357021	Candelaria Loyola De Siqueira Rondon	Agente Limpeza	EE. Padre Joao Greiner	27/06/2017	30/06/2017	4
58039022	Candida Aparecida Alves Da Cunha	Professor	EE. Cel. Jose Alves Ribeiro	12/06/2017	01/07/2017	20
133266021	Carina Cerutti Pereira	Professor	EE. Prof. Severino De Queiroz	22/05/2017	20/06/2017	30
133266021	Carina Cerutti Pereira	Professor	EE. Prof. Severino De Queiroz	21/06/2017	23/06/2017	3
6278021	Carla Aparecida Oliveira Martins	Agente Merenda	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	01/06/2017	30/06/2017	30
104449021	Carla Caroline Cavallari Aguilhar	Professor	EE. Cel. Jose Alves Ribeiro	08/06/2017	07/07/2017	30
77615021	Carla Denize Konrad	Professor	EE. Castro Alves	31/05/2017	31/05/2017	1
73001021	Carla Luquezi De Lima	Professor	EE. Maria Helena Albaneze	21/06/2017	30/06/2017	10
107751023	Carlos Alberto Correia Da Silva	Professor	EE. Comandante Mauricio Coutinho Dutra	26/06/2017	07/07/2017	12
61234021	Carmem Eliane Regiani	Professor	EE. Sen. Filinto Muller	01/06/2017	30/06/2017	30
57314021	Carmem Ely Simoes	Professor	EE. Joaquim Murtinho	12/05/2017	25/06/2017	45
131471022	Carolina Buffon Schmidt	Professor	EE. 8 De Maio	09/06/2017	23/06/2017	15
54247026	Caroline De Lima Bondan	Professor	EE. Eduardo Batista Amorim	31/05/2017	09/06/2017	10
432589021	Caroline Ribeiro Viana	Professor	EE. Profª Clarinda Mendes De Aquino	03/06/2017	08/06/2017	6
4276023	Celia De Oliveira Nunes Macedo	Professor	EE. Luiz Soares Andrade	09/06/2017	14/06/2017	6
4276023	Celia De Oliveira Nunes Macedo	Professor	EE. Luiz Soares Andrade	15/06/2017	14/07/2017	30
125336021	Celia Maria Lourenco Maise	Professor	EE. Eurico Gaspar Dutra	17/05/2017	20/05/2017	4
64736021	Celia Paulino	Agente De Ativ. Educacionais	EE. Adilson Alves Da Silva	05/06/2017	04/07/2017	30
42533022	Celia Regina Godoy	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Dr. Joaquim Murtinho	08/06/2017	22/07/2017	45
34078021	Celina Aparecida Goes	Agente Limpeza	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	10/06/2017	08/08/2017	60
44164021	cenir Soares Da Silva	Professor	Centro De Educação Especial E Inclusiva	23/06/2017	22/07/2017	30
44164022	cenir Soares Da Silva	Professor	Centro De Educação Especial E Inclusiva	23/06/2017	22/07/2017	30
128439022	Charlene Casanova De Farias	Professor	EE. Roberto Scaff	05/06/2017	09/06/2017	5
15410021	Christiane Dias Dos S Alves	Agente Merenda	EE. Manoel Ferreira De Lima	29/05/2017	29/05/2017	1
77419021	Cicera Maria Da Silva	Professor	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	29/05/2017	12/06/2017	15
117185026	Cidia Angelica Santos Oliveira	Professor	EE. Barao Do Rio Branco	27/05/2017	05/06/2017	10
96115021	Cintia Aparecida De Carvalho	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Eduardo Perez	25/05/2017	03/06/2017	10
20611021	Cintia Raquel Rosa Da Silva	Agente Limpeza	EE. Miguel Sutil	18/05/2017	18/05/2017	1
20611021	Cintia Raquel Rosa Da Silva	Agente Limpeza	EE. Miguel Sutil	30/05/2017	01/06/2017	3
53580021	Clarisse Pereira De Oliveira	Agente Limpeza	EE. Eurico Gaspar Dutra	26/06/2017	05/07/2017	10
10062021	Claudi Eliane Marin Oliveira	Professor	EE. Adilson Alves Da Silva	19/06/2017	23/06/2017	5
437538021	Claudia De Oliveira Robles	Agente Merenda	EE. Padre Nunes	27/05/2017	25/06/2017	30
422718021	Claudia Garcia De Souza Santos	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Luiz Lopes De Carvalho	29/05/2017	12/06/2017	15
131364022	Claudia Onuszezak	Professor	EE. Bernardino Ferreira Da Cunha	06/06/2017	20/06/2017	15
105781027	Claudia Rejane Souza	Professor	EE. Antonio Joao Ribeiro	30/05/2017	04/06/2017	6

121250021	Claudinei Nogueira Dos Santos	Professor	EE. Antônio Fernandes	13/06/2017	12/06/2017	N/A
121250021	Claudinei Nogueira Dos Santos	Professor	EE. Antônio Fernandes	14/06/2017	12/07/2017	29
34758022	Claudio De Araujo Ramalho	Especialista De Educacao	EE. Maria Da Gloria Muzzi Ferreira	09/06/2017	08/07/2017	30
72734021	Claudio Roberto Lopes Alves	Professor	EE. Padre Mario Blandino	23/06/2017	22/07/2017	30
59664022	Claudiomiro Lago Bonaldo	Professor	EE. Eufrazia Fagundes Marques	01/06/2017	15/06/2017	15
80517021	Cleice Benites Sims	Professor	EE. Blanche Dos Santos Pereira	22/05/2017	22/05/2017	1
80517021	Cleice Benites Sims	Professor	EE. Blanche Dos Santos Pereira	23/05/2017	24/05/2017	2
80517021	Cleice Benites Sims	Professor	EE. Blanche Dos Santos Pereira	30/05/2017	18/06/2017	20
83207026	Cleide Aparecida Martins De Souza Bagnar	Professor	EE. Castelo Branco	23/06/2017	08/07/2017	16
75809021	Cleide Aparecida Valim Nunes	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Manoel Garcia Leal	13/06/2017	12/07/2017	30
55743021	Cleide De Oliveira Bento Dos Santos	Agente Limpeza	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	21/06/2017	20/07/2017	30
24925021	Cleide De Oliveira Silva	Professor	EE. Ana Maria De Souza	22/06/2017	01/07/2017	10
24925022	Cleide De Oliveira Silva	Professor	EE. Ana Maria De Souza	22/06/2017	01/07/2017	10
93201021	Clementina Vieira Maia	Professor	EE. Padre Nunes	26/06/2017	05/07/2017	10
81864021	Clemilda Pereira Neres	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Dona Consuelo Muller	26/05/2017	01/06/2017	7
81864021	Clemilda Pereira Neres	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Dona Consuelo Muller	05/06/2017	19/06/2017	15
68136021	Cleonice Soares De Carvalho	Aux. De Inspecao De Alunos	EE. Viriato Bandeira	01/06/2017	15/06/2017	15
82507021	Cleunice Ananias Veloso	Professor	EE. Marcilio Augusto Pinto	11/06/2017	19/08/2017	70
82507022	Cleunice Ananias Veloso	Professor	EE. Marcilio Augusto Pinto	11/06/2017	19/08/2017	70
86026021	Cleuza Alves De Souza Silva	Agente Limpeza	EE. Padre Nunes	20/06/2017	03/08/2017	45
30872021	Clocide Marques Correa	Agente Merenda	Centro De Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	06/06/2017	05/07/2017	30
39394021	Clovair Jose De Rezende	Professor	EE. Manoel Garcia Leal	20/06/2017	04/07/2017	15
89725022	Conceicao Barbosa De Carvalho	Especialista De Educacao	EE. Georgina De Oliveira Rocha	22/06/2017	21/07/2017	30
34470021	Creonice Joana Da Silva Novaes	Professor	EE. Castro Alves	01/06/2017	30/07/2017	60
34470022	Creonice Joana Da Silva Novaes	Professor	EE. Prof. Alicio Araújo	01/06/2017	30/07/2017	60
56269021	Creuza Mendes Bucinsky	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Prof. Otaviano Goncalves Da Silveira Junior	06/06/2017	04/08/2017	60
436664022	Cristaine Luiz Pereira	Professor	EE. Cel. Lima De Figueiredo	23/05/2017	06/06/2017	15
133898027	Cristiana Da Silva Lima	Professor	EE. Professor Jose Pereira Lins	24/06/2017	28/06/2017	5
72909021	Cristiana Francisca De Souza	Agente Limpeza	EE. Dr. Fernando Corrêa Da Costa	01/06/2017	15/06/2017	15
11430026	Cristiane Barrios Dos Santos	Professor	EE. Rotary Club	12/06/2017	11/07/2017	30
468921021	Cristiane De Lima Martins	Professor	EE. Profª. Hilda De Souza Ferreira	26/05/2017	01/06/2017	7
89907023	Cristiane De Oliveira Maciel	Tecnico Recursos Humanos	Coordenadoria De Recursos Humanos	26/06/2017	09/07/2017	14
22623021	Cristiane Feliciano De Paiva	Agente Merenda	EE. Pres. Tancredo Neves	20/06/2017	04/07/2017	15
86347021	Cristiane Mazzini Medeiros	Professor	EE. Olinda Conceicao Teixeira Bacha	03/06/2017	02/07/2017	30
5887021	Cristiane Pereira De Moraes E Sousa	Professor	EE. Manoel Garcia Leal	12/05/2017	10/06/2017	30
5887021	Cristiane Pereira De Moraes E Sousa	Professor	EE. Manoel Garcia Leal	12/06/2017	30/06/2017	19
72778021	Cristiane Varanis P De Carvah	Agente Limpeza	EE. Dr. Gabriel Vandoni De Barros	23/06/2017	29/06/2017	7
69950021	Cristina Aparecida Dos Santos	Professor	EE. Vicente Pallotti	22/06/2017	20/08/2017	60
123649021	Cristina Romero Batista	Professor	EE. Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	05/06/2017	04/07/2017	30
92905021	Cristina Zucker Maziero	Professor	EE. Dolor Ferreira De Andrade	22/06/2017	21/07/2017	30
49058027	Daiana Souza De Jesus	Professor	EE. Braz Sinigaglia	22/06/2017	01/07/2017	10
26271021	Daisy Da Silva Souza	Agente Limpeza	EE. Profª Izaura Higa	23/05/2017	24/05/2017	2

91544026	Daizy Garcia De Melo Lima	Professor	EE. Odete Inez Resstel Villas Boas	26/06/2017	26/06/2017	1
105153022	Dalmecir Dos Santos Silva	Professor	EE. Carlos Drummond De Andrade	20/06/2017	04/07/2017	15
105153029	Dalmecir Dos Santos Silva	Professor	EE. Carlos Drummond De Andrade	20/06/2017	04/07/2017	15
50525021	Dalva Correa Lemes Perez	Professor	EE. Maria José	09/06/2017	08/07/2017	30
52948021	Dalva Ercilia Da Silva	Agente Merenda	EE. Manoel Bonifacio Nunes Da Cunha	01/06/2017	30/06/2017	30
50477023	Dalva Maria De Oliveira Silva	Professor	EE. José Garcia Leal	05/06/2017	19/06/2017	15
46958021	Dalvani Lucila De Araujo	Professor	EE. Pastor Daniel Berg	26/06/2017	25/07/2017	30
133506023	Daniel Gomes Sandim Abdo	Professor	EE. José Bonifácio	06/06/2017	22/06/2017	17
109164021	Daniela Melli Staut	Professor	Ceeja	07/06/2017	06/07/2017	30
375977025	Daniela Oliveira Dos Santos	Professor	EE. Jose Barbosa Rodrigues	29/05/2017	12/06/2017	15
19550022	Daniela Pereira Fernandes	Professor	EE. Profª Cleuza Aparecida Vargas Gaihardo	20/06/2017	24/06/2017	5
126346021	Danielle Palagano Da Rocha Mohr	Professor	EE. Sao Jose	05/06/2017	09/06/2017	5
108411021	Danielly Cristiny S B Rueda	Professor	EE. Profª Nair Palacio De Souza	23/06/2017	30/06/2017	8
108411022	Danielly Cristiny S B Rueda	Professor	EE. Profª Nair Palacio De Souza	23/06/2017	30/06/2017	8
52291022	Darci Rocha Moreira Ortiz	Professor	EE. Profª Zelia Quevedo Chaves	17/06/2017	16/07/2017	30
80416021	Darcy Pereira De Souza	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Sen. Filinto Muller	26/06/2017	25/07/2017	30
120503021	Dartylea Mendes Gerbaudo Brum	Professor	EE. Cambarai	08/06/2017	07/07/2017	30
91515021	Davina Pereira De Goes	Professor	EE. Dr. Joao Ponce De Arruda	19/05/2017	02/06/2017	15
117194021	Debora Ribeiro Dos Santos	Professor	EE. Joaquim Murtinho	20/06/2017	05/07/2017	16
24766026	Deise Leite Lima	Professor	EE. Antonio Nogueira Da Fonseca	25/05/2017	08/06/2017	15
11069021	Deise Pires Batista	Agente Limpeza	EE. Prof Alcio Araujo	21/06/2017	20/07/2017	30
68386021	Deisimar De Lima Brito	Agente Limpeza	EE. Prof Alcio Araujo	13/06/2017	12/07/2017	30
27099021	Denis Maxwell Dos Santos Nunes	Agente Limpeza	EE. Maria Eliza Bocayuva Correa Da Costa	11/06/2017	10/07/2017	30
38131021	Denize Pereira Aranda Gomes	Agente Limpeza	EE. Nathercia Pompeo Dos Santos	19/06/2017	23/06/2017	5
38131021	Denize Pereira Aranda Gomes	Agente Limpeza	EE. Nathercia Pompeo Dos Santos	26/06/2017	25/07/2017	30
96967027	Dezolina Maria Basso	Professor	EE. Teotônio Vilela	24/06/2017	07/07/2017	14
25033021	Diego Aparecido De Almeida	Professor	EE. Pres. Getulio Vargas	23/06/2017	07/07/2017	15
25033027	Diego Aparecido De Almeida	Professor	EE. Pres. Getulio Vargas	23/06/2017	07/07/2017	15
87710027	Diene Bezerra Lopes Ibrahim	Professor	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	22/05/2017	26/05/2017	5
87710027	Diene Bezerra Lopes Ibrahim	Professor	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	21/06/2017	23/06/2017	3
437815023	Dilene Aparecida Brasil Aragoni	Professor	EE. Rodrigues Alves	24/05/2017	31/05/2017	8
75626022	Dilma Da Silva Reis	Agente Merenda	EE. Cândido Mariano	06/06/2017	15/06/2017	10
56898021	Dilmarcia Francisca De O Rocha	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Frei Vital De Garibaldi	26/05/2017	01/06/2017	7
469223021	Dilson De Souza Da Silva	Professor	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	22/06/2017	06/07/2017	15
80738021	Dina Moslaves	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Manoel Bonifacio Nunes Da Cunha	05/06/2017	05/07/2017	31
84393021	Dione Neves Galvao	Professor	EE. Lucia Martins Coelho	04/06/2017	08/06/2017	5
69518021	Dirce Leite Da Silva	Professor	EE. Prof Alcio Araujo	01/06/2017	15/06/2017	15
79696021	Dirce Ribeiro Dos Santos	Agente Limpeza	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	26/05/2017	24/07/2017	60
64823021	Diva Marques Silva De Araujo	Agente Limpeza	EE. Afonso Pena	19/05/2017	17/06/2017	30
67411021	Donizete De Oliveira	Professor	EE. Eurico Gaspar Dutra	12/06/2017	11/07/2017	30
67411022	Donizete De Oliveira	Professor	EE. Eurico Gaspar Dutra	12/06/2017	11/07/2017	30
67023	Douglas Silva De Souza	Professor	Coordenadoria De Politicas Para A Educação Profissional	12/06/2017	30/06/2017	19
59100021	Dulcemar Marinho De Oliveira	Professor	EE. Dolor Ferreira De Andrade	11/06/2017	20/07/2017	40

50342021	Dulcideo Martins Zandonata	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Estefana Centurion Gambarra	12/06/2017	26/06/2017	15
50342021	Dulcideo Martins Zandonata	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Estefana Centurion Gambarra	27/06/2017	03/07/2017	7
79535021	Durcelene Aparecida Oliveira Do Amaral	Professor	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	12/04/2017	16/04/2017	5
79535021	Durcelene Aparecida Oliveira Do Amaral	Professor	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	29/05/2017	04/06/2017	7
82631021	Edenilza Goncalves Preza	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Rotary Club	01/06/2017	10/06/2017	10
77458021	Edilene De Araujo Rambaldi	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	05/06/2017	06/06/2017	2
430290021	Edilete Nogueira Godoy	Agente Merenda	EE. Dom Aquino Correa	29/05/2017	27/07/2017	60
85777021	Edileuza Pereira De Moraes	Professor	EE. Pres. Getúlio Vargas	07/06/2017	09/06/2017	3
85777021	Edileuza Pereira De Moraes	Professor	EE. Pres. Getúlio Vargas	14/06/2017	16/06/2017	3
85777021	Edileuza Pereira De Moraes	Professor	EE. Pres. Getúlio Vargas	26/06/2017	30/06/2017	5
34650021	Edima De Almeida Flores	Professor	EE. Blanche Dos Santos Pereira	05/06/2017	29/06/2017	25
433560021	Edina Aparecida Gois	Agente Merenda	EE. Padre Jose Scampini	25/05/2017	23/06/2017	30
433560021	Edina Aparecida Gois	Agente Merenda	EE. Padre Jose Scampini	24/06/2017	23/07/2017	30
87804021	Edinalva Gouveia Da Silva Dutra	Professor	EE. Romalino Alves De Albres	20/06/2017	07/07/2017	18
87804022	Edinalva Gouveia Da Silva Dutra	Professor	EE. Carlos Drummond De Andrade	20/06/2017	07/07/2017	18
124898026	Edisangela Campos	Professor	EE. Profª Doris Mendes Trindade	14/06/2017	28/06/2017	15
3698021	Edith Canhete Da Costa	Agente Merenda	EE. Jose Alves Quito	25/05/2017	23/07/2017	60
87372021	Edivaldo Neri Gomes	Agente De Ativid. Educacionais	EE. João Dantas Filgueiras	19/06/2017	23/06/2017	5
131391021	Edmar De Araujo Flores	Agente Limpeza	EE. Eduardo Perez	30/05/2017	13/06/2017	15
131391021	Edmar De Araujo Flores	Agente Limpeza	EE. Eduardo Perez	14/06/2017	03/07/2017	20
104584021	Edna Aparecida F Benedicto	Professor	EE. Adé Marques	25/04/2017	24/05/2017	30
104584023	Edna Aparecida F Benedicto	Professor	EE. Adé Marques	25/04/2017	24/05/2017	30
104584023	Edna Aparecida F Benedicto	Professor	EE. Adé Marques	25/05/2017	31/05/2017	7
104584021	Edna Aparecida F Benedicto	Professor	EE. Adé Marques	25/05/2017	31/05/2017	7
126548021	Edna Aparecida Spoladore Thiemes	Auxiliar De Limpeza	EE. Juracy Alves Cardoso	30/05/2017	28/07/2017	60
76785021	Edna Araujo	Professor	EE. Vila Brasil	26/06/2017	25/07/2017	30
68366022	Edna Cristina Chanfrin Da Silva	Professor	EE. Floriano Viegas Machado	01/06/2017	02/06/2017	2
55843021	Edna Escobar Flores De Jesus	Professor	EE. Marcílio Augusto Pinto	05/06/2017	02/09/2017	90
50484021	Edna Pereira	Ag. De Insp. De Alunos	EE. José Garcia Leal	23/06/2017	22/07/2017	30
120926021	Edna Rodrigues Pita	Professor	EE. Amando De Oliveira	31/05/2017	19/06/2017	20
120926021	Edna Rodrigues Pita	Professor	EE. Amando De Oliveira	20/06/2017	18/08/2017	60
20853024	Edna Silva Dos Santos	Professor	EE. Waldemir Barros Da Silva	22/06/2017	01/07/2017	10
109542023	Edvania Felix De Oliveira	Professor	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	19/06/2017	23/06/2017	5
84998022	Elaine Costa Guimaraes	Professor	EE. Maria Da Gloria Muzzi Ferreira	12/06/2017	11/07/2017	30
124655022	Elaine Cristina Vitorino Nimbu	Professor	EE. Maria Leite	19/06/2017	23/06/2017	5
54890021	Elair Neves De Arruda	Professor	EE. Maria Helena Albanez	25/05/2017	23/06/2017	30
94835026	Eleida Pereira Arteman	Professor	EE. Min. Joao Paulo Dos Reis Veloso	07/06/2017	21/06/2017	15
41692021	Eleine Bernardete Hall Shigueo	Professor	EE. São Jose	05/06/2017	19/06/2017	15
21995021	Eleonirde Biscaya Da Silva	Professor	EE. Lucia Martins Coelho	16/06/2017	15/07/2017	30
21995022	Eleonirde Biscaya Da Silva	Professor	EE. Joaquim Murtinho	16/06/2017	15/07/2017	30
18795026	Eletizia Sales De Freitas Fluza	Professor	EE. João Ponce De Arruda	12/06/2017	16/06/2017	5
79063022	Eli Maria Dierings	Agente Merenda	EE. Viriato Bandeira	01/06/2017	09/06/2017	9
66363021	Eliana Maria Da Costa Pereira	Professor	EE. Dom Aquino Correa	07/06/2017	06/07/2017	30

80927021	Elliciana Neres Nunes	Professor	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	12/06/2017	11/07/2017	30
85944021	Eliete Malta Da Silva	Agente Limpeza	EE. Padre Mario Blandino	21/05/2017	18/08/2017	90
87839021	Elisandra Padilha Rodrigues	Professor	EE. Padre Mario Blandino	01/06/2017	15/06/2017	15
87839021	Elisandra Padilha Rodrigues	Professor	EE. Profª Maria Rita De Cassia Pontes Teixeira	16/06/2017	22/06/2017	7
87839021	Elisandra Padilha Rodrigues	Professor	EE. Profª Maria Rita De Cassia Pontes Teixeira	27/06/2017	07/07/2017	11
31409021	Elisandra Tomascheski	Professor	EE. Nova Itamarati	07/06/2017	09/06/2017	3
122450029	Elisangela C De O Siqueira	Professor	EE. Jan Antonin Bata	19/06/2017	28/06/2017	10
430186025	Elisangela Cavalcante De Matos Pires	Professor	EE. Vilmar Vieira Matos	15/06/2017	21/06/2017	7
97909021	Elisangela Da Silva Alexandre Souza	Professor	EE. Profª Floriana Lopes	26/06/2017	10/07/2017	15
128584027	Elisangela Ferreira Kusiba	Professor	EE. Padre Nunes	27/05/2017	10/06/2017	15
41355021	Elisbete Ana De Jesus	Especialista De Educacao	EE. José Ferreira	09/06/2017	08/07/2017	30
117788021	Eliseba De Oliveira Manhaes	Agente De Ativ. Educacionais	EE. Amando De Oliveira	08/06/2017	06/08/2017	60
39527023	Elivane Goncalves Graeff	Professor	EE. Camilo Bonfim	30/05/2017	13/06/2017	15
22227021	Elizabeth Caballero	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Profª Alice Nunes Zampiere	08/06/2017	21/06/2017	14
31324023	Elizabeth C. B. Aguililar	Professor	EE. Flavina Maria Silva	01/06/2017	10/06/2017	10
31324023	Elizabeth C. B. Aguililar	Professor	EE. Flavina Maria Silva	28/06/2017	27/07/2017	30
66896024	Elizabeth Ferreira Alves De Lima	Professor	EE. Prof Alicio Araujo	11/06/2017	06/07/2017	26
85880021	Elizane Cassol	Professor	EE. Álvaro Martins Dos Santos	25/05/2017	23/06/2017	30
88124021	Elizangela Alencar Rocha Guimaraes	Professor	EE. Profª Hilda De Souza Ferreira	22/06/2017	06/07/2017	15
125302021	Elizangela Cristina Da Silva Benites	Professor	EE. Joaquim Murtinho	07/06/2017	11/06/2017	5
125302021	Elizangela Cristina Da Silva Benites	Professor	EE. Joaquim Murtinho	19/06/2017	23/06/2017	5
129146022	Elizangela G C Dos Santos	Agente Limpeza	EE. Profª Thereza Noronha De Carvalho	12/06/2017	11/07/2017	30
88944027	Elizete Brandelero Bedin	Professor	EE. Bernardino Ferreira Da Cunha	26/06/2017	07/07/2017	12
62219026	Elizett Ortiz Coelho	Professor	Convenio Esc. Especial Colibri	14/05/2017	28/05/2017	15
127510021	Ellen Galindo Dos Santos	Professor	Ceeja	08/06/2017	07/07/2017	30
57035021	Eloina Fatima Tolfo Kreutz	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	19/06/2017	07/07/2017	19
129494027	Emerson Montanhere Baratella	Professor	EE. Arcenio Rojas	22/05/2017	05/06/2017	15
60505030	Emyli Caroline P Silveira	Professor	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	20/06/2017	23/06/2017	4
60505030	Emyli Caroline P Silveira	Professor	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	24/06/2017	30/06/2017	7
31345021	Enedino Francisco	Aux. De Inspecao De Alunos	EE. Dr. Fernando Corrêa Da Costa	29/05/2017	16/06/2017	19
73222021	Enedir Fatima M De Moraes	Professor	EE. Leme Do Prado	02/06/2017	31/07/2017	60
49641021	Erenir Moraes De Souza Oliveira	Agente Limpeza	EE. Min. Joao Paulo Dos Reis Veloso	06/06/2017	06/07/2017	31
10582021	Erenita De Araujo	Agente Merenda	EE. Castro Alves	06/06/2017	05/07/2017	30
83337021	Erika Auxiliadora De Oliveira Costa	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Profª Izaura Higa	20/06/2017	19/07/2017	30
48767027	Erika Ayumi Satake	Professor	EE. Padre José De Anchieta	21/06/2017	05/07/2017	15
115731027	Erika Cristiane Sartori	Professor	EE. José Garcia Leal	27/06/2017	30/06/2017	4
95009021	Eroilde Roberta Benites	Agente Limpeza	EE. Prof Joaquim Alfredo Soares Vianna	07/06/2017	06/07/2017	30
57975021	Eroldina Erciso Gomes	Professor	EE. Joaquim Murtinho	23/06/2017	22/07/2017	30
73998022	Estela Mara Casarin Guilherme	Professor	EE. Maria Eliza Bocayuva Correa Da Costa	08/06/2017	06/08/2017	60
63795021	Ester Almeida	Professor	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	08/06/2017	07/07/2017	30
63795022	Ester Almeida	Professor	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	08/06/2017	07/07/2017	30
20021024	Esther Astolph Lisboa	Professor	EE. Viriato Bandeira	17/06/2017	15/08/2017	60

117634022	Eugenia Rodrigues Santos Da Silva	Professor	EE. São Gabriel	17/06/2017	15/08/2017	60
52789021	Eunice Bugomil Barbosa	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Arlindo De Andrade Gomes	12/06/2017	09/09/2017	90
84757021	Eunice Lencina Fagundes Pussi	Agente Limpeza	EE. Cel. Pedro José Rufino	29/05/2017	07/06/2017	10
84757021	Eunice Lencina Fagundes Pussi	Agente Limpeza	EE. Cel. Pedro José Rufino	19/06/2017	23/06/2017	5
49623021	Eunice Mara De Paula Souza	Professor	EE. Odete Ignéz Resstel Villas Bôas	09/06/2017	23/06/2017	15
37145023	Eunice Rodrigues Vieira De Lima	Professor	EE. Thomaz Barbosa Rangel	03/06/2017	01/08/2017	60
82477021	Eurides Quirino Dos Santos	Agente Limpeza	EE. 13 De Maio	20/05/2017	12/06/2017	24
108702021	Eusenir Oliveira Borges	Agente Limpeza	EE. Ernesto Solon Borges	08/06/2017	22/06/2017	15
56588021	Evanilde Chanfrin Do Nascimento	Professor	EE. Prof Alicio Araujo	07/06/2017	10/06/2017	4
28121021	Evanir Gomes Dos Santos	Professor	EE. Hercules Maymone	07/06/2017	06/07/2017	30
73051021	Evelyn Dos Santos Freitas	Professor	EE. Amando De Oliveira	13/06/2017	27/07/2017	45
60242021	Ezelina Pinto De Camargo	Agente Limpeza	EE. Dr. Gabriel Vandoni De Barros	30/05/2017	08/06/2017	10
11550025	Fabiana Francisca Alves Lopes	Professor	EE. Adilson Alves Da Silva	05/06/2017	14/06/2017	10
99720021	Fabiano Mello De Souza	Professor	EE. Arlindo De Andrade Gomes	08/06/2017	07/07/2017	30
3017021	Fabio Almeida E Silva	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	07/06/2017	08/06/2017	2
5293022	Fabricio Vasconcellos	Professor	EE. Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	27/05/2017	25/06/2017	30
50560021	Fatima A. R. Vasconcelos	Professor	EE. Manoel Garcia Leal	05/06/2017	03/08/2017	60
620021	Fatima Aparecida De Carvalho	Professor	Secretaria De Estado De Educacao	26/06/2017	25/07/2017	30
76451021	Fatima Aparecida Rodrigues	Professor	EE. Profª Clarinda Mendes De Aquino	15/06/2017	13/08/2017	60
76451022	Fatima Aparecida Rodrigues	Professor	EE. Profª Clarinda Mendes De Aquino	15/06/2017	13/08/2017	60
13913021	Fatima Correa Curtulo	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Antônio Fernandes	01/06/2017	21/06/2017	21
37156021	Fatima Mahmud Ziada Nimer	Especialista De Educacao	Centro Estadual De Educação Especial E Inclusiva	26/06/2017	25/07/2017	30
465961022	Fatima Martins Poveda	Professor	EE. Sen. Saldanha Derzi	27/06/2017	29/06/2017	3
465961021	Fatima Martins Poveda	Professor	EE. Antonio Joao Ribeiro	27/06/2017	29/06/2017	3
30275021	Fatima Regina Silva Correa	Professor	EE. Prof. Silvío Oliveira Dos Santos	26/06/2017	25/07/2017	30
126951021	Feliciano Romeiro Gonsalves Dias	Agente Merenda	EE. Profª Neyder Suelly Costa Vieira	12/06/2017	11/07/2017	30
44113021	Felicidade Branquinho Alves	Aux. De Inspecao De Alunos	EE. Manoel Garcia Leal	07/06/2017	13/06/2017	7
44113021	Felicidade Branquinho Alves	Aux. De Inspecao De Alunos	EE. Manoel Garcia Leal	22/06/2017	11/07/2017	20
41103022	Fernanda Carmi Arnel	Professor	EE. Sao Jose	02/06/2017	01/07/2017	30
36181021	Fernanda Da Costa Pellini	Professor	EE. Lino Villacha	11/06/2017	10/07/2017	30
14458021	Fernando Luiz Bervian	Professor	EE. Eldorado	28/06/2017	27/07/2017	30
14458022	Fernando Luiz Bervian	Professor	EE. Eldorado	28/06/2017	27/07/2017	30
110112021	Fernando Machado De Souza	Professor	EE. Frei Vital De Garibaldi	22/05/2017	20/07/2017	60
470515021	Francielli Da Silva Delvalle	Professor	EE. Hercules Maymone	20/06/2017	22/06/2017	3
470515021	Francielli Da Silva Delvalle	Professor	EE. Hercules Maymone	28/06/2017	07/07/2017	10
86792021	Francisca Junqueira De Lima	Professor	EE. Pedro Mendes Fontoura	09/06/2017	13/06/2017	5
49610023	Francisco Diogo Neto	Professor	EE. Dom Aquino Corrêa	03/06/2017	17/06/2017	15
41799027	Gardenia P. C. Freitas	Professor	Centro De Educação Especial E Inclusiva	27/06/2017	07/07/2017	11
107413021	Geneci Ferreira Dias De Lima	Agente Limpeza	EE. Princesa Izabel	19/06/2017	28/06/2017	10
126180029	Georlania Souza Barbosa	Professor	EE. Jose Barbosa Rodrigues	27/06/2017	30/06/2017	4
70694023	Gerson Faccina	Professor	EE. Sen. Filinto Muller	21/06/2017	19/08/2017	60
111815021	Gesarela De Podesta Etges Rodrigues	Professor	Ceep Marcio Elias Nery	01/06/2017	15/06/2017	15
5518021	Giane Maria Giaccon	Professor	Assessoria De Comunicação E Eventos	22/06/2017	07/07/2017	16

5518022	Giane Maria Giacón	Professor	Assessoria De Comunicação E Eventos	22/06/2017	07/07/2017	16
98730022	Gigliola Aparecida Penazzo Vinci	Professor	EE. Padre Jose Scampini	18/06/2017	02/07/2017	15
98730024	Gigliola Aparecida Penazzo Vinci	Professor	EE. Profª Delmira Ramos Dos Santos	18/06/2017	02/07/2017	15
86735022	Gilberto Donizete Ruiz	Professor	EE. Maestro Frederico Liebermann	02/06/2017	01/07/2017	30
118815021	Gilmara Xavier Bandeira	Agente Limpeza	EE. Dona Rosa Pedrossian	28/06/2017	27/07/2017	30
108882021	Gilmara Dias S De Almeida	Agente Merenda	EE. Pres. Médici	12/06/2017	21/06/2017	10
61860024	Gilson Marcos Fagundes Euzebio	Professor	EE. Elvira Mathias De Oliveira	01/06/2017	30/07/2017	60
69380021	Giovana Ferreira De Almeida	Professor	EE. Mal. Rondon	05/06/2017	14/06/2017	10
69380023	Giovana Ferreira De Almeida	Professor	EE. Mal. Rondon	05/06/2017	14/06/2017	10
80291021	Gisele Alves Vicentim	Professor	EE. Ocirio Thiago De Oliveira	09/06/2017	08/07/2017	30
120697021	Gisele Cassiane Visu Fernandes	Professor	EE. Antônio Fernandes	21/06/2017	20/07/2017	30
76286021	Gisele Da Silva Souza	Professor	EE. Menodora Fialho De Figueiredo	12/06/2017	11/07/2017	30
76286022	Gisele Da Silva Souza	Professor	EE. Menodora Fialho De Figueiredo	12/06/2017	11/07/2017	30
426444021	Gisele Leite Pereira	Agente Limpeza	EE. Padre José De Anchieta	26/05/2017	08/06/2017	14
55502028	Gislaine Mioto Dos Santos	Professor	EE. Prof José Edson Domingos Dos Santos	22/05/2017	27/05/2017	6
93760021	Glaucia Piasse Teodorelli Torres	Agente De Ativid. Educacionais	EE. Dona Consuelo Muller	04/06/2017	03/07/2017	30
129790022	Glaucia Rosely Barbosa Marin	Professor	EE. Blanche Dos Santos Pereira	08/06/2017	20/06/2017	13
129790023	Glaucia Rosely Barbosa Marin	Professor	EE. Blanche Dos Santos Pereira	08/06/2017	20/06/2017	13
117349021	Gleice Costa	Professor	EE. Padre Jose Scampini	19/06/2017	08/07/2017	20
90654021	Graciela Brito Espinoza Dos Santos	Professor	EE. Blanche Dos Santos Pereira	19/06/2017	17/08/2017	60
94007021	Graziela De Brito Napi	Professor	Sed - Conselho Estadual De Educação	24/06/2017	08/07/2017	15
13947021	Guadalupe Lazcano Mores	Professor	EE. Ocirio Thiago De Oliveira	06/06/2017	04/08/2017	60
80645022	Helen Cristina De Castro	Professor	EE. Teotonio Vilela	29/05/2017	05/06/2017	8
74149021	Helena Darolt Biazussi	Professor	EE. Min. Joao Paulo Dos Reis Veloso	26/06/2017	25/07/2017	30
42289021	Helena Previato Sobrinho	Professor	EE. Joaquim Murtinho	27/06/2017	11/07/2017	15
469801021	Helisangela Magalhaes Nonato	Professor	EE. Maria Da Gloria Muzzi Ferreira	20/06/2017	23/06/2017	4
109367021	Hilda Mendoza	Agente Limpeza	EE. Vila Brasil	16/06/2017	14/08/2017	60
119053021	Hilda VanDe De Jesus	Professor	EE. Pres. Tancredo Neves	29/05/2017	27/06/2017	30
37122021	Idalina Da Silva Rodrigues	Agente Merenda	EE. Paulo Eduardo De Souza Fermo	01/06/2017	15/07/2017	45
22771021	Ide Gomes Fernandes	Professor	EE. Nova Itamarati	30/05/2017	14/06/2017	16
22771021	Ide Gomes Fernandes	Professor	EE. Nova Itamarati	15/06/2017	28/06/2017	14
22562022	Ignacio Concepcion Paez	Professor	EE. Afonso Pena	26/06/2017	05/07/2017	10
67838023	Ignes Zoraide Penades De Assis	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Profª Ada Teixeira Dos Santos Pereira	09/06/2017	08/07/2017	30
57288021	Ilaines Behnen	Ag. De Insp. De Alunos	EE. João Brembatti Calvoso	09/06/2017	18/06/2017	10
102919021	Ilma Leticia Da Silveira	Agente Limpeza	EE. Juracy Alves Cardoso	15/05/2017	15/05/2017	1
64967021	Ilza Rodrigues De Souza	Professor	EE. Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	22/06/2017	29/06/2017	8
5516021	Ines Lopes Da Cruz	Professor	EE. Castelo Branco	07/06/2017	05/08/2017	60
437044021	Ingrid Naiara Angerame Basso Barreto	Assist. De Insp. De Alunos	EE. José Maria Hugo Rodrigues	01/06/2017	30/06/2017	30
61286021	Ione Suares Paniago	Professor	EE. Dom Aquino Corrêa	12/06/2017	11/07/2017	30
95428023	Iraci Menegheti	Professor	EE. Menodora Fialho De Figueiredo	25/05/2017	23/06/2017	30
45899023	Iracilda Correa Alves Carminatti	Professor	EE. Prof José Juarez Ribeiro De Oliveira	12/06/2017	10/08/2017	60
64591023	Irani Reis Lanzoni Rodrigues	Professor	EE. Hercules Maymone	21/06/2017	20/07/2017	30
57719021	Isabel Coelho De Souza	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Antonio Coelho	07/06/2017	06/07/2017	30
75382027	Isabel Cristina Pereira Marionucci	Professor	EE. Austrillo Capitê Castro	05/06/2017	14/06/2017	10

76999021	Isabel Cristina Rodrigues	Professor	EE. 31 De Março	06/06/2017	10/06/2017	5
76999021	Isabel Cristina Rodrigues	Professor	EE. 31 De Março	20/06/2017	09/07/2017	20
54978021	Isabel De Almeida	Professor	EE. Dr. Gabriel Vandoni De Barros	05/06/2017	02/09/2017	90
58139021	Isabel Machado Bezerra	Agente Limpeza	EE. Maria Da Gloria Muzzi Ferreira	08/06/2017	06/08/2017	60
78432021	Isabel Terassi Dias	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Adê Marques	01/06/2017	30/06/2017	30
62959021	Ismaeldi Lima Dos Santos	Professor	Centro De Educação Especial E Inclusiva	28/06/2017	27/07/2017	30
62959022	Ismaeldi Lima Dos Santos	Professor	Centro De Educação Especial E Inclusiva	28/06/2017	27/07/2017	30
28082021	Iva Luiza De Souza Santos	Professor	EE. Profª Fátima Gaiotto Sampaio	15/05/2017	21/05/2017	7
87012021	Ivanete Pacheco	Agente Limpeza	EE. Prof Celso Muller Do Amaral	06/06/2017	05/07/2017	30
42679021	Ivanete Soares De Oliveira	Agente Limpeza	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	26/05/2017	09/06/2017	15
97921021	Ivani Cristina Fuzza Rozeno	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Castro Alves	23/05/2017	30/05/2017	8
115985026	Ivani Euvira Da Rocha	Professor	Ceeja	05/06/2017	09/06/2017	5
115784021	Ivani Ramos Dos Santos	Agente Merenda	EE. Mal. Rondon	02/06/2017	01/07/2017	30
55747021	Ivania Luiza Souza E Silva De Oliveira	Professor	EE. Olinda Conceicao Teixeira Bacha	14/06/2017	28/06/2017	15
53895021	Ivanilda Rodrigues	Professor	EE. Aracy Eudociak	21/06/2017	23/06/2017	3
53895021	Ivanilda Rodrigues	Professor	EE. Aracy Eudociak	24/06/2017	18/07/2017	25
88188021	Ivanir Alves De Moraes	Agente Limpeza	EE. Maria Da Gloria Muzzi Ferreira	15/05/2017	19/05/2017	5
88188021	Ivanir Alves De Moraes	Agente Limpeza	EE. Maria Da Gloria Muzzi Ferreira	20/06/2017	21/06/2017	2
107835021	Ivanir Benedita Claro	Agente De Ativid. Educacionais	EE. Marçal De Souza Tupa-Y	26/06/2017	02/07/2017	7
41918021	Ivanir Cano	Professor	EE. 11 De Outubro	07/06/2017	26/06/2017	20
41918021	Ivanir Cano	Professor	EE. 11 De Outubro	27/06/2017	26/07/2017	30
11946021	Ivany Cesario De Jesus	Agente Merenda	EE. Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	27/06/2017	11/07/2017	15
26487021	Ivone Aparecida Pereira	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Sen. Filinto Muller	26/06/2017	25/07/2017	30
46780021	Ivone De Fatima Oliveira	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Álvaro Martins Dos Santos	06/06/2017	05/07/2017	30
56720021	Ivone Donato De Oliveira	Professor	Convenio Apae	05/06/2017	04/07/2017	30
75030021	Ivone Rosani Drebes De Oliveira	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Cel. Felipe De Brum	17/05/2017	15/06/2017	30
437924021	Ivone Zanata Sotolani	Agente Merenda	EE. Arlindo De Sampaio Jorge	30/05/2017	03/06/2017	5
107426021	Izabel Cristina Mizoguti	Agente Limpeza	EE. Austrillo Capitê Castro	01/07/2017	30/07/2017	30
88209021	Izabel Maria Do Carmo Silva Costa	Professor	EE. Joaquim Murtinho	31/05/2017	14/07/2017	45
105565021	Izilda De Moraes Lazarin Nolasco	Professor	EE. Luiz Da Costa Falcão	07/06/2017	13/06/2017	7
66837021	Jacinto Calonga	Professor	EE. João Brembatti Calvoso	09/05/2017	13/05/2017	5
85884021	Jane Ruiz	Professor	EE. Elvira Mathias De Oliveira	02/06/2017	01/07/2017	30
133099021	Janeth Bruno Dos Santos Souza	Agente Limpeza	EE. Aral Moreira	23/05/2017	21/06/2017	30
30620021	Janette Consalter Meressi Vega	Professor	EE. Eurico Gaspar Dutra	12/06/2017	26/06/2017	15
430700021	Jaqueline Arrua Antunes	Agente Limpeza	EE. Profª Thereza Noronha De Carvalho	22/06/2017	06/07/2017	15
132113025	Jaqueline Silva De Moura	Professor	EE. Vespasiano Martins	29/05/2017	09/06/2017	12
16501021	Jennifer Elen Da Silva	Professor	EE. Bom Jesus	19/06/2017	24/06/2017	6
8031021	Joana Anesia Gonçalves Nunes	Professor	EE. Mendes Gonçalves	05/06/2017	25/06/2017	21
8031021	Joana Anesia Gonçalves Nunes	Professor	EE. Mendes Gonçalves	26/06/2017	28/06/2017	3
91299021	Joana Batista Melo Amorim	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Profª Zelia Quevedo Chaves	27/06/2017	26/07/2017	30
34082021	Joana Darc Pinheiro	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Prof João Magjano Pinto	09/06/2017	08/07/2017	30
10088021	Joao Antonio De Oliveira	Professor	EE. Aracy Eudociak	05/06/2017	04/07/2017	30
10088022	Joao Antonio De Oliveira	Professor	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	05/06/2017	04/07/2017	30

87235021	Joao Aparecido Belini	Professor	EE. Luiz Da Costa Falcão	05/06/2017	19/06/2017	15
87235021	Joao Aparecido Belini	Professor	EE. Luiz Da Costa Falcão	26/06/2017	10/07/2017	15
9597021	Joao Bosco Da Silva E Souza	Professor	EE. Octacilio Faustino Da Silva	25/06/2017	24/07/2017	30
120989026	Joao Fernando Dos Reis Franco	Professor	EE. Profª. Dóris Mendes Trindade	14/06/2017	28/06/2017	15
121723021	Joao Paulo Espindola Domingues	Professor	EE. Joaquim Vaz De Oliveira	14/06/2017	16/07/2017	33
121723022	Joao Paulo Espindola Domingues	Professor	EE. Joaquim Vaz De Oliveira	14/06/2017	16/07/2017	33
71255021	Joao Vieira	Agente De Manutencao	EE. Antonio Joao Ribeiro	22/06/2017	29/06/2017	8
105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro Dos Reis	Agente Merenda	EE. Padre Constantino De Monte	14/06/2017	14/06/2017	1
25983021	Jocimara Ribeiro Da Silva Nogueira	Agente Merenda	EE. Viriato Bandeira	30/05/2017	02/06/2017	4
25983021	Jocimara Ribeiro Da Silva Nogueira	Agente Merenda	EE. Viriato Bandeira	05/06/2017	09/06/2017	5
422760021	Jocylene Paes De Barros Candia	Agente Limpeza	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	06/06/2017	09/06/2017	4
422760021	Jocylene Paes De Barros Candia	Agente Limpeza	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	19/06/2017	23/06/2017	5
112207027	Joelma Ribeiro De Souza Oliveira	Professor	EE. Jan Antonin Bata	16/06/2017	30/06/2017	15
7169022	Jorge Alberto Pereira Barbosa	Professor	EE. Carlos Drummond De Andrade	01/06/2017	15/07/2017	45
49948021	Jorge Queiroz Filho	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	10/06/2017	08/08/2017	60
86660023	Jose Aparecido Chink	Professor	EE. Cel. Juvêncio	31/05/2017	18/08/2017	80
77194021	Jose Carlos Da Silva	Professor	EE. Vespasiano Martins	02/06/2017	01/07/2017	30
14346021	Jose Maria Ribeiro	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Arelas	02/06/2017	31/07/2017	60
16922021	Jose Pereira De Souza	Professor	EE. Antonio Valadares	02/06/2017	11/07/2017	40
21897021	Jose Ricardo Ricalde	Professor	EE. Dr. Rubens De Castro Pinto	31/05/2017	28/08/2017	90
21897022	Jose Ricardo Ricalde	Professor	EE. Dr. Rubens De Castro Pinto	31/05/2017	28/08/2017	90
8636023	Jose Roberto Pereira	Professor	EE. Luiz Soares Andrade	19/06/2017	18/07/2017	30
86734022	Jose Simon Saraiva	Professor	EE. Antônio Pinto Pereira	29/05/2017	01/06/2017	4
86734021	Jose Simon Saraiva	Professor	EE. Antônio Pinto Pereira	29/05/2017	01/06/2017	4
86734021	Jose Simon Saraiva	Professor	EE. Antônio Pinto Pereira	02/06/2017	12/06/2017	11
86734022	Jose Simon Saraiva	Professor	EE. Antônio Pinto Pereira	02/06/2017	12/06/2017	11
86734021	Jose Simon Saraiva	Professor	EE. Antônio Pinto Pereira	19/06/2017	26/06/2017	8
86734022	Jose Simon Saraiva	Professor	EE. Antônio Pinto Pereira	19/06/2017	26/06/2017	8
22158021	Jose Teixeira Filho	Professor	EE. Luis Vaz De Camoes	30/05/2017	28/07/2017	60
77441021	Josefa Espedita Ferreira	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Austrilio Capitê Castro	01/06/2017	10/06/2017	10
10209021	Josefa Lindaci Feitosa De Oliveira	Especialista De Educacao	EE. Vila Brasil	12/06/2017	11/07/2017	30
84365021	Joselaine De Lima Silva Bispo	Agente Limpeza	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	16/06/2017	15/07/2017	30
83560021	Josete Dos Santos Melo	Agente Limpeza	EE. Vespasiano Martins	09/06/2017	08/07/2017	30
115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	Professor	EE. Adê Marques	22/05/2017	31/05/2017	10
115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	Professor	EE. Adê Marques	01/06/2017	01/06/2017	1
122762021	Josilene Meireles Duarte	Agente Limpeza	EE. Padre João Tomes	20/06/2017	30/06/2017	11
126317021	Jucelia De Paula Soares	Agente Merenda	EE. Edwirges Coelho Derzi	08/06/2017	30/06/2017	23
76777021	Jucilene Amarante Rodrigues Zanata	Agente Limpeza	EE. Joaquim Vaz De Oliveira	21/06/2017	30/06/2017	10
46154025	Julia Garib Budib	Professor	EE. Elvira Mathias De Oliveira	26/05/2017	09/06/2017	15
90311021	Juliana Alves De C Bispo	Agente De Ativid. Educacionais	EE. Afonso Pena	12/06/2017	11/07/2017	30
427876024	Juliana Aparecida De Albuquerque A Lima	Professor	EE. Odete Ignez Resstel Villas Boas	21/06/2017	30/06/2017	10
30788021	Juliana Cher Ciqueira	Agente Merenda	EE. Aracy Eudociak	19/06/2017	28/06/2017	10
15787021	Julio Cesar Da Fonseca Evangelista	Professor	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	01/06/2017	03/06/2017	3

15787021	Julio Cesar Da Fonseca Evangelista	Professor	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	05/06/2017	09/06/2017	5
15787021	Julio Cesar Da Fonseca Evangelista	Professor	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	20/06/2017	21/06/2017	2
15787021	Julio Cesar Da Fonseca Evangelista	Professor	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	22/06/2017	07/07/2017	16
90375021	Jussara Da Silva Moraes	Agente De Ativid. Educacionais	EE. Cel. Lima De Figueiredo	06/06/2017	04/08/2017	60
45162021	Jussara Do Rosio Dos Santos	Professor	EE. Padre Jose Scampini	06/06/2017	05/07/2017	30
108503023	Jussara Ribeiro Fernandes Fiuzza	Professor	Convenio Apae	01/06/2017	15/06/2017	15
108503023	Jussara Ribeiro Fernandes Fiuzza	Professor	Convenio Apae	20/06/2017	04/07/2017	15
122548027	Jussara Zanchet Moraes	Professor	EE. Aral Moreira	12/06/2017	23/06/2017	12
36703023	Karoline Cristine B. Fonseca	Professor	EE. Dona Consuelo Muller	05/06/2017	09/06/2017	5
57775023	Kathia Komatu Komiyama Viana	Professor	EE. Profª. Maria Rita De Cassia Pontes Teixeira	19/06/2017	28/06/2017	10
119074024	Katia Conceicao Nogueira	Professor	EE. Castelo Branco	09/06/2017	15/06/2017	7
116642021	Katia Lorena Servin Ruiz	Agente Merenda	EE. Joaquim Murtinho	02/06/2017	01/07/2017	30
59457022	Katia Simone Lageano Martines	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	05/06/2017	14/06/2017	10
28600026	Kety Maiane Monges Lopes Sanches	Professor	EE. Adê Marques	16/05/2017	19/05/2017	4
31264021	Kezia Gloria Vieira Caetano	Agente Limpeza	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	01/06/2017	30/06/2017	30
29684021	Laudelina Elias Ferreira	Agente Limpeza	EE. Fernando Corrêa	22/06/2017	01/07/2017	10
61535021	Laura Aparecida Garcia Dill	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Prof. João Pereira Valim	05/06/2017	19/06/2017	15
109054021	Laura Cristina Gaboneli Perez	Agente Limpeza	EE. Hercules Maymone	04/06/2017	13/06/2017	10
433593021	Laura Maria Da Silva Maciel	Agente Merenda	EE. Blanche Dos Santos Pereira	22/06/2017	23/06/2017	2
433593021	Laura Maria Da Silva Maciel	Agente Merenda	EE. Blanche Dos Santos Pereira	26/06/2017	30/06/2017	5
124785021	Leidinaura Weis Garcia Henrique	Professor	EE. Odete Ignez Resstel Villas Boas	01/06/2017	02/06/2017	2
124785022	Leidinaura Weis Garcia Henrique	Professor	EE. Odete Ignez Resstel Villas Boas	01/06/2017	02/06/2017	2
124785021	Leidinaura Weis Garcia Henrique	Professor	EE. Odete Ignez Resstel Villas Boas	19/06/2017	19/06/2017	1
124785022	Leidinaura Weis Garcia Henrique	Professor	EE. Odete Ignez Resstel Villas Boas	19/06/2017	19/06/2017	1
119078023	Leila Cristina M Da Silva	Professor	EE. Arlindo De Sampaio Jorge	26/06/2017	07/07/2017	13
56132021	Lenice Garcia De Paula	Professor	EE. Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	01/06/2017	30/06/2017	30
56132024	Lenice Garcia De Paula	Professor	EE. Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	01/06/2017	30/06/2017	30
39510022	Leonardo Bertuci Junior	Professor	EE. Adê Marques	22/05/2017	05/06/2017	15
39510026	Leonardo Bertuci Junior	Professor	EE. Adê Marques	22/05/2017	05/06/2017	15
81115027	Leonardo Roberto Favero Da Costa	Professor	EE. Sebastiao Santana De Oliveira	05/06/2017	19/06/2017	15
114373021	Leonice De Souza Alves Antonelli	Professor	EE. Dr. Arthur De Vasconcellos Dias	05/06/2017	04/07/2017	30
116599021	Leonice Zanetti Guerreiro Pereira	Agente Limpeza	EE. Profª Floriana Lopes	01/06/2017	30/06/2017	30
433599021	Leticia Moraes Barbosa Pereira	Agente Merenda	EE. 11 De Outubro	12/06/2017	25/06/2017	14
433599021	Leticia Moraes Barbosa Pereira	Agente Merenda	EE. 11 De Outubro	26/06/2017	02/07/2017	7
130035021	Lidia Cardoso Militao	Professor	EE. Castro Alves	02/06/2017	16/06/2017	15
6558026	Lidiane Regina Silva Do Prado	Professor	EE. Dr. Martinho Marques	29/05/2017	12/06/2017	15
121893021	Lidiane Souza Nogueira	Professor	EE. Georgina De Oliveira Rocha	19/06/2017	18/07/2017	30
3764021	Ligia Pereira Grego	Professor	EE. Orcirio Thiago De Oliveira	17/05/2017	15/06/2017	30
52187021	Lilian Fernandes Moraes	Especialista De Educacao	EE. Prof João Magiano Pinto	25/05/2017	23/06/2017	30
58597021	Lindinalva T S Francischini	Agente De Ativid. Educacionais	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	11/06/2017	28/06/2017	18

433374024	Lisandra Tavares Deoliveira	Professor	EE. Padre Constantino De Monte	29/05/2017	12/06/2017	15
128953021	Livia Silva Viveiros De Carvalho	Agente De Ativid. Educacionais	EE. Nicolau Fragelli	09/06/2017	08/07/2017	30
433596021	Lizeth Martins Gomes	Agente Merenda	EE. Hércules Maymone	05/06/2017	08/06/2017	4
118104021	Lorena Echeverria Fernandez Duarte	Professor	EE. Mendes Gonçalves	16/06/2017	14/08/2017	60
116895023	Lourdes De Jesus Alves	Professor	EE. Ana Maria De Souza	08/06/2017	07/07/2017	30
87633021	Lourdes De Jesus Vieira	Professor	Centro Estadual Profª Maria De Lourdes Widal Roma	30/05/2017	13/06/2017	15
77835022	Loury Rezende Elias De Souza	Professor	EE. Ana Maria De Souza	07/06/2017	06/07/2017	30
47347021	Lucia Da Silva Rodrigues	Agente Limpeza	EE. Rui Barbosa	31/05/2017	04/06/2017	5
121898021	Lucia Medeiros Dede	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Luiz Da Costa Falcão	06/06/2017	04/08/2017	60
70356021	Lucia Regina Rodrigues De Oliveira	Agente Limpeza	EE. Joaquim Murtinho	01/06/2017	30/06/2017	30
14084023	Lucia Torres De Vasconcelos Marchini	Professor	Coordenadoria De Gestão Escolar	09/05/2017	21/05/2017	13
14084022	Lucia Torres De Vasconcelos Marchini	Assistente De Administracao	Coordenadoria De Recursos Humanos	09/05/2017	21/05/2017	13
14084023	Lucia Torres De Vasconcelos Marchini	Professor	Coordenadoria De Gestão Escolar	19/06/2017	23/06/2017	5
14084022	Lucia Torres De Vasconcelos Marchini	Assistente De Administracao	Coordenadoria De Recursos Humanos	19/06/2017	23/06/2017	5
14084023	Lucia Torres De Vasconcelos Marchini	Professor	Coordenadoria De Gestão Escolar	07/06/2017	09/06/2017	3
14084022	Lucia Torres De Vasconcelos Marchini	Assistente De Administracao	Coordenadoria De Recursos Humanos	07/06/2017	09/06/2017	3
14084023	Lucia Torres De Vasconcelos Marchini	Professor	Coordenadoria De Gestão Escolar	27/06/2017	06/07/2017	10
14084022	Lucia Torres De Vasconcelos Marchini	Assistente De Administracao	Coordenadoria De Recursos Humanos	27/06/2017	06/07/2017	10
89208021	Luciana Freitas Mendonca	Professor	EE. José Garcia Leal	06/06/2017	05/07/2017	30
113872026	Luciana Galan	Professor	EE. 11 De Outubro	19/06/2017	23/06/2017	5
437961021	Luciane Aragao Baptista	Agente Merenda	EE. Reynaldo Massi	31/05/2017	06/06/2017	7
130214021	Luciano Maciel Da Silva	Assist. De Insp. De Alunos	EE. Manoel Guilherme Dos Santos	21/06/2017	30/06/2017	10
94086021	Luciene Da Silva Vargas Weiler	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Dona Consuelo Muller	31/05/2017	14/06/2017	15
119485021	Luciene Rosa	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Orcirio Thiago De Oliveira	07/06/2017	06/07/2017	30
126265021	Luciene Silva De Oliveira	Agente Limpeza	EE. José Ferreira Barbosa	11/06/2017	09/08/2017	60
438622021	Lucimar Gomes Figueiredo	Agente Merenda	EE. Manoel Guilherme Dos Santos	31/05/2017	07/06/2017	8
430537025	Lucimar Judith Toigo De Arruda	Professor	EE. Mal. Deodoro Da Fonseca	07/06/2017	14/06/2017	8
92758021	Lucimar Matilde Padilha Moreira Fagundes	Agente Limpeza	EE. 31 De Março	03/06/2017	17/06/2017	15
97900021	Lucimara Maria Conrad De Paula	Professor	EE. Sebastiao Santana De Oliveira	20/06/2017	27/06/2017	8
97900021	Lucimara Maria Conrad De Paula	Professor	EE. Sebastiao Santana De Oliveira	28/06/2017	07/07/2017	10
469308021	Lucimara Schneider	Professor	EE. Viriato Bandeira	29/05/2017	12/06/2017	15
43147021	Lucineia Jose Lino De Azevedo	Professor	EE. Joaquim Vaz De Oliveira	09/06/2017	28/06/2017	20
95184021	Lucineia Sumiko Nakayama De Souza Ferreira	Professor	EE. Profª Hilda De Souza Ferreira	06/06/2017	04/08/2017	60
68120021	Luis Alberto Dos Santos	Professor	EE. Profª Cleuza Teodoro	27/05/2017	25/07/2017	60
434336021	Luiz Antonio Pereira Banheti	Agente Merenda	EE. Prof. Celso Muller Do Amaral	25/05/2017	26/05/2017	2
434336021	Luiz Antonio Pereira Banheti	Agente Merenda	EE. Prof. Celso Muller Do Amaral	07/06/2017	07/06/2017	1
464021	Luiz Salvaterra	Auxiliar De Merendeira	EE. Carlos De Castro Brasil	06/06/2017	05/07/2017	30
75856021	Luiza Da Silva Feitosa	Professor	EE. Pres. Tancredo Neves	13/06/2017	12/07/2017	30
3680029	Lusival Pereira Dos Santos	Coordenador	Superintendencia De Administração Das Regionais	21/06/2017	05/07/2017	15

84255021	Luiza De Souza Dos Santos	Agente Limpeza	EE. Menadora Fialho De Figueiredo	29/05/2017	12/06/2017	15
51669021	Luiza Dos Santos Baria	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Leontino Alves De Oliveira	19/06/2017	18/07/2017	30
116737021	Luiza Linaldi Labanhare	Professor	EE. Lino Villacha	01/06/2017	16/06/2017	16
61392021	Luiza Souza De Paiva Correa	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Wladislaw Garcia Gomes	29/05/2017	27/06/2017	30
63399021	Luzinete Dantas De Souza	Auxiliar De Limpeza	EE. Pres. Médici	06/06/2017	11/06/2017	6
6292021	Madalena Aparecida Paschoalino Da Silva	Professor	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	21/06/2017	25/06/2017	5
6292025	Madalena Aparecida Paschoalino Da Silva	Professor	EE. Profª Izaura Higa	21/06/2017	25/06/2017	5
6758022	Magda Chicale Meireles	Professor	EE. Maria José	19/06/2017	08/07/2017	20
41834023	Magda Marcia Martins Quatrina	Professor	EE. João Ponce De Arruda	08/06/2017	14/06/2017	7
62029021	Maisa Maria Heleodoro De Arruda	Agente Limpeza	EE. São Gabriel	01/06/2017	10/06/2017	10
129067027	Maisa Rodrigues Da Silva	Professor	EE. Maria Correa Dias	23/06/2017	02/07/2017	10
129067024	Maisa Rodrigues Da Silva	Professor	EE. Profª Doris Mendes Trindade	23/06/2017	02/07/2017	10
44115021	Manoel Jose Nunes	Professor	EE. José Garcia Leal	01/06/2017	29/08/2017	90
66329021	Mara Cristina Boller Barbosa	Professor	EE. Joaquim Murtinho	08/06/2017	22/06/2017	15
42367022	Mara Souza Marquez	Professor	EE. Cel. José Alves Ribeiro	30/05/2017	04/06/2017	6
25302021	Marcelo Inacio Monteiro	Professor	EE. Vergelino Mateus De Oliveira	25/05/2017	06/07/2017	43
115800021	Marcia Alessandra De Souza Sena	Professor	EE. Adventor Divino De Almeida	11/06/2017	16/07/2017	36
65074021	Márcia Aparecida Da Silva	Professor	EE. Luiz Soares Andrade	23/06/2017	07/07/2017	15
66118021	Marcia Cristina Schneider	Professor	EE. Castro Alves	25/05/2017	23/07/2017	60
73235021	Marcia Da Silva Teixeira Paiva	Professor	EE. Profª Thereza Noronha De Carvalho	02/06/2017	01/07/2017	30
49827021	Marcia Dussel Arce	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Prof. Severino De Queiroz	14/06/2017	12/08/2017	60
68337026	Marcia Matos Aguiar	Professor	EE. Delfina Nogueira De Souza	19/06/2017	03/07/2017	15
117244021	Marcia Pereira Da Silva Rosa	Ag. De Recep. E Portaria	EE. João Brembatti Calvo	25/05/2017	23/06/2017	30
95392021	Marcia Regina Do Amaral Espirandeli	Agente Merenda	EE. Menadora Fialho De Figueiredo	16/06/2017	15/07/2017	30
62630021	Marcia Regina Dos Santos	Professor	EE. Lino Villacha	05/06/2017	19/06/2017	15
62630021	Marcia Regina Dos Santos	Professor	EE. Lino Villacha	20/06/2017	29/06/2017	10
129159021	Marcia Regina Pereira Dias	Professor	EE. Prof. João Magliano Pinto	01/06/2017	30/06/2017	30
6461021	Marcia Regina Silva	Professor	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	10/06/2017	09/07/2017	30
14501021	Marcia Renata Da Silva Droppa	Professor	EE. Hercules Maymone	05/06/2017	04/07/2017	30
86430021	Marcia Rodrigues Da Silva	Agente Limpeza	EE. Lino Villacha	26/05/2017	02/06/2017	8
86430021	Marcia Rodrigues Da Silva	Agente Limpeza	EE. Lino Villacha	03/06/2017	09/06/2017	7
45155021	Marcia Silva De Oliveira Góis	Professor	EE. Ana Maria De Souza	14/06/2017	14/06/2017	1
45155024	Marcia Silva De Oliveira Góis	Professor	EE. Ana Maria De Souza	14/06/2017	14/06/2017	1
93033021	Marcilene De Campos	Professor	EE. Cel. Lima De Figueiredo	21/06/2017	19/08/2017	60
93033023	Marcilene De Campos	Professor	EE. Cel. Lima De Figueiredo	21/06/2017	19/08/2017	60
34075021	Marcos Antonio Elias Marques	Professor	EE. Padre João Tomes	27/06/2017	25/08/2017	60
34075022	Marcos Antonio Elias Marques	Professor	EE. Padre João Tomes	27/06/2017	25/08/2017	60
116603023	Marcos Da Silva	Professor	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	06/06/2017	10/06/2017	5
74907021	Margari De Fatima De Arruda	Agente Limpeza	EE. Arai Moreira	29/05/2017	27/06/2017	30
77490021	Margarida De Souza Ramos	Agente Limpeza	EE. Cel. Jose Alves Ribeiro	08/06/2017	01/09/2017	86
69200021	Margarida Ramona Aguiro	Aux. De Inspecao De Alunos	EE. Aracy Eudociak	17/06/2017	15/08/2017	60
28087021	Margarida Seleri Lourenco	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Luiz Soares Andrade	27/06/2017	26/07/2017	30

54564021	Margot Dresch	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	20/05/2017	28/06/2017	40
72302028	Maria Adelaide Da Silva	Professor	EE. Nova Itamarati	20/05/2017	03/06/2017	15
23884021	Maria Alzenir Silva	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Bom Jesus	19/06/2017	18/07/2017	30
80825021	Maria Amancia De Oliveira Santos	Professor	EE. Vilmar Vieira Matos	27/06/2017	26/07/2017	30
80825022	Maria Amancia De Oliveira Santos	Professor	EE. Rotary Dr. Nelson De Araujo	27/06/2017	26/07/2017	30
125152025	Maria Ana Mota E Silva	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	14/06/2017	12/08/2017	60
92195021	Maria Antonia Pereira De Oliveira	Gestor De Ativid. Educacionais	EE. Sao Jose	19/06/2017	30/06/2017	12
20198021	Maria Aparecida Alves Sandes	Agente Limpeza	EE. Manoel Da Costa Lima	08/06/2017	07/07/2017	30
13981021	Maria Aparecida Da Cunha Mizoguti	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	19/06/2017	03/07/2017	15
95251021	Maria Aparecida Da Silva Lima	Professor	EE. Sen. Filinto Muller	24/05/2017	07/06/2017	15
106343021	Maria Aparecida De Fatima Cirele	Professor	EE. Prof. Aclio Araujo	01/06/2017	30/06/2017	30
82177021	Maria Aparecida Emborana	Agente Merenda	EE. Japorã	22/06/2017	20/08/2017	60
67987021	Maria Aparecida Florenciano	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Padre Franco Delpiano	22/06/2017	20/08/2017	60
15496023	Maria Aparecida Klimpel Do Nascimento	Professor	EE. São Francisco	07/06/2017	06/07/2017	30
27748021	Maria Aparecida Paini	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Antônio Pinto Pereira	30/05/2017	09/07/2017	41
59695021	Maria Aparecida Pereira Da Cruz Silva	Professor	EE. Castro Alves	07/06/2017	06/07/2017	30
64484021	Maria Aparecida Veneno Aguirre	Professor	Centro De Educação Especial E Inclusiva	09/05/2017	09/05/2017	1
64484021	Maria Aparecida Veneno Aguirre	Professor	Centro De Educação Especial E Inclusiva	30/05/2017	30/05/2017	1
64484021	Maria Aparecida Veneno Aguirre	Professor	Centro De Educação Especial E Inclusiva	06/06/2017	06/06/2017	1
64484021	Maria Aparecida Veneno Aguirre	Professor	Centro De Educação Especial E Inclusiva	14/06/2017	14/06/2017	1
9256023	Maria Auxiliadora Rosa Pires De Souza	Professor	EE. Prof. Henrique Ciryllo Correa	12/06/2017	11/07/2017	30
23689021	Maria Carmelita Pinheiro Da Silva	Professor	EE. Dr. Martinho Marques	09/06/2017	23/06/2017	15
42341021	Maria Cicera Da Costa	Agente Limpeza	EE. Profª Nair Palácio De Souza	30/05/2017	28/06/2017	30
73088021	Maria Conceicao Da Cruz Viegas	Agente Merenda	EE. Dr. João Leite De Barros	19/06/2017	18/07/2017	30
6680021	Maria Cristina Prado De Assis	Professor	EE. Cândido Mariano	30/05/2017	08/06/2017	10
6680023	Maria Cristina Prado De Assis	Professor	EE. Cândido Mariano	30/05/2017	08/06/2017	10
6680021	Maria Cristina Prado De Assis	Professor	EE. Cândido Mariano	12/06/2017	11/07/2017	30
6680023	Maria Cristina Prado De Assis	Professor	EE. Cândido Mariano	12/06/2017	11/07/2017	30
9438023	Maria De Araujo Goncalves	Professor	EE. Arlindo De Sampaio Jorge	14/06/2017	12/08/2017	60
67112021	Maria De Avila Ferraz	Professor	EE. Odete Ignez Resset Villas Boas	20/06/2017	19/07/2017	30
78014021	Maria De Fatima Coelho De Souza	Professor	EE. Castelo Branco	05/06/2017	04/07/2017	30
106361022	Maria De Fatima E Almeida Mecenas	Professor	EE. Blanche Dos Santos Pereira	31/05/2017	14/06/2017	15
68095021	Maria De Lordes Dionizio Capriata	Professor	EE. José Bonifácio	30/05/2017	08/06/2017	10
110013021	Maria De Lourdes T De Oliveira	Professor	EE. Olivia Paula	27/05/2017	10/06/2017	15
46681021	Maria Delmira Da Silva Diniz Polaquini	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Mal. Deodoro Da Fonseca	15/06/2017	30/06/2017	16
68660021	Maria Divina De Araujo	Professor	Centro De Apoio Pedagógico Para Educação Especial	28/06/2017	12/07/2017	15
68660022	Maria Divina De Araujo	Professor	Centro De Apoio Pedagógico Para Educação Especial	28/06/2017	12/07/2017	15

71155021	Maria Eliza Garcia Belini	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Bonifácio Camargo Gomes	07/06/2017	13/06/2017	7
95008026	Maria Fatima Rodrigues	Professor	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	24/05/2017	22/06/2017	30
95008027	Maria Fatima Rodrigues	Professor	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	24/05/2017	01/06/2017	9
95008026	Maria Fatima Rodrigues	Professor	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	26/06/2017	02/07/2017	7
95008027	Maria Fatima Rodrigues	Professor	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	26/06/2017	26/06/2017	1
60701021	Maria Francisca Matias Brandao	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Vespasiano Martins	20/06/2017	29/06/2017	10
30013021	Maria Gorete Caraiba	Agente Limpeza	EE. Leopoldo Dalmolin	06/06/2017	26/06/2017	21
58563021	Maria Helena Magnabosco Kowalski	Agente Merenda	EE. Ernesto Solon Borges	26/05/2017	24/07/2017	60
70397021	Maria Henrique De Oliveira	Agente Merenda	EE. Joao Carlos Flores	14/06/2017	13/07/2017	30
5821021	Maria Irene Galiego Destefani	Professor	EE. Profª Nair Palácio De Souza	07/06/2017	06/07/2017	30
5821022	Maria Irene Galiego Destefani	Professor	EE. Luiz Soares Andrade	07/06/2017	06/07/2017	30
76645021	Maria Joana Souza Ricart	Professor	EE. Cel. Lima De Figueiredo	09/06/2017	22/06/2017	14
76645022	Maria Joana Souza Ricart	Professor	EE. Cel. Lima De Figueiredo	09/06/2017	22/06/2017	14
91751021	Maria Jose Bim Avanci Oliveira	Agente Limpeza	EE. Vinicius De Moraes	06/06/2017	05/07/2017	30
84305021	Maria Jose Muniz	Agente Limpeza	EE. Mal. Deodoro Da Fonseca	14/06/2017	17/06/2017	4
107448021	Maria Jose Santos De Oliveira	Agente Merenda	EE. Antonia Da Silveira Capile	13/06/2017	12/07/2017	30
44603021	Maria Ledesma Rago Vergarda	Agente Limpeza	EE. 31 De Março	12/06/2017	11/07/2017	30
14484022	Maria Lirio Da Silva	Agente Merenda	EE. Antônio Fernandes	30/05/2017	28/06/2017	30
77893021	Maria Lucia Calixto Da Cruz	Auxiliar De Limpeza	EE. Zamenhof	18/06/2017	24/06/2017	7
77893021	Maria Lucia Calixto Da Cruz	Auxiliar De Limpeza	EE. Zamenhof	25/06/2017	04/07/2017	10
100770021	Maria Lucia Martins Nogueira	Professor	EE. Dr. João Leite De Barros	26/06/2017	30/06/2017	5
100770022	Maria Lucia Martins Nogueira	Professor	EE. Dr. João Leite De Barros	26/06/2017	30/06/2017	5
23225021	Maria Luiza Cardoso Diniz	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Vilmar Vieira Matos	01/06/2017	15/06/2017	15
83945021	Maria Madalena Areco	Professor	EE. Dr. Joaquim Murinho	13/06/2017	27/06/2017	15
93755021	Maria Marta Dos Santos	Bibliotecario	EE. Pres. Tancredo Neves	12/06/2017	11/07/2017	30
77414021	Maria Miltes Bernardo Dos Santos	Ag. De Recep. E Portaria	EE. Reynaldo Massi	05/06/2017	19/06/2017	15
21638021	Maria Nancy De Freitas Soto	Professor	EE. Padre Franco Delpiano	18/06/2017	08/07/2017	21
69421024	Maria Onoria Tiago Martins	Agente De Ativid. Educacionais	Coordenadoria De Administração E Gestão De Pessoas	19/06/2017	25/06/2017	7
58247021	Maria Paixao Do Nascimento	Agente Limpeza	EE. Padre Franco Delpiano	08/06/2017	12/06/2017	5
58247021	Maria Paixao Do Nascimento	Agente Limpeza	EE. Padre Franco Delpiano	13/06/2017	27/06/2017	15
58247021	Maria Paixao Do Nascimento	Agente Limpeza	EE. Padre Franco Delpiano	28/06/2017	10/07/2017	13
24296021	Maria Pires De Oliveira Vieira	Professor	EE. Prof. Otaviano Gonçalves Da Silveira Junior	19/06/2017	03/07/2017	15
116939021	Maria Regina Dos Santos	Agente Merenda	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	07/06/2017	14/06/2017	8
9721022	Maria Rita Caniza	Professor	EE. Castelo Branco	04/06/2017	23/06/2017	20
9721023	Maria Rita Caniza	Professor	EE. Castelo Branco	04/06/2017	23/06/2017	20
9721022	Maria Rita Caniza	Professor	EE. Castelo Branco	26/06/2017	25/07/2017	30
9721023	Maria Rita Caniza	Professor	EE. Castelo Branco	26/06/2017	25/07/2017	30
104755021	Maria Romero Torres	Agente Limpeza	EE. 13 De Maio	11/06/2017	09/08/2017	60
47797021	Maria Romilda Da Silva Borges	Agente Limpeza	EE. 26 De Agosto	16/06/2017	14/08/2017	60
46167021	Maria Suely Da Silva	Agente Merenda	EE. Vicente Pallotti	21/06/2017	19/08/2017	60
35086021	Maria Tania De Souza	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Wladislau Garcia Gomes	29/05/2017	12/06/2017	15
127860032	Maria Zelia Da Silva Nunes	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	30/05/2017	13/06/2017	15

436667024	Mariana Senhorini	Professor	EE. Padre Anchieta	08/06/2017	22/06/2017	15
57450029	Mariane Alves Nagel	Professor	EE. Alzira Lopes	19/06/2017	23/06/2017	5
27441029	Marilei Quadro Leite	Professor	EE. Felipe Orro	25/05/2017	08/06/2017	15
127164021	Marilene Rodrigues De A Campos	Professor	EE. Blanche Dos Santos Pereira	27/06/2017	11/07/2017	15
56289021	Marina Cira De Amorin	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Carlos Drummond De Andrade	06/06/2017	13/06/2017	8
59886022	Marina De Carvalho Miranda	Agente Limpeza	EE. Carlos De Castro Brasil	22/06/2017	28/06/2017	7
430060021	Marinalva Aranda Da Silva	Agente Merenda	EE. Carlos De Castro Brasil	27/06/2017	03/07/2017	7
36177021	Marinete Dos Reis De Souza	Agente Merenda	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	08/06/2017	06/08/2017	60
86040021	Marisa Damasceno Souza	Aux. De Inspecao De Alunos	EE. Manoel Bonifacio Nunes Da Cunha	19/06/2017	18/07/2017	30
62574022	Marisa Do Vale Da Silva	Agente Limpeza	EE. Joaquim Murinho	29/05/2017	01/06/2017	4
62574022	Marisa Do Vale Da Silva	Agente Limpeza	EE. Joaquim Murinho	07/06/2017	10/06/2017	4
123886021	Marisa Nardi De Godoy Viana	Professor	EE. Joao Carlos Flores	19/06/2017	17/08/2017	60
85018021	Mariuzza Conceicao De Oliveira Queiroz	Agente Limpeza	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	21/06/2017	05/07/2017	15
43975021	Mariza Daurea Martins Ribeiro	Professor	EE. Elvira Mathias De Oliveira	19/06/2017	03/07/2017	15
87966021	Marla Szymczak Ariose	Professor	EE. Antonio Vicente Azambuja	09/06/2017	23/06/2017	15
87966021	Marla Szymczak Ariose	Professor	EE. Antonio Vicente Azambuja	26/06/2017	10/07/2017	15
90573021	Marlei Da Silva Neco	Professor	EE. Pantaleão Coelho Xavier	18/06/2017	27/06/2017	10
53150021	Marlene Da Silva Justino Moura	Professor	EE. Estefana Centurion Gambarra	05/06/2017	19/06/2017	15
59942021	Marlene De Oliveira	Auxiliar De Limpeza	EE. Dona Consuelo Muller	31/05/2017	29/06/2017	30
12063023	Marlene F. C. Marques	Professor	EE. Maria Leite	15/06/2017	29/07/2017	45
72574021	Marlene Oliveira De Souza	Agente Merenda	EE. Eldorado	30/05/2017	28/06/2017	30
12115021	Marlene Reis Da Guia Pinho	Professor	EE. Maria Eliza Bocayuva Correa Da Costa	26/06/2017	24/08/2017	60
87265021	Marli Arzamendia Do Nascimento	Agente Merenda	EE. Menodora Fialho De Figueiredo	22/06/2017	06/07/2017	15
36816021	Marlon Morch	Professor	EE. Antônio Fernandes	06/06/2017	04/08/2017	60
20259021	Marta De Lima Muniz	Professor	EE. Padre João Tomes	18/05/2017	28/07/2017	72
112477021	Marta Moreira Bello	Agente Limpeza	EE. Prof Luiz Alberto Abraham	11/06/2017	10/07/2017	30
112119021	Marta Pereira Fagundes Vieira	Agente Merenda	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	19/06/2017	17/08/2017	60
70257021	Martina Do Carmo Ramires	Professor	EE. Profª Cella Maria Naglis	03/06/2017	22/06/2017	20
70257021	Martina Do Carmo Ramires	Professor	EE. Profª Cella Maria Naglis	23/06/2017	21/08/2017	60
46939021	Mary Lucy Alves Urbiet	Professor	EE. Eduardo Batista Amorim	12/06/2017	11/07/2017	30
422702021	Maxsander Alves Paniago	Agente Merenda	EE. Ernesto Solon Borges	13/06/2017	12/07/2017	30
469096021	Mayara Pavao Ferreira Santana	Professor	Cei- José Eduardo Martins Jallad - Zedu	19/06/2017	28/06/2017	10
80012021	Maysa Ferreira Da Silva	Professor	Coordenadoria De Politicas Para O Ensino Fundamental	26/06/2017	25/07/2017	30
72753021	Meire Da Costa Monteiro	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Maria Helena Albaneze	22/06/2017	21/07/2017	30
69289021	Meiriele Lazarin	Professor	EE. Braz Sinigaglia	12/06/2017	26/06/2017	15
69289022	Meiriele Lazarin	Professor	EE. Braz Sinigaglia	12/06/2017	26/06/2017	15
95945021	Melchior Da Silva Duarte	Professor	EE. Profª Marly Russo Rodrigues	22/06/2017	06/07/2017	15
41371021	Merari Dos Santos Pancini	Especialista De Educacao	EE. Bom Jesus	26/06/2017	02/07/2017	7
32910021	Mercedes Botelho Lima De Sa	Assistente Ativ. Educacionais	Secretaria De Estado De Educação	29/06/2017	27/08/2017	60
57958021	Micheli Marciano Pereira De Lira	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	05/06/2017	04/07/2017	30
102912021	Michelly Pereira De Queiroz	Agente Limpeza	EE. Lino Villacha	06/06/2017	05/07/2017	30
28869028	Mídia Rojas Dos Santos	Professor	EE. Dr. João Leite De Barros	26/06/2017	09/07/2017	14
42594021	Mirian Figueiro Miranda	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Candido Mariano	05/06/2017	09/06/2017	5

70965021	Moacir Dos Santos	Agente De Ativid. Educacionais	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	24/05/2017	22/06/2017	30
121350021	Moacir Nunes Da Silva Junior	Professor	EE. Roberto Scaff	26/06/2017	11/07/2017	16
72451022	Myriam Da Consolacao Carneiro Pereira	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	06/06/2017	05/07/2017	30
58668021	Nadir Alves De Oliveira	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Padre João Tomes	22/06/2017	21/07/2017	30
23537022	Nadir Botelho Lima Seraguaci	Professor	EE. Wladislau Garcia Gomes	12/06/2017	11/07/2017	30
41260021	Nadir Lima	Professor	EE. Orcirio Thiago De Oliveira	02/06/2017	31/07/2017	60
41846021	Nagela Aparecida Atalla Luiz	Professor	EE. Afonso Pena	20/06/2017	10/07/2017	21
41846022	Nagela Aparecida Atalla Luiz	Professor	EE. Afonso Pena	20/06/2017	10/07/2017	21
45314023	Nagela Mouhanna Abou Ghattas	Professor	EE. Adé Marques	30/05/2017	08/06/2017	10
87813021	Nara Ortenzia Vieira De Mello	Professor	EE. Profª Marly Russo Rodrigues	13/06/2017	12/07/2017	30
100322021	Natalia Da Conceicao Cabral	Auxiliar De Merendeira	EE. Alvaro Martins Dos Santos	09/06/2017	08/07/2017	30
24547021	Natalia Santana Soares Da Silva	Professor	EE. Abigail Borralho	31/05/2017	03/06/2017	4
12155021	Neide Aparecida Fernandes	Professor	EE. Prof Braz Sinigaglia	31/05/2017	05/06/2017	6
68376027	Neide Caetano Da Silva	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	12/06/2017	10/08/2017	60
92862021	Neiva Da Silva Oliveira Fogaca	Agente Merenda	EE. Cel. Jose Alves Ribeiro	26/06/2017	28/06/2017	3
15678023	Neli Garcia De Almeida	Professor	EE. Aral Moreira	05/06/2017	04/07/2017	30
90481021	Neli Nascimento Americo	Agente Limpeza	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	08/06/2017	20/06/2017	13
61622021	Nelma Aparecida Camilo	Professor	EE. Semiramis Carlota Benevides Da Rocha	19/06/2017	08/07/2017	20
14214022	Nelson Dos Santos	Professor	Coordenadoria Regional De Campo Grande Capital	06/06/2017	14/06/2017	9
14214021	Nelson Dos Santos	Especialista De Educacao	Coordenadoria Regional De Campo Grande Capital	06/06/2017	14/06/2017	9
79213021	Nelson Eden Gomes	Professor	EE. Amando De Oliveira	26/06/2017	25/07/2017	30
52749021	Nelson Vieira Torres	Professor	EE. Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	24/06/2017	30/06/2017	7
52749024	Nelson Vieira Torres	Professor	EE. Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	24/06/2017	30/06/2017	7
112121021	Nely Cavalcante Monteiro Rubin	Agente Limpeza	EE. 13 De Maio	19/05/2017	17/06/2017	30
35570021	Neuza Camargo	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Jose Serafim Ribeiro	19/06/2017	03/07/2017	15
57299022	Neuza Colman	Professor	EE. Joaquim Murinho	29/05/2017	12/06/2017	15
57299022	Neuza Colman	Professor	EE. Joaquim Murinho	13/06/2017	12/07/2017	30
59063021	Neuza Ferreira De Souza	Professor	EE. Pres. Vargas	29/05/2017	27/06/2017	30
56639021	Nilva Celestrino Rocha Narcizo	Professor	EE. Pastor Daniel Berg	07/06/2017	07/06/2017	1
108057021	Nilva Fernandes Souza	Professor	EE. Maria Helena Albaneze	10/06/2017	09/07/2017	30
88638021	Nilza Da Costa	Auxiliar De Limpeza	EE. Pres. Medici	31/05/2017	03/06/2017	4
51969021	Nilza Miranda Pires Da Silva	Professor	EE. Castelo Branco	08/06/2017	22/06/2017	15
52837021	Noemia Betio Soares Oliveira	Agente Merenda	EE. Prof Celso Muller Do Amaral	14/06/2017	13/07/2017	30
90868021	Odinez Alves Marques Garcia	Professor	EE. Profª Floriana Lopes	07/06/2017	09/06/2017	3
90868021	Odinez Alves Marques Garcia	Professor	EE. Profª Floriana Lopes	21/06/2017	20/07/2017	30
115633021	Olga Maria Dervalho Delvahl	Professor	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	17/06/2017	15/08/2017	60
433300021	Patricia De Souza Ferreira	Agente Merenda	EE. Afonso Pena	02/06/2017	05/06/2017	4
114049021	Patricia Michelle Ruiz	Professor	EE. João Brembatti Calvoso	03/03/2017	31/03/2017	29
114049021	Patricia Michelle Ruiz	Professor	EE. João Brembatti Calvoso	08/05/2017	23/05/2017	16
114049021	Patricia Michelle Ruiz	Professor	EE. João Brembatti Calvoso	24/05/2017	06/06/2017	14
114049021	Patricia Michelle Ruiz	Professor	EE. João Brembatti Calvoso	23/06/2017	07/07/2017	15
19080024	Patricia Ricarti Da Silva	Professor	EE. Manoel Ferreira De Lima	02/06/2017	15/06/2017	14

117263021	Paula Adriana Crippa Brito	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	13/06/2017	22/06/2017	10
117263022	Paula Adriana Crippa Brito	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	13/06/2017	22/06/2017	10
117263021	Paula Adriana Crippa Brito	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	27/06/2017	11/07/2017	15
117263022	Paula Adriana Crippa Brito	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	27/06/2017	11/07/2017	15
20822029	Paula Roberta Milanese	Professor	EE. Aral Moreira	23/05/2017	25/05/2017	3
20822029	Paula Roberta Milanese	Professor	EE. Aral Moreira	26/05/2017	29/05/2017	4
73618021	Paulo Sergio Fleury Nicolau	Professor	EE. Teotonio Vilela	29/05/2017	02/06/2017	5
70607021	Pedrina De Barros Lira	Professor	EE. Prof. Henrique Cyrillo Correa	28/06/2017	26/08/2017	60
124682025	Pedro Jose De Menezes Macedo	Professor	EE. Hercules Maymone	22/06/2017	01/07/2017	10
62907021	Pedrossina Dos Santos Silva	Professor	EE. Profª Doris Mendes Trindade	19/06/2017	03/07/2017	15
130914021	Percival De Freitas	Professor	EE. Eduardo Batista Amorim	12/06/2017	11/07/2017	30
130914022	Percival De Freitas	Professor	EE. Dr. Joao Ponce De Arruda	12/06/2017	11/07/2017	30
58787021	Queila Leilis Dagal	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Rotary Dr. Nelson De Araujo	26/06/2017	28/06/2017	3
106635022	Raimundo Rodrigues Da Silva	Especialista De Educacao	EE. Wladislau Garcia Gomes	19/06/2017	02/07/2017	14
127297022	Ramona Tatiane Jarcem Pereira	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Etalvio Pereira Martins	25/05/2017	31/05/2017	7
24185021	Raphael De Jesus Brittes	Professor	EE. Maria Constancia Barros Machado	09/05/2017	15/05/2017	7
438117021	Raquel Batista Dos Reis	Agente Merenda	EE. Profª Izaura Higa	05/05/2017	05/05/2017	1
438117021	Raquel Batista Dos Reis	Agente Merenda	EE. Profª Izaura Higa	28/05/2017	30/05/2017	3
3736021	Regiane Tavares Da Cruz Santos	Professor	EE. Braz Sinigaglia	12/06/2017	21/06/2017	10
3736026	Regiane Tavares Da Cruz Santos	Professor	EE. Braz Sinigaglia	12/06/2017	21/06/2017	10
3736026	Regiane Tavares Da Cruz Santos	Professor	EE. Braz Sinigaglia	23/06/2017	27/06/2017	5
3736021	Regiane Tavares Da Cruz Santos	Professor	EE. Braz Sinigaglia	23/06/2017	07/07/2017	15
121357021	Regina Aparecida De Souza Haberlande	Agente Merenda	EE. Antonio Nogueira Da Fonseca	30/05/2017	08/06/2017	10
91663021	Regina Celia Lopes Da Silva Dias	Professor	EE. Prof. Joao Magiano Pinto	10/06/2017	09/07/2017	30
121770021	Regina Fernandes Pereira De Souza Moraes	Agente Limpeza	EE. Profª Creuza Aparecida Della Coleta	12/06/2017	13/06/2017	2
121770021	Regina Fernandes Pereira De Souza Moraes	Agente Limpeza	EE. Profª Creuza Aparecida Della Coleta	18/05/2017	18/05/2017	1
121770021	Regina Fernandes Pereira De Souza Moraes	Agente Limpeza	EE. Profª Creuza Aparecida Della Coleta	06/06/2017	06/06/2017	1
107128021	Regina Shirlei Cabreiro	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Fernando Correa Da Costa	27/05/2017	25/06/2017	30
43520027	Reginaldo Rossi Pipi	Professor	EE. Joao Ponce De Arruda	02/06/2017	16/06/2017	15
437476023	Reinaldo De Brito Junior	Professor	EE. Profª Regina Lucia Antfe Nunes Betine	21/06/2017	05/07/2017	15
72762021	Reinaldo Gomes Maciel	Agente Limpeza	EE. Dr. Gabriel Vandoni De Barros	07/06/2017	21/06/2017	15
54093021	Reissoli Venancio Da Silva	Professor	Nucleo De Tecnologia Educacional	11/06/2017	03/07/2017	23
54093022	Reissoli Venancio Da Silva	Professor	Nucleo De Tecnologia Educacional	08/06/2017	30/06/2017	23
26222026	Rejane Lima Fontes De Oliveira	Professor	EE. Profª Maria Rita De Cassia Pontes Teixeira	24/05/2017	07/06/2017	15
124460021	Renata Consuelo Vieira Kovacs	Professor	EE. Abigail Borralho	26/05/2017	29/05/2017	4
433567021	Renata Kutter Bezerra	Agente Limpeza	EE. Arlindo De Sampaio Jorge	23/05/2017	26/05/2017	4
125673021	Renata Platero Ferreira	Agente Limpeza	EE. Jose Ferreira Da Costa	20/06/2017	29/06/2017	10
33931021	Roberto Freitas Vasconcelos	Professor	EE. Edwards Correia E Souza	01/06/2017	30/06/2017	30
49321021	Roberto Mateus De Oliveira Galvao	Especialista De Educacao	EE. Prof. Silvio Oliveira Dos Santos	02/04/2017	25/06/2017	85
120146021	Robson Argentao Dos Santos	Agente Limpeza	EE. Japorã	30/05/2017	28/06/2017	30
425165022	Rodolfo Moises Dos Santos Pereira	Professor	EE. Prof. Carlos Pereira Da Silva	09/05/2017	10/05/2017	2
425165023	Rodolfo Moises Dos Santos Pereira	Professor	EE. Prof. Carlos Pereira Da Silva	09/05/2017	10/05/2017	2

425165022	Rodolfo Moises Dos Santos Pereira	Professor	EE. Prof. Carlos Pereira Da Silva	17/05/2017	24/05/2017	8
425165023	Rodolfo Moises Dos Santos Pereira	Professor	EE. Prof. Carlos Pereira Da Silva	17/05/2017	24/05/2017	8
36111021	Rodrigo Da Costa Pellini	Professor	EE. Padre Franco Delpiano	05/06/2017	10/06/2017	6
33809021	Rodrigo Jose Teles	Professor	EE. Dr. Ermirio Leal Garcia	20/06/2017	25/06/2017	6
40205027	Rogério Ventura Da Silva	Professor	EE. Prof. Celso Muller Do Amaral	29/05/2017	04/06/2017	7
64336021	Ronilda Nantes Muniz	Tecnico Recursos Humanos	Coordenadoria De Direitos Funcionais	04/06/2017	24/06/2017	21
106697021	Rosa Cristina Morais Martins	Agente Merenda	EE. Braz Sinigaglia	28/03/2017	31/03/2017	4
106697021	Rosa Cristina Morais Martins	Agente Merenda	EE. Braz Sinigaglia	07/06/2017	06/07/2017	30
92910024	Rosaldo De Albuquerque Souza	Professor	EE. 11 De Outubro	06/06/2017	15/06/2017	10
93003021	Rosalina Gomes Dos Santos	Auxiliar De Merendeira	EE. Blanche Dos Santos Pereira	26/05/2017	26/05/2017	1
93003021	Rosalina Gomes Dos Santos	Auxiliar De Merendeira	EE. Blanche Dos Santos Pereira	29/05/2017	04/06/2017	7
50660021	Rosana Cristina De Souza Granja Freitas	Professor	EE. Afonso Pena	07/06/2017	06/07/2017	30
50660022	Rosana Cristina De Souza Granja Freitas	Professor	EE. Afonso Pena	07/06/2017	06/07/2017	30
437740023	Rosana Keiko Dokko	Professor	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	05/06/2017	11/06/2017	7
85987022	Rosana Lima Aguiar Ferreira	Professor	EE. Fernando Correa	19/06/2017	17/08/2017	60
106825024	Rosana Monzon Dias	Professor	EE. Joao Brembatti Calvoso	03/06/2017	07/06/2017	5
106825022	Rosana Monzon Dias	Professor	EE. Joao Brembatti Calvoso	03/06/2017	07/06/2017	5
61446023	Rosane Maria Aguilera Sorilla	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Profª Ada Teixeira Dos Santos Pereira	29/05/2017	27/06/2017	30
61446023	Rosane Maria Aguilera Sorilla	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Profª Ada Teixeira Dos Santos Pereira	28/06/2017	27/07/2017	30
129039026	Rosângela Ap De Souza Ferreira	Professor	EE. Rui Barbosa	30/05/2017	02/06/2017	4
113490021	Rosângela Cristina Neves Dias	Agente Merenda	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	12/06/2017	26/06/2017	15
28805022	Rosângela Guariso De Souza Almeida	Professor	EE. Joaquim Vaz De Oliveira	20/06/2017	24/06/2017	5
60421021	Rosângela S. Carvalho	Agente Limpeza	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	31/05/2017	09/06/2017	10
50701021	Rosanna Nunes Loureiro	Professor	EE. Cel. Pedro José Rufino	06/06/2017	05/07/2017	30
96972021	Rosaria De Souza Rufino Costa	Professor	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	19/06/2017	18/07/2017	30
62895028	Rose M B R De Amorim	Professor	EE. Prof. Antonio Salustio Areias	19/06/2017	28/06/2017	10
175021	Rosecler Minga Martinez	Professor	EE. Bom Jesus	05/06/2017	09/06/2017	5
175022	Rosecler Minga Martinez	Professor	EE. Bom Jesus	05/06/2017	09/06/2017	5
53992026	Roselene Stuaní Da Rosa	Professor	EE. Mal. Rondon	09/06/2017	09/06/2017	1
53992028	Roselene Stuaní Da Rosa	Professor	EE. Mal. Rondon	09/06/2017	09/06/2017	1
58083021	Roseli Alves Varjao	Professor	EE. Delfina Nogueira De Souza	10/06/2017	08/08/2017	60
127521021	Roseli Aurea Soares Sanches	Professor	EE. Joao Brembatti Calvoso	05/06/2017	19/06/2017	15
61337021	Roseli Medeiros Paiva	Agente Limpeza	EE. Amelio De Carvalho Bais	06/06/2017	20/07/2017	45
104774021	Roseli Moreno Dias Martins	Agente Limpeza	EE. Antonia Da Silveira Capile	06/06/2017	10/06/2017	5
63241021	Roseli Rita Da Silva Nantes	Professor	EE. Pres. Tancredo Neves	19/06/2017	17/08/2017	60
13303026	Roselina Fatima Rodriguez Gomes	Professor	EE. Octacilio Faustino Da Silva	12/06/2017	26/06/2017	15
13303027	Roselina Fatima Rodriguez Gomes	Professor	EE. Dom Bosco	12/06/2017	26/06/2017	15
38571021	Rosely Aparecida Da Silva	Professor	EE. Nathercia Pompeo Dos Santos	01/06/2017	15/06/2017	15
62874021	Rosely Elias De Souza Vera	Professor	EE. Cel. Jose Alves Ribeiro	12/06/2017	11/07/2017	30
85202024	Rosemar Ezequiel Do Couto	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Maria José	12/06/2017	11/07/2017	30
74694021	Rosemeire Avila De Oliveira	Agente Merenda	EE. Profª Creuza Aparecida Della Coleta	08/05/2017	10/05/2017	3

65976021	Rosemere Rodrigues Cabral Belini	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Prof. Alicia Araujo	12/06/2017	19/06/2017	8
108980021	Rosenei Nazareth Do Carmo Da Silva	Agente Limpeza	EE. Antonio Vicente Azambuja	12/06/2017	11/07/2017	30
76927028	Rosiclaír Da Cunha P. De Melo	Professor	EE. Bom Jesus	20/06/2017	09/07/2017	20
96343029	Rosicleia De O Gomes Da Silva	Professor	EE. Georgina De Oliveira Rocha	14/06/2017	28/06/2017	15
94808021	Rosicleia Goncalves Pinheiro	Professor	EE. Pres. Vargas	07/06/2017	13/06/2017	7
94808021	Rosicleia Goncalves Pinheiro	Professor	EE. Pres. Vargas	14/06/2017	13/07/2017	30
105256021	Rosilda Wagner Corim	Agente Merenda	EE. Chico Mendes	05/06/2017	04/07/2017	30
108616021	Rosilene Doracy Vilamaior	Assistente Ativ. Educacionais	Centro De Educação Especial E Inclusiva	29/05/2017	27/06/2017	30
108616021	Rosilene Doracy Vilamaior	Assistente Ativ. Educacionais	Centro De Educação Especial E Inclusiva	28/06/2017	27/07/2017	30
97621021	Rosimeire Moraes Da Silva	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Vicente Pallotti	10/06/2017	10/07/2017	31
86410021	Rosimeire Picoli Passarelo	Professor	EE. Mal. Rondon	08/06/2017	07/07/2017	30
86237021	Rosivane Rosa Dos Santos	Assistente Ativ. Educacionais	EE. 13 De Maio	31/05/2017	09/06/2017	10
131268026	Rubens De Oliveira Mudo	Professor	EE. Prof. Severino De Queiroz	29/05/2017	02/06/2017	5
124607023	Rubens Pimenta Dos Santos	Professor	EE. Georgina De Oliveira Rocha	28/06/2017	12/07/2017	15
112242021	Rute Barbosa Wider	Agente Limpeza	EE. Adé Marques	11/05/2017	24/06/2017	45
95307021	Rute Menino Torres Da Silva	Professor	EE. Abigail Borralho	04/06/2017	06/07/2017	33
63067021	Ruth Esteves De Souza Matos Rodrigues	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	08/06/2017	14/06/2017	7
63067021	Ruth Esteves De Souza Matos Rodrigues	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	15/06/2017	29/06/2017	15
28456021	Ruth Vasques Kley	Agente Limpeza	EE. Thomaz Barbosa Rangel	01/06/2017	30/06/2017	30
28456021	Ruth Vasques Kley	Agente Limpeza	EE. Thomaz Barbosa Rangel	01/07/2017	29/08/2017	60
109403021	Sabrina Guimaraes Gomes	Professor	EE. Jose Barbosa Rodrigues	06/06/2017	20/06/2017	15
98651021	Samantha Ferreira Lima	Professor	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	29/05/2017	31/05/2017	3
28669021	Sandely Elis C Marinho	Professor	EE. Professor José Pereira Lins	26/06/2017	09/07/2017	14
6157021	Sandra Cristina Paschoaletto	Professor	EE. Dom Aquino Corrêa	07/06/2017	06/07/2017	30
433687021	Sandra De Souza Fernandes Nunes	Agente Merenda	EE. Professor José Pereira Lins	05/06/2017	11/06/2017	7
125460021	Sandra Ferreira Da Silva	Agente Merenda	EE. Joao Carlos Flores	28/06/2017	27/07/2017	30
52831021	Sandra Gomes Da Silva	Professor	EE. Nova Itamarati	19/06/2017	18/07/2017	30
52831022	Sandra Gomes Da Silva	Professor	EE. Nova Itamarati	19/06/2017	18/07/2017	30
45349021	Sandra Lia Capile Oliveira	Professor	EE. Pantaleão Coelho Xavier	13/06/2017	12/07/2017	30
58803021	Sandra Luiza Barbosa	Professor	EE. Enail Vargas	25/05/2017	23/06/2017	30
58803022	Sandra Luiza Barbosa	Professor	EE. Enail Vargas	25/05/2017	23/06/2017	30
71022021	Sandra Pereira Maior	Agente Merenda	EE. Prof. Severino De Queiroz	31/05/2017	14/06/2017	15
75639021	Sandra R V S Azambuja	Professor	EE. Padre João Tomes	25/05/2017	08/06/2017	15
89540021	Sandra Regina Marques	Agente Limpeza	EE. Cel. Lima De Figueiredo	01/06/2017	15/07/2017	45
53337021	Sandra Regina Neves	Especialista De Educacao	EE. Austrilio Capilé Castro	03/06/2017	01/08/2017	60
106273021	Sandra Wanzenbock	Professor	EE. Dep. Carlos Souza Medeiros	08/06/2017	06/08/2017	60
120646026	Sandro Aparecido T Sandim	Professor	Centro De Capacit. Dos Profissionais Da Educ. E Atend. Às Pessoas Com Surdes	19/06/2017	25/06/2017	7
120646026	Sandro Aparecido T Sandim	Professor	Centro De Capacit. Dos Profissionais Da Educ. E Atend. Às Pessoas Com Surdes	26/06/2017	30/06/2017	5
47830021	Sandro Luiz Colnago Vicentin	Professor	EE. Dona Consuelo Muller	29/05/2017	27/06/2017	30
61407021	Sania Aparecida Leal Farina	Professor	EE. Jose Garcia Leal	26/05/2017	24/06/2017	30

90277021	Sebastiana Borges De Souza	Professor	EE. Padre João Tomes	01/06/2017	30/07/2017	60
93014021	Selli Gamarra Pereira	Agente Limpeza	EE. Romalino Alves De Albres	13/06/2017	22/06/2017	10
93014021	Selli Gamarra Pereira	Agente Limpeza	EE. Romalino Alves De Albres	23/06/2017	07/07/2017	15
71926021	Selma Alves Matias	Agente Limpeza	EE. Dr. Ermirio Leal Garcia	12/06/2017	02/07/2017	21
87941021	Selma Zigart Machado	Professor	EE. Profª Clarinda Mendes De Aquino	17/06/2017	16/07/2017	30
92870022	Shirley Almada Moraes	Professor	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	05/06/2017	08/06/2017	4
422748021	Shirley Andrea Frajado Alves Vilela	Professor	EE. Adventor Divino De Almeida	30/05/2017	13/06/2017	15
31865021	Shirley Ibrahim Rodrigues Da Silva	Professor	EE. Prof. Ulisses Serra	01/06/2017	30/06/2017	30
74978021	Sidileide Bernardino Cavallo	Professor	EE. Eufrazia Fagundes Marques	19/06/2017	08/07/2017	20
18749021	Sidionetti Camargo Corniani	Professor	EE. João Ponce De Arruda	08/06/2017	07/07/2017	30
108505022	Silmara Neves Da Costa Freitas	Professor	EE. Eduardo Batista Amorim	17/06/2017	16/07/2017	30
91079021	Silvana Aparecida Ferreira Diniz	Agente Merenda	EE. Pres. Médici	14/06/2017	28/06/2017	15
24092027	Silvana Marinho De Souza	Professor	EE. Gustavo Rodrigues Da Silva	19/06/2017	30/06/2017	12
10365021	Silvana Polizel	Professor	EE. Mal. Rondon	19/06/2017	27/06/2017	9
10365027	Silvana Polizel	Professor	EE. Mal. Rondon	19/06/2017	27/06/2017	9
70450021	Silvia Aparecida De Souza Pereira	Professor	EE. Ana Maria De Souza	22/05/2017	28/05/2017	7
38890021	Silvia Helena De Freitas Mierez	Professor	EE. Eurico Gaspar Dutra	28/05/2017	26/06/2017	30
7872021	Silvia Magali Lossavaro	Professor	EE. Ana Maria De Souza	05/06/2017	04/07/2017	30
7872022	Silvia Magali Lossavaro	Professor	EE. Ana Maria De Souza	05/06/2017	04/07/2017	30
426767021	Silvia Martins Ferreira	Agente Merenda	EE. Rui Barbosa	19/06/2017	21/06/2017	3
426767021	Silvia Martins Ferreira	Agente Merenda	EE. Rui Barbosa	22/06/2017	23/06/2017	2
92831021	Silvia Moura Da Silva	Agente Limpeza	EE. Maria Da Gloria Muzzi Ferreira	27/05/2017	25/06/2017	30
68959021	Silvio Roger De Souza	Professor	EE. Vicente Pallotti	07/06/2017	21/06/2017	15
61241021	Simone Andrade Fernandes	Professor	EE. Joaquim Murtinho	22/06/2017	06/07/2017	15
105661029	Simone Cristina Possato Ceolin	Professor	EE. Fernando Correa Da Costa	10/05/2017	11/05/2017	2
105661029	Simone Cristina Possato Ceolin	Professor	EE. Fernando Correa Da Costa	21/06/2017	23/06/2017	3
39902021	Simone Souza Dos Santos	Agente Limpeza	EE. Mal. Castelo Branco	31/05/2017	14/06/2017	15
39902021	Simone Souza Dos Santos	Agente Limpeza	EE. Mal. Castelo Branco	19/06/2017	18/07/2017	30
45494021	Sinesia Rodrigues Da Silva	Agente Limpeza	EE. Pantaleão Coelho Xavier	07/06/2017	06/07/2017	30
53530021	Sirlei Lopes	Agente Merenda	EE. Delfina Nogueira De Souza	10/05/2017	23/06/2017	45
53530021	Sirlei Lopes	Agente Merenda	EE. Delfina Nogueira De Souza	24/06/2017	23/07/2017	30
69551021	Sirlei Pereira Borges	Agente Merenda	EE. Profª Cleuza Teodoro	01/06/2017	30/06/2017	30
70536026	Sirlei Pereira Dos Reis	Professor	EE. João Brembatti Calvoso	04/06/2017	09/07/2017	36
70536027	Sirlei Pereira Dos Reis	Professor	EE. João Brembatti Calvoso	05/06/2017	14/06/2017	10
90919021	Sirlei Rodrigues Aspet	Professor	EE. Cel. Lima De Figueiredo	07/06/2017	06/07/2017	30
12665026	Sirlene Sales Nogueira Ribeiro	Professor	EE. Profª Ligia Terezinha Martins	29/05/2017	05/06/2017	8
54261023	Sixta Teodora Barrios Andino	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	03/06/2017	12/06/2017	10
433313024	Solange Gomes Dos Santos	Professor	EE. Dr. Fernando Corrêa Da Costa	05/06/2017	14/06/2017	10
27941021	Solange Pinheiro Neves	Professor	EE. Profª Elia Franca Cardoso	07/06/2017	05/08/2017	60
40514022	Solange Silva De Assis	Professor	EE. Ana Maria De Souza	19/06/2017	03/07/2017	15
59374021	Sonia Almerinda Fuchs Jaquet	Professor	EE. Aral Moreira	19/06/2017	23/06/2017	5
26660023	Sonia Aparecida De Freitas Branquinho	Professor	EE. Dr. Ermirio Leal Garcia	08/06/2017	14/06/2017	7
34984021	Sônia Aparecida Santos Da Silva	Professor	EE. Joao Carlos Flores	04/06/2017	03/07/2017	30

108986021	Sonia Aparecida Verga Brumatti	Professor	EE. Pres. Vargas	31/05/2017	14/06/2017	15
79479022	Sonia Cristina Pineze Defende	Professor	EE. Sen. Filinto Muller	01/06/2017	30/06/2017	30
61866021	Sonia Elizabeth Rebeque	Professor	EE. Olivia Paula	30/05/2017	15/06/2017	17
8138023	Sonia Maria Da Costa Rodrigues	Professor	EE. Zamenhof	25/06/2017	03/08/2017	40
23588021	Sonia Maria Machado Santos	Agente Limpeza	EE. Padre João Tomes	06/06/2017	09/06/2017	4
23588021	Sonia Maria Machado Santos	Agente Limpeza	EE. Padre João Tomes	12/06/2017	12/06/2017	1
35093022	Sonia Mary Lopes Da Silveira	Professor	EE. Maria José	20/06/2017	18/08/2017	60
70393021	Soraia Da Conceicao Silva	Agente De Ativid. Educacionais	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	21/06/2017	10/07/2017	20
119257027	Suamer Cano Machado	Professor	EE. Miguel Sutil	19/06/2017	30/06/2017	12
102581021	Sueli Aparecida Riato	Professor	EE. Profª Geni Marques Magalhães	08/06/2017	17/06/2017	10
63257021	Sueli Araujo Lima	Professor	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	04/06/2017	02/08/2017	60
117747021	Sueli Cristina Da Cruz	Professor	EE. Antonio Joao Ribeiro	19/06/2017	28/06/2017	10
63423021	Sueli Luiza Dos Santos	Professor	EE. Orcirio Thiago De Oliveira	05/06/2017	09/06/2017	5
16615024	Suellen Ivone De A S Dias	Professor	EE. Padre Mario Blandino	30/05/2017	05/06/2017	7
16615024	Suellen Ivone De A S Dias	Professor	EE. Padre Mario Blandino	06/06/2017	12/06/2017	7
16615024	Suellen Ivone De A S Dias	Professor	EE. Padre Mario Blandino	19/06/2017	25/06/2017	7
41241021	Suely Aparecida Cazarotto	Professor	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	01/06/2017	29/08/2017	90
41241022	Suely Aparecida Cazarotto	Professor	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	01/06/2017	29/08/2017	90
34601022	Suely De Jesus Oliveira	Professor	EE. Aracy Eudociack	31/05/2017	09/06/2017	10
53342021	Suely De Oliveira Almeida	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Padre Anchieta	14/06/2017	14/06/2017	1
53342021	Suely De Oliveira Almeida	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Padre Anchieta	20/06/2017	23/06/2017	4
61378028	Suely Dias	Professor	EE. Joao Carlos Flores	21/06/2017	05/07/2017	15
90650021	Suely Dos Santos Romero	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	11/06/2017	09/08/2017	60
66058021	Suely Fernandes Da Costa	Professor	EE. Adilson Alves Da Silva	29/05/2017	12/06/2017	15
87395021	Suely Ferreira De Melo Lössavaro	Professor	EE. João Ponce De Arruda	10/06/2017	09/07/2017	30
66362021	Suely Leite Gomes	Agente Merenda	EE. Profª Izaura Higa	09/06/2017	15/06/2017	7
81981021	Suzana Cecilia Xavier	Professor	EE. Advogado Demosthenes Martins	27/06/2017	08/07/2017	12
89375021	Suzi Regina De Souza	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Waldemir Barros Da Silva	08/06/2017	07/07/2017	30
40343026	Suzy Rannielly Roberto Ferro	Professor	EE. Jose Barbosa Rodrigues	25/06/2017	09/07/2017	15
61417021	Taclany De Almeida Lopes	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Alziro Lopes	05/06/2017	04/07/2017	30
50769026	Taire Mirela Santos Franzini	Professor	EE. Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	09/06/2017	23/06/2017	15
56724021	Tania Alves Marques	Agente Limpeza	EE. Profª Geni Marques Magalhães	02/04/2017	01/05/2017	30
48523021	Tania Da Silva Conceicao Souza	Especialista De Educacao	EE. Leme Do Prado	21/06/2017	27/06/2017	7
19386023	Tania Moraes Da Costa	Especialista De Educacao	Convenio Esc. Clinica Santa Terezinha	30/05/2017	28/06/2017	30
58058021	Tania Regina De Souza Schulz	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	31/05/2017	29/06/2017	30
58058022	Tania Regina De Souza Schulz	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	31/05/2017	29/06/2017	30
58058021	Tania Regina De Souza Schulz	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	30/06/2017	19/07/2017	20
58058022	Tania Regina De Souza Schulz	Professor	EE. Ramona Da Silva Pedroso	30/06/2017	19/07/2017	20
438125021	Tanielli Tainara Batasim Belmiro	Agente Limpeza	Coordenadoria Regional De Três Lagoas	12/06/2017	14/06/2017	3
98437022	Tatiana Da Silva Magalhaes Marangoni	Professor	EE. Joao Carlos Flores	19/06/2017	18/07/2017	30
112776021	Tatiana Jesus Da Costa	Professor	EE. 26 De Agosto	07/06/2017	06/07/2017	30

11236023	Tatiane Mulato Calabrez Freitas	Professor	EE. Maria Da Gloria Muzzi Ferreira	13/06/2017	19/06/2017	7
59379021	Teresa Vasques Da Silva	Agente Limpeza	EE. Eufrázia Fagundes Marques	28/05/2017	26/06/2017	30
131266021	Tereza Da Silva Marques	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Dr. Fernando Corrêa Da Costa	28/05/2017	11/06/2017	15
52114021	Tereza De Jesus Pereira	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Joaquim Vaz De Oliveira	12/06/2017	11/07/2017	30
126828022	Tereza Hassako Sato Castilho	Professor	EE. Adé Marques	18/05/2017	27/05/2017	10
37728021	Tereza Regina Ferlini	Agente Limpeza	EE. Joaquim Murtinho	29/05/2017	12/06/2017	15
121371025	Terezinha De Souza S Vergilio	Professor	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	19/06/2017	23/06/2017	5
78816022	Terezinha Elerbrock Da Silva	Professor	EE. Eurico Gaspar Dutra	23/05/2017	01/07/2017	40
58940021	Terezinha Moreira Dos Santos	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Teotonio Vilela	26/05/2017	10/06/2017	16
58940021	Terezinha Moreira Dos Santos	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Teotonio Vilela	14/06/2017	23/06/2017	10
39258021	Terezinha Paredes	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Cel. Pedro José Rufino	26/06/2017	10/07/2017	15
76873026	Terezinha Socorro Jacyntho	Professor	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	05/06/2017	10/06/2017	6
76873026	Terezinha Socorro Jacyntho	Professor	EE. Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	19/06/2017	23/06/2017	5
106036021	Thais Edith Andrade Bueno Da Silva	Agente Merenda	EE. Arlindo De Andrade Gomes	20/06/2017	04/07/2017	15
123612021	Thais Geanne Michels Sa Ferreira	Professor	EE. Eurico Gaspar Dutra	14/06/2017	13/07/2017	30
59274021	Thiago Velozo Leal	Professor	EE. Joaquim Murtinho	23/05/2017	06/07/2017	45
59274023	Thiago Velozo Leal	Professor	EE. Joaquim Murtinho	23/05/2017	06/07/2017	45
8212026	Trajano Tozzi Pereira	Professor	EE. Barão Do Rio Branco	20/06/2017	04/07/2017	15
11325021	Valdecir Roberto Mandalho	Professor	EE. Juracy Alves Cardoso	14/06/2017	12/08/2017	60
14661021	Valdelice Malaquias Aguirre	Professor	EE. Prof. Alicio Araujo	11/06/2017	11/07/2017	31
81288023	Valdenir Dos Santos	Professor	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	24/06/2017	23/07/2017	30
19029021	Valdete Ferreira Rodrigues	Agente Merenda	EE. Joaquim Malaquias Da Silva	20/06/2017	09/07/2017	20
11666021	Valdirene Florentino Do Carmo	Agente Merenda	EE. Profª Maria Rita De Cassia Pontes Teixeira	24/06/2017	23/07/2017	30
6293021	Valdirene Paulino Pascoalete	Professor	EE. Adilson Alves Da Silva	08/06/2017	07/07/2017	30
32276022	Valmira Mariana Pascoa	Professor	EE. Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	20/06/2017	24/06/2017	5
98278022	Valquiria A. V. Silva	Professor	EE. Rotary Club	03/05/2017	01/06/2017	30
115640021	Vanessa De Oliveira Mattos	Professor	EE. Japorã	19/06/2017	08/07/2017	20
105040026	Vanessa Leal Paes	Professor	EE. Lucia Martins Coelho	25/05/2017	26/05/2017	2
105040026	Vanessa Leal Paes	Professor	EE. Lucia Martins Coelho	30/05/2017	30/05/2017	1
105040026	Vanessa Leal Paes	Professor	EE. Lucia Martins Coelho	01/06/2017	01/06/2017	1
105040026	Vanessa Leal Paes	Professor	EE. Lucia Martins Coelho	02/06/2017	09/06/2017	8
105040026	Vanessa Leal Paes	Professor	EE. Lucia Martins Coelho	20/06/2017	22/06/2017	3
19801027	Vanessa Leao Aspet	Professor	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	30/05/2017	02/06/2017	4
118056025	Vanessa Trovato Silva	Professor	EE. Irman Ribeiro De Almeida Silva	07/06/2017	07/06/2017	1
118056025	Vanessa Trovato Silva	Professor	EE. Irman Ribeiro De Almeida Silva	12/06/2017	14/06/2017	3
20484024	Vania Bombarda Silva	Professor	EE. Etalvivo Pereira Martins	05/06/2017	14/06/2017	10
14500021	Vania Cristina T G De Almeida	Professor	EE. Afonso Pena	19/06/2017	28/06/2017	10
99179022	Vania Genice Poiani	Agente Merenda	EE. Prof. José Juares Ribeiro De Oliveira	21/06/2017	19/08/2017	60
87795021	Vania Lucia George De Almeida Lara	Agente Limpeza	EE. Felipe Orro	01/06/2017	30/06/2017	30
125962021	Vanilda Theodoro Da Silva	Agente Merenda	EE. Profª Fausta Garcia Bueno	16/06/2017	30/06/2017	15
108290021	Vanuzza De Souza Pereira	Agente Limpeza	EE. Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	01/06/2017	15/06/2017	15
53193021	Vera Lucia Dourado De Paula	Professor	EE. Min. João Paulo Dos Reis Veloso	24/05/2017	07/07/2017	45

52820022	Vera Lucia Kraemer Pusch	Assistente Ativ. Educacionais	EE. Antonio Vicente Azambuja	25/05/2017	23/06/2017	30
73844021	Vera Lucia Valerio	Professor	EE. Mal. Castelo Branco	21/06/2017	07/07/2017	17
79366021	Veraizete Teixeira	Professor	EE. Joaquim Murinho	01/06/2017	10/06/2017	10
79366022	Veraizete Teixeira	Professor	EE. Joaquim Murinho	01/06/2017	10/06/2017	10
79366021	Veraizete Teixeira	Professor	EE. Joaquim Murinho	11/06/2017	30/06/2017	20
79366022	Veraizete Teixeira	Professor	EE. Joaquim Murinho	11/06/2017	30/06/2017	20
38210023	Veronica Dos Reis Goncalves	Professor	EE. Antonio Valadares	11/06/2017	10/07/2017	30
37015021	Vilma Balduino Moura	Ag. De Insp. De Alunos	EE. Wladislau Garcia Gomes	07/06/2017	06/07/2017	30
24932022	Vilma Claudia Silva	Professor	EE. José Ferreira	02/06/2017	01/07/2017	30
428562024	Viviane Da Silva Zandomenighi	Professor	EE. José Ferreira Barbosa	27/06/2017	01/07/2017	5
126419021	Viviane Do Nascimento Costa	Agente De Ativid. Educacionais	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	14/06/2017	28/06/2017	15
74995021	Viviane Hammes De Lima	Professor	EE. Adé Marques	05/05/2017	19/05/2017	15
76112021	Walci Ivoni Risse	Professor	EE. Japorã	12/06/2017	11/07/2017	30
76112022	Walci Ivoni Risse	Professor	EE. Japorã	12/06/2017	11/07/2017	30
62802021	Waldir Cardoso	Professor	EE. Castelo Branco	08/06/2017	28/06/2017	21
6231021	Waleska Mota Da Rocha Costa	Professor	EE. Bom Jesus	09/06/2017	08/07/2017	30
469088021	Wander Douglas Da Silva Costa	Professor	EE. Profª Regina Lucia Anfe Nunes Betine	05/06/2017	19/06/2017	15
81254021	Wanise Beatriz Dal Mas Lang	Professor	EE. Pedro Mendes Fontoura	16/06/2017	14/07/2017	29
94228021	Whelerson Cavalheiro De Freitas	Agente De Ativid. Educacionais	Ceeja	19/06/2017	03/07/2017	15
435063024	Wilker Lima Rodrigues	Professor	EE. Sebastiao Santana De Oliveira	24/05/2017	07/06/2017	15
40663022	Wisley Junior Arguelho Alencar Amaral	Professor	EE. Nova Itamarati	06/06/2017	08/06/2017	3
112943021	Zaira Marliza Leite Da Silva	Professor	EE. Thomaz Barbosa Rangel	01/06/2017	30/07/2017	60
59135021	Zenaide L. B. Silva	Professor	EE. Adilson Alves Da Silva	02/06/2017	11/06/2017	10
59135021	Zenaide L. B. Silva	Professor	EE. Adilson Alves Da Silva	12/06/2017	12/06/2017	1
47449022	Zender Antunes Monteiro	Professor	Coordenadoria De Recursos Humanos	01/05/2017	05/05/2017	5
47449022	Zender Antunes Monteiro	Professor	Coordenadoria De Recursos Humanos	25/05/2017	03/06/2017	10
91492021	Zenilda De Jesus Oliveira Ota	Ag. De Recep. E Portaria	EE. 8 De Maio	16/05/2017	14/06/2017	30
32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	Agente Limpeza	EE. Prof. Henrique Cirylo Correa	16/06/2017	15/07/2017	30
425875021	Zilda Ferreira Da Silva Oliveira	Agente Merenda	EE. Indigena Guilherme Da Silva	31/05/2017	14/06/2017	15
425875021	Zilda Ferreira Da Silva Oliveira	Agente Merenda	EE. Indigena Guilherme Da Silva	19/06/2017	03/07/2017	15
52602021	Zilda Ferreira Do Carmo De Souza	Especialista De Educacao	EE. Vicente Pallotti	09/06/2017	08/07/2017	30
104949021	Zucleyde Aparecida Da Silva	Agente Limpeza	EE. Afonso Pena	07/06/2017	08/06/2017	2
55742021	Zulene Aparecida Da Silva	Professor	EE. Lino Villacha	19/06/2017	18/07/2017	30

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.457, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANA CRISTINA NUNES XAVIER	65001021	25.99.14041.0316	29/009353 /2005	5%	15	07/07/2009 a 05/07/2014	05/07/2014
ANA LUCIA ATANASIO FOUNTOURA	47456021	25.97.14041.0640	29/035773 /2010	5%	30	24/05/2012 a 21/05/2017	21/05/2017
ANDRE ANTONIO VEDANA	96397021	25.96.14041.0613	29/018814 /2017	10%	5	02/02/2011 a 10/06/2016	10/06/2016
ANDREIA DE ARRUDA MACHADO	88779022	25.80.14006.0202	29/022126 /2016	5%	10	03/04/2012 a 17/04/2017	17/04/2017

ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES VERGARA	124470021	25.85.14122.0536	29/019354 /2017	10%	5	17/10/2005 a 28/12/2015	28/12/2015
ANGELA MARIA SILVA	112728021	25.91.14041.0285	29/047002 /2013	5%	10	17/11/2016 a 17/11/2016	17/11/2016
APARECIDA DONIZETI DA SILVA	3778021	25.20.14051.0374	29/029662 /2009	5%	25	21/06/2011 a 19/06/2016	19/06/2016
APARECIDO FIGUEIREDO	11682024	25.59.14011.0220	13/028550 /1990	5%	30	15/02/2012 a 12/02/2017	12/02/2017
CARLA VARELA	115893021	25.63.14106.1363	29/034742 /2007	5%	15	15/03/2012 a 12/03/2017	12/03/2017
ELZA GOMES DE LIMA	611021	25.41.14009.0741	29/013237 /2001	5%	25	05/02/2012 a 02/02/2017	02/02/2017
ERNESTO ARTUR POMMER	45080024	25.46.14026.0259	29/018405 /2017	10%	5	11/02/2000 a 03/06/2006	03/06/2006
ERNESTO ARTUR POMMER	45080024	25.46.14026.0259	29/018405 /2017	5%	10	04/06/2006 a 11/08/2012	11/08/2012
ESTHER CAMPAGNA BERTAZONNI FERREIRA	99029021	25.96.14041.0615	29/020369 /2017	5%	10	26/12/2011 a 24/12/2016	24/12/2016
EVALDO FERREIRA DA SILVA	53230021	25.29.14147.0738	29/018279 /2005	5%	15	02/05/2010 a 30/04/2015	30/04/2015
EVANDO MARTINS DE MOURA	30801022	25.35.14157.0758	29/089412 /2008	5%	30	11/02/2011 a 09/02/2016	09/02/2016
GILMAR DE CARVALHO NOGUEIRA	42610022	25.42.14015.0684	29/020181 /2017	5%	10	30/05/2009 a 28/05/2014	28/05/2014
GISELE DA SILVA SOUZA	76286021	25.88.14061.0415	29/023600 /2005	5%	25	02/08/2011 a 31/07/2016	31/07/2016
ILZA DA SILVA RIBEIRO ORTEGA	59368022	25.85.14122.0533	29/070529 /2007	5%	15	30/04/2012 a 27/04/2017	27/04/2017
IRACILDA MARTINS LIMA	51356021	25.91.14041.0284	29/078320 /2005	5%	10	23/08/2004 a 20/08/2009	20/08/2009
IRACILDA MARTINS LIMA	51356021	25.91.14041.0284	29/078320 /2005	5%	15	21/08/2009 a 19/08/2014	19/08/2014
IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE	48115021	25.45.14094.0632	29/021679 /2017	10%	5	22/04/2009 a 01/03/2015	01/03/2015
JOANA DARC DA SILVA SANTOS	68700021	25.19.14155.0584	29/010612 /2005	5%	10	09/02/2005 a 07/02/2010	07/02/2010
JOANA DARC DA SILVA SANTOS	68700021	25.19.14155.0584	29/010612 /2005	5%	15	08/02/2010 a 06/02/2015	06/02/2015
JOVECI DE QUEVEDO MARCARINI	105343021	25.37.14053.0394	29/040789 /2013	10%	5	01/08/2008 a 27/10/2014	27/10/2014
JUCEIDES SILVEIRA PAEL ALCARA	53787021	SED	29/009455 /2005	5%	15	22/02/2010 a 20/02/2015	20/02/2015
JURACI FELIPE NANTES MENEGOTTI	563570221	25.85.14122.0694	29/080289 /2008	5%	25	15/03/2012 a 12/03/2017	12/03/2017
JUSARA REGINA VOLPATTO	115569021	25.46.14026.0748	29/032565 /2007	5%	15	12/05/2017 a 07/04/2006	07/04/2006
JUSSARA DA SILVA RIBEIRO	80696021	SED	13/004546 /1997	5%	20	05/04/2011 a 06/04/2011	05/04/2011
JUSSARA DA SILVA RIBEIRO	80696021	SED	13/004546 /1997	5%	25	04/04/2016 a 04/04/2016	04/04/2016
KATLEEN SULIANY SCOCA ROCHA	15355021	25.73.14061.0416	29/019005 /2017	10%	5	02/02/2011 a 16/06/2016	16/06/2016
LICIO CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	31997021	25.20.14051.0374	29/043612 /2013	5%	10	31/01/2012 a 28/01/2017	28/01/2017
MARCELINA MALDONADO ARCE	113909024	25.46.14026.0259	29/018924 /2017	10%	5	01/02/1996 a 01/10/2002	01/10/2002
MARCELINA MALDONADO ARCE	113909024	25.46.14026.0259	29/018924 /2017	5%	10	02/10/2002 a 13/10/2008	13/10/2008
MARCELINA MALDONADO ARCE	113909024	25.46.14026.0259	29/018924 /2017	5%	15	14/10/2008 a 09/10/2015	09/10/2015
MARCELO APARECIDO SANTORO	89524021	25.77.14089.0607	29/081784 /2002	5%	20	01/06/2012 a 29/05/2017	29/05/2017
MARCIA ANTONIA GRACI	66570021	25.96.14041.0681	13/015448 /1997	5%	25	19/07/2012 a 17/07/2017	17/07/2017
MARCIA DUTRA DA SILVA	130696023	25.46.14026.0258	29/028041 /2015	5%	10	13/02/2011 a 02/09/2016	02/09/2016
MARCIA MARCONDES FERREIRA	90474021	25.78.14104.1091	29/011770 /2011	5%	10	19/02/2011 a 17/02/2016	17/02/2016
MARCOS ANTONIO KOTOVICIS	106615021	25.80.1406.0202	29/020676 /2017	10%	5	24/02/2002 a 04/11/2009	04/11/2009
MARCOS ANTONIO KOTOVICIS	106615021	25.80.1406.0202	29/020676 /2017	5%	10	05/11/2009 a 14/07/2015	14/07/2015
MARCOS FALCO DE LIMA	113505021	25.88.14061.1081	29/053539 /2010	5%	15	19/05/2012 a 16/05/2017	16/05/2017
MARIA DE AVILA FERRAZ	67112021	25.51.14102.0515	29/042200 /2011	5%	10	23/04/2009 a 21/04/2014	21/04/2014
MARIA DE FATIMA A. FAGUNDES MORAES	46710021	SED	29/017310 /2017	5%	30	17/01/2009 a 16/01/2014	16/01/2014
MARIA MADALENA DAL RI FRACA	126648021	25.70.14116.0526	13/004604 /1992	5%	25	05/02/2012 a 02/02/2017	02/02/2017
MARY LUCY ALVES URBIETA	46939021	25.26.14130.0703	13/005148 /1999	5%	25	18/06/2012 a 15/06/2017	15/06/2017
MAURICIO PASCHOAL DE OLIVEIRA	77415021	25.63.141060667	13/007372 /1997	5%	25	15/03/2012 a 12/03/2017	12/03/2017

MAX ANTONIO LUBACHESKI	54439021	25.85.14122.0539	29/020531/2017	5%	10	29/02/2011 a 27/02/2016	27/02/2016
MICHELLE M. MOREIRA SCHNEIDER	132136021	SED	29/020561/2017	10%	5	24/07/2006 a 12/07/2015	12/07/2015
NANCY SATSIE MIYAZATO NAKAZATO	92019023	25.91.14041.0287	29/016419/2011	5%	10	30/03/2011 a 28/03/2016	28/03/2016
NEDIR CARNEIRO DE BARROS GOMES	61294021	25.19.14155.0586	29/023327/2012	5%	10	13/05/2012 a 10/05/2017	10/05/2017
NICIA HELENA FERRARI COSTA RODRIGUES	80380021	25.62.14081.0469	29/015256/2016	10%	5	15/02/2000 a 23/05/2007	23/05/2007
NICIA HELENA FERRARI COSTA RODRIGUES	80380021	25.62.14081.0469	29/015256/2016	5%	10	24/05/2007 a 22/05/2012	22/05/2012
NICIA HELENA FERRARI COSTA RODRIGUES	80380021	25.62.14081.0469	29/015256/2016	5%	15	23/05/2012 a 20/05/2017	20/05/2017
ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	90868021	25.88.14061.0751	29/016057/2011	5%	10	30/04/2010 a 28/04/2015	28/04/2015
OSCAR ROCHA	83389021	25.92.14041.0637	29/036414/2012	5%	10	03/12/2011 a 01/12/2016	01/12/2016
RAFAELA CHIVALKI DE OLIVEIRA	128857021	SED	29/013568/2011	5%	10	06/04/2011 a 04/04/2016	04/04/2016
ROSANGELA DE SOUZA PENAJO	125676021	25.90.14.14041.0677	29/018213/2017	10%	5	25/06/2007 a 03/09/2015	03/09/2015
ROSANGELA RIBEIRO SAMPAIO	23727021	25.91.14041.0288	29/035231/2002	5%	25	12/03/1998 a 08/02/2016	08/02/2016
ROSEMEIRE DA SILVA	57339021	25.85.14122.0694	29/015000/2006	5%	30	23/05/2012 a 20/05/2017	20/05/2017
SEBASTIANA IVO ARAUJO	80949021	25.75.14085.0472	29/026908/2003	5%	20	23/04/2010 a 21/04/2015	21/04/2015
SIDNEI APARECIDO DE LIMA SANTOS	129657021	25.88.14061.0751	29/041775/2011	5%	10	15/10/2011 a 13/10/2016	13/10/2016
SILVANA APARECIDA BASTOS V. DA SILVA	83049021	25.69.14106.1363	29/023603/2014	5%	20	19/05/2012 a 16/05/2017	16/05/2017
SIRLEI BORHER DO PRADO CIRIACO	17677021	25.26.14130.0703	29/028993/2015	10%	5	02/07/2008 a 29/05/2014	29/05/2014
SOLANGE FERREIRA DE PAULA	70406022	25.19.14155.0618	29/042175/2006	5%	15	06/06/2012 a 03/06/2017	03/06/2017
SOLANGE NEVES DE BRITO	76593021	25.73.14061.0408	29/023318/2017	5%	20	30/11/2004 a 27/11/2009	27/11/2009
SOLANGE NEVES DE BRITO	76593021	25.73.14061.0408	29/023318/2017	5%	25	28/11/2009 a 26/11/2014	26/11/2014
SONIA MARIA AGUIAR COSTA	5271021	25.39.14133.0560	29/067060/2004	5%	30	29/04/2012 a 26/04/2017	26/04/2017
SORAYA BOGADO MEDINA IBANHES	92876021	25.46.14026.0258	29/022100/2017	10%	5	25/05/1998 a 26/05/2012	26/05/2012
SUELY CAMPOS RODRIGUES CONDE	56011021	SED	29/012166/2010	5%	25	30/05/2011 a 28/05/2016	28/05/2016
TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE	91814021	25.19.14155.0589	29/017693/2012	5%	15	11/01/2012 a 09/01/2017	09/01/2017
VALDECIR ROBERTO SANTUSSI	128991021	25.53.14062.0434	29/059/850/2003	5%	25	27/04/2012 a 24/04/2017	24/04/2017
VERAIZETE TEIXEIRA	79366022	25.91.14041.0287	29/018966/2017	5%	20	01/02/2001 a 30/01/2006	30/01/2006
VERAIZETE TEIXEIRA	79366022	25.91.14041.0287	29/018966/2017	5%	25	31/01/2006 a 29/01/2011	29/01/2011
VERAIZETE TEIXEIRA	79366022	25.91.14041.0287	29/018966/2017	5%	30	30/01/2011 a 28/01/2016	28/01/2016
ZILDA FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	25021	25.26.14130.0550	13/022338/1998	5%	20	31/10/2007 a 29/10/2012	29/10/2012
ZILDA FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	25022	25.26.14130.0550	13/022338/1998	5%	15	08/12/2009 a 06/12/2014	06/12/2014

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.458, DE 20 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62004021, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 97217024 e LUCIANA PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 118627021, para, sob a presidência da primeira e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/026170/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 230, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES 223, de 10 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.450, de 14 de julho de 2016, página 20, que designou a servidora MARINA ALVES DE FREITAS, matrícula n. 1502024, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, por ter sido publicado indevidamente.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 231, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARINA MARQUES DERZI**, matrícula n. 470597021, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2017, em substituição a titular **ANGELICA DALLA VECCHIA BIOLCHI SATURNINO**, matrícula n. 112931021, durante suas férias regulamentares.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST n. 97, de 24 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Especial de Licitação com finalidade de acompanhar o julgamento de melhor técnica e preço, relativas ao procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, do Processo n. 65/500.220/2017, tendo como objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), para ministrar cursos com base na Resolução CNAS n. 24/2013, referente ao Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CAPACITA-SUAS), da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST:

Matrícula	Servidor
69365021	Diva Maria Barbosa Tutya
427546022	Ana Patrícia Nassar
98473021	Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 24 de julho de 2017.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N.060, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Institui no âmbito da SEMAGRO Grupo Técnico que tem como objetivo de supervisionar, elaborar e executar projetos e ações com vistas a implantação do Uso Público e Turismo nos Parques Estaduais Nascentes do Rio Taquari, Várzeas do Rio Ivinhema, Prosa e Matas do Segredo.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente do Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, c/c o art. 24, incisos II e III da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com alterações, Considerando a busca de inovação na gestão nas unidades de conservação estaduais, por meio do fomento à atividade turística sustentável; Considerando o art. 33 da Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, c/c o art. 29 do Decreto Federal n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que estabelecem procedimentos técnicos e institucionais para viabilizar uso público nos parques; Considerando a busca de maior eficiência na manutenção e operação das unidades de conservação, com oferta maior de serviços de qualidade ao meio ambiente e população local. Considerando a oportunidade de promover lazer, recreação e turismo com responsabilidade ambiental, estimulando o empreendedorismo e a geração de empregos no interior e entorno das UCs.

RESOLVE

Art. 1º Criar um Grupo Técnico que tem como objetivo: coordenar, executar e dar suporte técnico, institucional e legal para o desenvolvimento das ações de promoção do Uso Público nas Unidades de Conservação Estaduais: Parque Estadual (PE) Nascentes do Rio Taquari, Parque Estadual Várzeas do Rio Ivinhema, Parque Estadual do Prosa e Parque Estadual Matas do Segredo no âmbito do "Programa Estadual de Desenvolvimento Turístico e Uso Público dos Parques do Mato Grosso do Sul".

Art. 2º O Grupo Técnico terá um prazo de até 01(um) ano, contados da publicação deste ato, para elaborar, supervisionar e concluir as seguintes atividades:

- I - Plano de Manejo do PE Nascentes do Rio Taquari, PE Várzeas do Rio Ivinhema, PE Matas do Segredo e PE Prosa;
 - II - Programa de Uso Público do PE Várzeas do Ivinhema, PE Matas do Segredo, PE Prosa e PE Nascentes do Rio Taquari;
 - III - Termos de Referência para os estudos de viabilidade técnico/operacionais, econômico/financeiros e jurídico/institucionais para os Parques Estaduais Nascentes do Rio Taquari, Várzeas do Rio Ivinhema, Matas do Segredo e Prosa;
 - IV - Projeto Básico para uso público nos Parques Estaduais Nascentes do Rio Taquari, Várzeas do Rio Ivinhema, Matas do Segredo e Prosa;
 - V - Implantação dos programas de Uso Público nos PE Várzeas do Rio Ivinhema, Nascentes do Rio Taquari, Prosa e Matas do Segredo;
- Art. 3º** O Grupo Técnico terá a seguinte composição:

I – Sylvia Torrecilha – Assessora Técnica – SEMAGRO - na qualidade de Coordenadora do Grupo;

II – Senise Freire Chacha – Procuradora do Estado - SEMAGRO

III – Andrea Miekko Saito Lewandowski – Coordenadora de administração e gestão de pessoas – SEMAGRO

IV- Adriana Lopes Moreira – Assessora de Assuntos Institucionais - IMASUL

V – Martha Gilka Gutierrez Carrizo – Fiscal Ambiental - IMASUL

VI – Paula Isla Martins – Bióloga - SEMAGRO

VII – Katiúcia Balbuena Coene – Guarda-Parque - IMASUL

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul.

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 795/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JULHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **WALDECY BATISTA ROCHA**, Mat 59808021, da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, para o QCG / AJG / Campo Grande - MS.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOTA PEREIRA DE LIMA**, Mat 42243021, do QCG / AJG / Campo Grande – MS, para o 14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de Junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **ASSUNÇÃO SEBASTIÃO DIAS GONÇALVES** – matrícula nº 45421022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo 31/301974/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 028/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN QAOPM RR **NELCIONI LACERDA DUARTE** – matrícula nº 23127023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo 31/301831/2016, que versa sobre convocação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Na Portaria “P” CBMMS/DP-1 Nº 168, de 27 de junho de 2017, publicada no DOEMS Nº 9.454, de 20 de julho de 2017, que publicou a averbação de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 3º SGT **BM GEDEL ARAUJO RÉGO**, matrícula nº 71.916-022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“... - EXERCITO BRASILEIRO – Período: 02.07.1987 a 16.12.1987...”

PASSE A CONSTAR:

“... - EXERCITO BRASILEIRO – Período: 02.02.1987 a 16.12.1987...”

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 190, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

1. Autorizar o deslocamento para o exterior (Portugal), sem ônus para o Estado, do 1º SGT **BM DINIS RODRIGUES BAHIA PIRRE**, matrícula nº 76.715-021, em viagem de caráter particular, no período de 30 de agosto de 2017 a 25 de outubro de 2017 (Solução do processo nº 31/503.095/2017).

2. Autorizar o deslocamento para o exterior (Portugal, Espanha e Inglaterra), sem ônus para o Estado, do **SD BM BRUNO ALBUQUERQUE ROCHA LUNARDI**, matrícula nº 432.912-021, em viagem de caráter particular, no período de 5 de agosto de 2017 a 3 de setembro de 2017 (Solução do processo nº 31/503.097/2017).

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 367, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a **SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 28947023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Navirai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, no período de 29 de julho a 26 de setembro de 2017, em razão de não haver Delegado de Polícia lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 368, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DMITRI ERIK PALERMO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 107538022, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia no período de 17 a 31 de julho de 2017, em razão de gozo de férias de Maercio Alves Barboza.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 369, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 61756022, Delegado Adjunto da 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia no período de 24 de julho a 06 de agosto de 2017, em razão de gozo de férias de Edemilson José Holler.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 054, de 24 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria AGEPEM Nº “P” 463, de 5 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.040, de 9 de novembro de 2015, página 37, **que designou** os servidores **TÂNIA HIRANO**, matrícula nº 90447023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ÉRIKA ALVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 99397022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **ISMAEL GONÇALVES CRUZ**, matrícula 40542022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.104/2015, restando convalidados os atos praticados no referido processo até a data da publicação desta Portaria.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 055, de 24 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.104/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 056, de 24 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria AGEPEM Nº "P" 462, de 5 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.040, de 9 de novembro de 2015, página 37, **que designou** os servidores **TÂNIA HIRANO**, matrícula nº 90447023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ÉRIKA ALVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 99397022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **ISMAEL GONÇALVES CRUZ**, matrícula 40542022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.103/2015, restando convalidados os atos praticados no referido processo até a data da publicação desta Portaria.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 057, de 24 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.103/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO N. 166, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas:

Portaria "P" IAGRO Nº 27, de 19 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial N. 8.845 de 21 de Janeiro de 2015.

Portaria "P" IAGRO Nº 124, de 24 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial N. 9.173 de 30 de Maio de 2016.

Portaria "P" IAGRO Nº 254, de 09 de Setembro de 2016, publicada no Diário Oficial N. 9.247 de 13 de Setembro de 2016.

Campo Grande-MS, 21 de Julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 167, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Delegar competência para desempenhar a função de **Ordenador de Despesas**, junto ao **Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF**, os servidores abaixo mencionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
26459021	DIRCEU GABRIEL MERLIN	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO
57511021	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	ASSISTENTE III - DGA 7
75578021	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA	ASSISTENTE III - DGA 7
10137022	RENATA AUXILIADORA DE MELO	GESTOR DE PROCESSO DGA 5
125674021	RENI AYARDES DE MELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
18037021	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

Campo Grande-MS, 21 de Julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 74, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para responderem pelas Unidades de Conservação conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
52884024	Ana Cristina Amador de Souza Bergler	Parque Estadual Matas do Segredo
72835021	Elaine Beker Keber	APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras
60616023	Elizabeth Burkhardt	APA Estrada Parque Piraputanga
434612021	Ediardo Barros Bittencourt	Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro AEIT Estrada Parque Pantanal
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	MONA Gruta do Lago Azul MONA Rio Formoso
10577025	Odilon Luis Rigo	Parque Estadual do Prosa
8966021	Reginaldo de Oliveira	Parque Estadual das Várzeas do Ivinhema

CAMPO GRANDE, 24 DE JULHO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 75, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal de contrato nos processos de nº 61/404682/2015 e 61/404683/2015, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

TITULARES	MATRÍCULA
Thais Barbosa de Azambuja Caramori	83689021
Andréa Carvalho Macieira	126425021
SUPLENTE	MATRÍCULA
Eliane Maria Garcia	89897023
Heloisa Pincela Vasconcelos	98535021

CAMPO GRANDE, 24 DE JULHO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Luciano Montalli*
 PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Julia Fumiko Hayashi Gonda*
 SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Angela Rosseti Chamorro Belli*
 CORREGEDORA-GERAL: *Saete de Fátima do Nascimento*
 SUBCORREGEDORA-GERAL: *Geni Tibúrcio Zawierucha*

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2017 - Ata nº 1.523.

1. Processo nº 33/005.029/2017. Assunto: Homologação do resultado da eleição para o Conselho Superior da Defensoria Pública - biênio 2017/2019.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, homologou o resultado da eleição para o Conselho Superior da Defensoria Pública, Biênio 2017/2019, realizada no dia 21 de julho de 2017, o qual culminou a composição da seguinte lista sêxtupla: **ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA, RODRIGO ANTONIO STOCHIERO DA SILVA, MARCELO MARINHO DA SILVA, IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI, ILTON BARRETO DA MOTTA E NEYLA FERREIRA MENDES**, em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 20, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 111/ 2005, combinado com o artigo 83, § 2º e 87, §8º, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior.

EDITAL/CSDP Nº 008, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por ordem de votação, o resultado da eleição realizada no dia 21 de julho de 2017, para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública - biênio 2017/2019, composto pelos seguintes Defensores Públicos:

Andrea Pereira Nardon Braga	Titular
Rodrigo Antonio Stochiero da Silva	Titular
Marcelo Marinho da Silva	Titular
Igor Cesar de Manzano Linjardi	Titular
Ilton Barreto da Motta	Titular
Neyla Ferreira Mendes	Titular
Valdir Florentino de Souza	1º Suplente
Aléscio Artiolle	2º Suplente
Juliana Claudia Honório Lyrio	3º Suplente
Valdirene Gaetani Faria	4º Suplente
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	5º Suplente
Marcelo Moraes Salles	6º Suplente
Sandra Regina Santos de Vasconcelos	7º Suplente

* A ordem de classificação foi definida em conformidade com o artigo 19, § 3º e 87, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

** A ordem de classificação foi definida em conformidade com o artigo 19, § 3º e 87, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

*** A ordem de classificação foi definida em conformidade com o artigo 19, § 3º e 87, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
 Presidente do Conselho Superior, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.261/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de MS e o Banco do Brasil S.A.

Assunto: Formalização de termo de convênio. Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, para pagamento dos benefícios aos participantes. Art. 5º Decreto n 4.751/03.

Decisão: Acolho e adoto o Parecer Jurídico n. 256/2017/ASSEJUR, tomando-o de empréstimo em todos os seus termos, para sustentar com os argumentos aduzidos e toda fundamentação legal colacionada, também, as minhas razões de decidir, para **AUTORIZAR** a formalização de um novo convênio entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil S.A. objetivando a troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, fixado o seu início em **03 de agosto de 2017** e término em **02 de agosto de 2019**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, tudo com fundamento nos dispostos pertinentes do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto n. 4.751, de 17 de junho de 2003, na Lei n. 8.177, de 01 de março de 1991, alterada pela Lei n. 8.660, de 28 de maio de 1993, na Lei n. 9.715, de 25 de novembro de 1998, na Lei Complementar n. 8, de 03 de dezembro de 1970 e na Lei Complementar n. 26, de 11 de setembro de 1975. Publique-se!

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2017.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 001/DPGE/2017

Processo n. 33/000.261/2017

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de MS e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, incumbindo-se a Defensoria Pública-Geral do Estado de proceder ao pagamento dos benefícios aos seus servidores, beneficiários do Programa (art. 5º. do Decreto 4.751/2003), com recursos previamente transferidos pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de seu Administrador.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, fixado o seu início em **03 de agosto de 2017** e término em **02 de agosto de 2019**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no disposto do art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261, de 16 de julho de 2003, desde que devidamente justificado e com vistas à continuidade da sua atividade objeto.

Fundamentação: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto n. 4.751, de 17 de junho de 2003, Lei 8.177, de 01 de março de 1991, alterada pela Lei 8.660, de 28 de maio de 1993, Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998, Lei Complementar n. 8, de 03 de dezembro de 1970 e Lei Complementar n. 26, de 11 de setembro de 1975.

Valor: O Convênio n. 001/DPGE/2017 não acarretará despesas aos Participes, exceto as obrigações nele previstas, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de MS - DPGE/MS de indicação e/ou de reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2017.

Assinam: Julia Fumiko Hayashi Gonda e Paula Alves Correa de Queiroz Prado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2017

AO CONTRATO N. 014/DPGE/2014

Processo n. 33/000.101/2014

Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2014

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de MS e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 014/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em **01/08/2017** e término em **31/07/2018**.

Fundamentação Legal e Contratual: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta, in fine, do Contrato n. 014/DPGE/2014.

Classificação Orçamentária: Os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização da despesa, oriunda da formalização do Termo Aditivo em referência estão alocados na Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza da Despesa: 33903981; Nota de Empenho: 2017NE000171 (Reforço - Exercício 2017 – Empenho Origem: 2017NE000003).

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 014/DPGE/2014, ficando ratificadas as demais cláusulas e mantidas inalteradas as demais condições contratadas.

Ordenador de Despesa: Julia Fumiko Hayashi Gonda - Primeira Subdefensora Pública-Geral.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2017.

Assinam: Julia Fumiko Hayashi Gonda e Paula Alves Correa de Queiroz Prado.

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como a legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital.

PROCESSO Nº: 33/007.067/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/DPGE/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção, remodelagem e instalação de painel e molduras para galeria de exposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 21/07/2017.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 08 de agosto de 2017.

LOCAL: Auditório da DPE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul- DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517/3318-2548 e e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 24 de julho de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vivalva

Pregoeiro - Portaria "S" n. 231/2016 DPGE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 086/2017/PROCESSO COMPRA N. 086/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2017**

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO "0" KM DO TIPO VAN, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2016, REFERENTE PROCESSO SES/MS Nº 27/001768/16 EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa **ENZO CAMINHOES LTDA**, com CNPJ: **09.137.236/0001-49**, vencedora no valor total de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). 20/07/2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para revisão e acompanhamento do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável do ICMS do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Agosto de 2017 às 14:30 (quatorze e trinta) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorino Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 21 de julho de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 032/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual de contratação de empresa para a confecção de camisas de manga curta e longa, para atender os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e os programas e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação das respectivas secretarias: através da CI/SMS Nº 119/2017 e CI/SEMAS Nº 140/2017, processo nº 052/2017. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA- EPP, CNPJ: 07.097.360/0001-00, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R\$ 21.385,90 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME, CNPJ: 15.148.472/0001-63 para fornecer os itens: 07 e 12 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE** – Pregoeiro. **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica. Batayporã-MS, 24 de julho de 2017. **JORGE LUIZ TAKAHASHI** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ- torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa de prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos "A – infectantes", "B – químicos" e "E – perfuro cortantes" das Unidades Estratégia da Saúde da Família (ESF's) e Unidade de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 151/2017, processo nº 060/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 15/08/2017 às 08h00min.** Batayporã-MS, 24 de julho de 2017. **Bruno Franco Pereira Jorge** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 3/2017, Processo nº. 2029/2017, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresas de engenharia para reforma de 07 (sete) pontes de madeira no Município de Brasilândia - MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Mapa de Localização e Projeto, para as empresa (s) vencedora (s): **AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP** - R\$: 48.092,35 Lote 5, **AJR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA EPP** - R\$: 119.671,93 Lotes 1, 3, 4, 6 e 7, **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME** - R\$: 58.555,61 Lote 2. Brasilândia - MS, 24/07/2017. **ANTONIO DE PÁDUA THIAGO** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de inconsistências no instrumento convocatório do Processo n.º 880/2017, correspondente ao Pregão Presencial n.º 061/2017 O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de equipamentos e equipamentos e materiais permanente sem atendimento à proposta nº 14540.893000/1160-01/Ministério da Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, que estava suspenso, foi CANCELADO, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações nos quantitativos e descritivos do Termo de Referência de diversos equipamentos. **EDSON DO CARMO HORÁCIO**
PREGOEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de inconsistências no instrumento convocatório do Processo n.º 866/2017, correspondente ao Pregão Presencial n.º 058/2017 O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material permanente – computadores, impressoras, nobreak e telefonia, destinados à informatização das unidades de saúde do município, consoante este EDITAL e seus ANEXOS quais sejam, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, que estava suspenso, foi CANCELADO, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações nos quantitativos e descritivos do Termo de Referência de diversos equipamentos. **EDSON DO CARMO HORÁCIO**
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2017.

EDITAL Nº 098/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **11/08/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de execução indireta, para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br. Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações. Cassilândia-MS, 24 de Julho de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **10/08/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o Registro de Preços para a aquisição parcelada de material de consumo – materiais hidráulicos e hidrômetros.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br. Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia-MS, 21 de Julho de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 063/2017- Processo nº 5.532/2017

Orgão: Fundação de Esporte de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e van, motorista e combustível para atender as necessidades da FUNEC, tendo por vencedora a empresa: **MILENA DAMIANE**

ALVARENGA DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.176.511/0001-90, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 30.889,00 e item 02 no valor total de R\$ 234.078,00.

CORUMBÁ /MS 24 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 066/2017- Processo nº 16.357/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 01 (Um) veículo automotor 0 Km tipo Van, tendo por vencedora a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 170.000,00.

CORUMBÁ /MS 24 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 064/2017 - Processo nº 5.045/2017

Órgãos: Fundação de Turismo do Pantanal. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção predial tanto preventiva como corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada em elétrica, hidráulica e pedreiro, e fornecimento de equipamentos necessários a execução de serviços a serem realizados de forma contínua nas dependências do terminal rodoviário de passageiros do município de Corumbá/MS, tendo por vencedora a Empresa: FERREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.181.672/0001-76 - no valor global de R\$ 89.995,46.

Corumbá / MS 24 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 069/2017 - Processo 7.449/2017

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da abertura do Pregão Presencial nº 069/2017 - Processo 7.449/2017, marcada para o dia 26/07/2017, fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de readequações aos termos do edital do certame. Oportunamente será designada nova data para realização do certame. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK UP, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 4X4, 0 KM.

Corumbá/MS, 24 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 001/2017. Dispensa nº 001/2017. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017. PARTES: O IPREVI- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ivinhema, e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **OBJETO:** Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. **VALOR:** O Contratante pagará, mensalmente, a Contratada, uma contribuição institucional de R\$: 50,00 (cinquenta reais) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste contrato, e ativo no banco de dados do CIEE. **Da Duração do Estágio:** O limite mínimo de **01 (um) ano** não podendo estender-se por mais de **2 (dois) anos**, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme estabelece a Lei nº.11.788/08. **ASSINATURAS:** IPREVI- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ivinhema e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. **FORO:** Ivinhema MS, 26 de Junho de 2017. **Izaías Barbosa-Diretor Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 072/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 072/2016**, celebrado com a(s) Empresa(s): **PROSIL- ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME.**

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de Julho de 2017.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2017 - S.R.P. - Processo nº 53773/2017 - FLY Nº 0333.0006044/2017; publicado no Diário Oficial Estadual nº 9.456, dia 24 de julho de 2017 e Jornal Diário Oficial do Município; Ano II - nº 0178, dia 21 de julho de 2017; Sexta-Feira, página 02/05, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação **Onde se lê: Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/08/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Leia-se: Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/08/2017 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina, 24 de julho de 2017.

Claudio Sanches - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 109/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de Compressores de Ar Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de AGOSTO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de JULHO de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 108/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de AGOSTO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de JULHO de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 087/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 087/2017, que tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria médica nos procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de Julho de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 087/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria médica nos procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 07 de Agosto de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de Julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0076/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0051/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o café da manhã a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.

Vencedor(es): MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 7, totalizando R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105, no Anexo I/Lote 0001 - item: 8, totalizando R\$ 2.242,50 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,6, totalizando R\$ 2.067,65 (dois mil e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,5, totalizando R\$ 872,67 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

Sete Quedas/MS, 24 de julho de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 24 de julho de 2017

Francisco Pirolli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0074/2017

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0005/2017

OBJETO: Contratação, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de reforma da Escola Municipal Inácio de Castro, em atendimento a Secretaria de Educação, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe

Vencedor(es): RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 69.479,07 (sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos); Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2017

Processo nº 0070/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em consultoria administrativa tributária e econômico-fiscal, para levantamento e apuração do valor adicionado "art. 3º - inciso I - parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal n. 63, de 11.01.90", por um período de 06 meses, a pedido da Secretaria de Administração

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.12-08.243.002-2.006-3.3.90.39.00-100000

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 18/07/2017 à 18/01/2018

Data da Assinatura: 18/07/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARIO TAGO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2017

Processo nº 0073/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME

Objeto: Aquisição de Material esportivo solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período estimado de 06 meses

Dotação Orçamentária: 5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503

Valor: R\$ 6.902,00 (seis mil e novecentos e dois reais)

Vigência: 14/07/2017 à 15/01/2018

Data da Assinatura: 14/07/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2017

Processo nº 0071/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056

4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.032-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503

Valor: R\$ 5.012,91 (cinco mil e doze reais e noventa e um centavos)

Vigência: 17/07/2017 à 17/01/2018

Data da Assinatura: 17/07/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2017

Processo nº 0071/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056

4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.032-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503

Valor: R\$ 5.479,89 (cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: 17/07/2017 à 17/01/2018

Data da Assinatura: 17/07/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2017

Processo nº 0071/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056

4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.032-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503

Valor: R\$ 5.905,35 (cinco mil e novecentos e cinco reais e cinco centavos)

Vigência: 17/07/2017 à 17/01/2018

Data da Assinatura: 17/07/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2017

Processo nº 0071/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056

4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.032-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503

Valor: R\$ 2.960,27 (dois mil e novecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)

Vigência: 17/07/2017 à 17/01/2018

Data da Assinatura: 17/07/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.297/2017.

Favorecida: INSTITUTO EUVALDO LODI – I E L / MS.

CNPJ: 15.411.218/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração junto as Instituições de Ensino, visando a implementação de Programa de Estágio, de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, conforme o Termo de Referência.

Recursos Orçamentários: 2301.123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação – 339039 – Ficha 337 – FR 100000

Valor total da Despesa: R\$306.422,28 (trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Data da Ratificação: 21/07/2017

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º 087/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação

de estruturas móveis e temporárias para eventos (som e iluminação de médio porte), para atender aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: NAYARA VOTTA RIBEIRO – ME R\$ 517.500,00(quinhetos e dezessete mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 20 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 093/2017 – PROCESSO Nº 101/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a Rede Pública de Ensino Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.608, de 03 de julho de 2012, e o Decreto Municipal nº 218, de 21 de dezembro de 2015, conforme Termo de Referência (ANEXO IX)*.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/08/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

POSTO AROEIRA LTDA EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade de ALMIR CAMARGO STEIN para POSTO AROEIRA LTDA EPP para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis localizado na Rua Barão do Ladário, 1669 Bairro Centro no município de Bela Vista/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

GERALDO ODNELSON DA COSTA, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado na Rua 84 – Bairro – Nova Campo Grande, CEP 79.104-770, nesta cidade de Campo Grande/MS, convoca todos os cidadãos de bem para uma Reunião Geral, na Extraordinária, no dia 10 de agosto de 2017 às 19h30min horas na Rua 84 – Bairro Nova Campo Grande, CEP 79.104-770, nesta cidade de Campo Grande/MS, para delibera os seguintes assunto: **Razão Social da Organização Religiosa, Endereço, Estatuto Social, Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Jorge Brown Martinez, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado na Rua Nicolau Viticow, 388 – Bairro Lar do Trabalhador, CEP 79.110-570, nesta cidade de Campo Grande/MS, convoca todos os cidadãos de bem para uma Reunião Geral, na Extraordinária, que será realizada no dia 11 de agosto de 2017 às 19h30min horas na Rua Nicolau Viticow, 388 - Bairro Lar do Trabalhador, CEP 79.110-570, nesta cidade de Campo Grande/MS, para delibera os seguintes assunto: **Razão Social da Organização Religiosa, Endereço, Estatuto Social, Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nilmar Pereira, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado nesta Capital de Campo Grande/MS, convoca todos os cidadãos de bem para uma Reunião Geral, na Extraordinária, que será realizada no dia 10 de agosto de 2017 às 19h30min horas na Rua nº 818 – Javaés, 818 – Bairro Jardim Tijuca II, CEP 79.094-130, nesta cidade de Campo Grande/MS, para delibera os seguintes assunto: **Razão Social da Organização Religiosa, Endereço, Estatuto Social, Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Claudio Miguel de Moura, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado no Assentamento Avaré – Ribas do Rio Pardo CEP 79.180-000, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, convoca todos os cidadãos de bem para uma Reunião Geral, na Extraordinária, que será realizada no dia 10 de agosto de 2017 às 19h30min horas na Rua Rio Paraná, 1260 - Bairro Parque Estoril - nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, para delibera os seguintes assunto: **Razão Social da Organização Religiosa, Endereço, Estatuto Social, Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.**

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 29 de junho de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de junho de 2017, às 12h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, participaram presencialmente ou por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Carlos Marcio Ferreira** ao cargo de Diretor da Companhia a partir de 09 de junho de 2017, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata. 4.3. Declarar os agradecimentos da Companhia ao Sr. **Carlos Marcio Ferreira** pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como Diretor da Companhia. 4.4. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Giorelli de Sousa Filho** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia a partir desta data, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata. 4.5. Face à renúncia do Diretor, o Conselho de Administração nomeia o Sr. **Giorelli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para o exercício do cargo de Diretor sem designação específica, com mandato coincidente com os demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de

abril de 2016. 4.6. Face à renúncia do Diretor Presidente, o Conselho de Administração nomeia o Sr. **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4524093 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.130.174-08, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como Diretor Presidente. O Sr. **Marcelo Vinhaes Monteiro** acumulará o cargo de Diretor Presidente e Diretor Técnico Comercial. 4.7. Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.8. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4524093 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.130.174-08, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como Diretor Presidente e Diretor Técnico e Comercial; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iii) **Alexandre Nogueira Ferreira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (iv) **Giorelli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica; (v) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, CEP 22290-240, como Diretora sem designação específica; e (vi) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** João Paulo Paes de Barros - Secretário, Ivan Müller Botelho - Presidente. **Conselheiros:** Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Maurício Perez Botelho, Marcelo Silveira da Rocha, Claudio Rogério Balbuena Leão. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro em 19/07/2017 sob o número 54467111. Protocolo 17/078295-6, de 13/07/2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul comunica que, nos dias **21/11/2017 e 22/11/2017**, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois) terços de seu Plenário, abrindo-se o prazo de **10 (dez) dias**, durante o período de **07/08/2017 a 16/08/2017**, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de **10 (dez)** membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e **10 (dez)** membros suplentes respectivos, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.520/2017 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Ocorrerá, ainda, eleição de 01 (um) Conselheiro Suplente, na categoria de Contador, com mandato complementar de 01/01/2018 a 31/12/2019.

Por se tratar de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do parágrafo único do Art. 13 da Resolução CFC nº 1.520/2017.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

Contadora MARIA LENY ADANIA DE SYLOS
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CRC/MS